217 95
262 103
99

92

114 390

Tredembrunsura Carton — 650

OS
FRADES JULGADOS
NO
TRIBUNAL DA RAZÃO.

OBRA POSTHUMA

DE

Fr. * * *

Doutor Conimbricense.

LISBOA:
NA IMPRESSÃO REGIA.
ANNO 1814.

Com Licença.

IEF
3X
36393

„ O Leitor judicioso deve ter toda a cautella con-
„ tra as preoccupações dos Protestantes, e dos Catho-
„ licos libertinos a respeito da Profissão Monastica. En-
„ tre esta Classe de pessoas, parece que o nome de *Mon-*
„ *ge* he hum titulo para desprezar os que o professão, e
„ huma sufficiente reprehensão contra as suas boas qua-
„ lidades. Assim entre os Pagãos o nome de *Christão*
„ desacreditava todas as virtudes: *he hum homem de bem*
„ (dizião elles) *mas he pena que seja Christão.* „

Fleury Disc. 3. §. 22.

LIBRARY
JUL
14
1980
UNIVERSITY OF TORONTO

AO LEITOR.

São uteis, ou nocivas em Portugal as Corporações Monasticas? Eis-aqui o argumento, que me proponho tratar sem rancor, nem parcialidade.

O exame desta questão involve alguns pontos de Politica, e Economia, que são variaveis segundo os diversos systemas, genios, e costumes, tanto civis, como religiosos, de cada huma das Nações. Eu não pretendo reformar sobre este assumpto as idéas do genero humano: nasci em Portugal, e offereço aos Portuguezes as minhas reflexões sobre huma coiza, que deve ser julgada no Tribunal da Razão, e combinada sobre os principios sacrosantos da Religião, das Leis, e dos Costumes patrios.

Sem omittir impugnação alguma, que se tenha feito á Profissão Monastica, defenderei sem fel a sua causa, e não combaterei as razões dos seus inimigos, senão por outra razão ainda maior, e que leve o juizo por vias de facto á certeza da convicção. Leão-me, e depois julguem-me.

DISCURSO PRELIMINAR.

I. HA MENOS de quarenta annos, e no meio mesmo deste Seculo illustrado e filosofico, (1) gozavão as Corporações Monasticas, em todos os Estados Catholicos, da protecção particular dos Principes, (que ainda hoje conservão) e da estima e veneração dos Póvos, que agora se observa notavelmente alterada, ouvindo-se frequentemente a toda a classe de pessoas declamar contra a Instituição Monastica, e seus professores, sem que se produzão argumentos de materia nova, que não existisse nos Seculos da sua mais alta reputação.

II. Seria inexplicavel esta geral mania anti-monastica, se a não combinassemos com a mobilidade innata do espirito humano, que muda incessantemente os gostos, os costumes, e as opiniões dos homens.

III. Dois Principios repugnantes, quaes são entre si o *Espirito*, e a *Materia*, presentão com tudo aos olhos do Metaphysico espantado pontos de contacto, em que as suas operações são em tudo semelhantes. Elle vê

(1) Por huma nota do Author, que vem no fim do Cap. 13, se vê que elle escrevia este Opusculo no anno de 1791. *(Nota do Editor.)*

que arrastados pelo falso brilhante de huma opinião nova, e muitas vezes absurda, os espiritos operão, e gravitão, digamos assim, huns para os outros, como as partes da materia: a sua admiração chega ao ultimo ponto, quando observa, seguindo em todos os seculos a marcha do espirito humano, que elle he tão sujeito a huma doença moral, como o corpo aos males fisicos; e á força de comparar estas operações analogas do espirito, e da materia, resolve que assim como o contagio que nasce em huma aldêa, passa a huma cidade, e ganha progressivamente hum Reino, huma parte do mundo, e algumas vezes o mundo todo; da mesma sorte o espirito humano he exposto de seculo em seculo a certas febres epidemicas, de que seria difficil indagar a causa.

IV. A Historia Litteraria offerece ao Leitor judicioso o painel desvairado das inconstancias do nosso espirito. Aquellas verdades, que em hum seculo passarão por evidentes, são em outro destituidas até da simples probabilidade, e o que era, em hum tempo, inimitavel delicadeza de engenho, passa a ser huma desprezivel puerilidade. Os sentimentos desprezados, as opiniões caducas de quando em quando resuscitão, e tornão a morrer sepultadas por novas idéas, que succedem, e se destroem humas ás outras, parecendo que se descobre o segredo do movimento continuo na mobilidade infinita das opiniões humanas.

V. Temos visto Escolas, Systemas, Methodos, Controversias proprias de cada seculo, e até temos visto vicios, e virtudes dominantes, que se tem universalmente propagado

sem ser facil dar a razão do modo, nem do motivo da sua existencia. Cada seculo, fazendo-se a honra de suppôr, que excede em luzes ao seu antecedente, pretende emendar os seus defeitos, e quando succede que faça conhecer os erros antigos, ou que descubra alguma verdade nova, de ordinario envolve entre a pequena lista de verdades fisicas, ou historicas novamente descobertas, volumosos catalogos de erros moraes, e politicos, que dão materia de novas emendas para o futuro. Espiritos da primeira ordem, Filosofos brilhantes, Genios criadores, que tem dado a este seculo o nome de *filosofico*, são exemplos subsistentes dos erros de que he capaz a mais alta sabedoria, quando ella participa da epidemia do seu seculo. Quem sabe como pensará o Seculo 19? Se a historia do passado he a medida mais prudente do futuro, devemos esperar novas verdades, novos erros, e novas opiniões. Assim não parece fóra da ordem natural esta mudança de opinião na materia de que se trata, sem que se possa allegar huma razão satisfactoria.

VI. Com tudo o mal he muito grave, e os seus effeitos muito sensiveis para nos contentarmos com huma razão abstracta da causa desta displicencia. Profundemos a materia.

VII. Os pretendidos Reformadores Evangelicos do Seculo 16 blasfemarão contra a Profissão Monastica, tendo-a por illicita e abominavel, e pronunciando innumeraveis proposições impias contra o Estado Monastico, e seus mais esclarecidos professores: isto era consequente. *Luthero*, *Bucer*, e outros que tinhão

apostatado do seio das Religiões, era necessario que declarassem guerra ao Estado, que abandonavão, para cohonestarem a sua apostasia, e que o fizessem odioso aos póvos para desacreditarem os formidaveis athletas, que elles bem previão lhes sahirião ao encontro do seio das Religiões, que havião abandonado.

VIII. Nesta parte dos seus erros forão fieis ao seu precursor Wiclef, que para dar maior efficacia á sua doutrina, propoz ao Povo Inglez a utilidade que resultaria ao Estado da occupação dos Bens Monasticos, conselho tanto mais plausivel, quanto o objecto do lucro era mais copioso á vista dos muitos e opulentos Mosteiros de Inglaterra, cuja grandeza ainda hoje se respeita nas suas ruinas; e conselho, que posto em pratica dois seculos depois, engrossou tão pouco os cofres do Rei Apostata, que fez bancarrota no meio das suas rapinas. (2)

IX. Esta doutrina dos falsos Reformadores nenhuma impressão fez então entre os Catholicos: antes he hum facto evidente, que do mesmo seculo por diante se augmentou muito a estima pública pelo Estado Monastico, e seus sabios Professores, que deixarão ver nos seus luminosos escriptos, contra os Novadores, o ponto a que se dirigião as suas intenções.

X. Os filosofos modernos, succedendo nos sentimentos a estes seus Patriarchas, mudárão nesta nova campanha o plano das suas opera-

---

(1) Veja-se a *Hist. d'Angleterr. par Mr. de Rhapin Thoyras* L. XV. an. 1539 — 1547. *(Nota do Edict.)*

ções, e conhecendo o erro de seus Maiores, e quanto era inutil o zelo dogmatico para fazerem odiosa a Profissão Monastica, principiárão a tratar a questão, não como dogma religioso, mas como hum ponto de Politica. Nesta guerra de *chicana*, feita pela maior parte com as armas poderosas do ridiculo, tiverão, e tem a seu serviço tropas auxiliares, que podem reduzir-se a tres classes de pessoas: *Incredulos decididos, Libertinos praticos, e Filosofos modernos.*

XI. Os primeiros são igualmente perniciosos á Religião e aos Estados. Á Religião, porque a pretendem reduzir á classe das invenções humanas: e aos Estados, porque se dissolverião em consequencia da sua moral desenfreada. Assim os entrego á execração publica.

XII. Os segundos são huns miseraveis échos dos seus pretendidos Oraculos, que incapazes por si mesmos de fazerem hum discurso sobre a Religião, com huma linha de profundidade, vivem sempre em trevas, suffocadas as luzes do espirito pelas paixões do coração.

XIII. Os terceiros são sem duvida os mais perigosos dos nossos adversarios. Principes jurados na Republica das Letras pela admiração pedantesca do vulgo filosofico; desgraçadamente cheios de idéas e conhecimentos, e manejando com destreza os prestigios de huma eloquencia seductora, a sua alma se inflamma, e realiza quimeras, que o seu amor proprio idolátra. A sua imaginação abundante em recursos, e fertil em plausiveis argumentos, lhos apresenta debaixo de mil fórmas

para acreditarem os seus delirios. *O provar só a verdade he para elles huma gloria mediocre, e hum triunfo limitado: d'aqui nasce o amor dos paradoxos, e o gosto frenetico de ideas singulares, para se fazerem celebres.* (a) Eu deixo nos seus postos estes tres exercitos, e não lhes farei nesta escriptura outra guerra senão a de Fabio, sempre na defensiva, descubrindo a intenção e impedindo o effeito das suas manobras.

XIV. Estes homens que o Ceo na sua colera fez nascer neste seculo para augmentar o orgulho da Filosofia, e para tormento da Religião, tem pintado as Corporações Monasticas, debaixo de varios aspectos politicos e puramente humanos, com as tintas que lhes ministra a sua colera negra.

XV. Se os Monges se conservão encerrados nas suas solidões, são gentes inuteis para o mundo: se sahem dellas para o serviço da Igreja, dos Principes, e dos Povos, degradão a sua Profissão, e o espirito do seu Estado. Em virtude desta equidade filosofica, o Abbade de Claraval foi hum frade ambicioso, que perturbou o descanço do Universo; Domingos de Gusmão hum incendiario; Francisco de Assis hum demente piedoso. (b) Se os frades são pobres, laboriosos, penitentes, he a hypochrisia, ou o amor proprio, que os sustenta na austeridade: se são ricos, he hum escandalo digno dos fogos do Ceo e da terra. Assim, no tribunal da Filosofia moderna não se lhes dá

(a) *Sabatier*: *Les trois Siecl.* etc. art. *Rousseau.*
(b) Tableau des Saintes 2. P. Cap. 9.

quartel, nem no bem, nem no mal; nem no vicio, nem na virtude.

XVI. Esta guerra tem sido mui seria, e muito mais bem combinada do que a dos dogmatistas; porque a maior parte dos Leitores, e dos homens, sem profundarem o que lêm, e o que ouvem, julgão como principios sem replica os fundamentos que fazem aquellas Corporações odiosas, e as inculcão como inuteis ou nocivas aos Estados; e não desconfiando da intenção maligna com que se profana este sagrado nome de *Utilidade Pública*, sentem-se abalados, e se persuadem ligeiramente das maximas filosoficas, sem attenção aos principios de que nascem, nem aos fins a que se ordenão.

XVII. Menos do que isto basta áquelles, que tem motivos particulares de rancor, ou de inimizade contra esta, ou aquella Ordem, ou contra algum dos seus individuos, para se persuadirem que lhes he permittido o infama-los, e faze-los odiosos aos Povos, exaggerando as utilidades, que deverião seguir-se ao Publico da destribuição dos seus bens, e ruminando nos dois vacuos da sua fantasia, e do seu estomago o prazer delicioso de se locupletarem com os seus despojos. Assim, na grave legislação dos novos Licurgos, as Religiões deverião verificar sobre a terra o conhecido *apólogo da gralha*, a quem os passaros despirão das suas pennas.

XVIII. Quando se realizassem estes dezejos, seria o seu rezultado a *Utilidade Pública?* Não o creio. O Doutor *Heyllen* Protestante, na sua Historia da *reforma da Inglaterra*, (c)

(c) *Entretien* 3.me *Cap.* 7.

refere, que depois da occupação dos bens monasticos, e sua destribuição pelos senhores da Corte, as rendas da Monarquia diminuirão consideravelmente. O mesmo confirma o Autor dos *Annaes Politicos e Literarios.* (d) Não duvidamos, que a ambição, e a raiva filosofica fação votos ao Ceo para que os Soberanos Catholicos, em virtude das suas lições, se determinem a extirpar o Monachismo. Os Filosofos farião muito bem: pelo feliz successo desta operação, elles ganharião no jogo, e talvez que algum delles entrasse na pequena lista dos successores eventuaes destes bens supprimidos: mas entre tanto os Reis verificarião o engraçado epigramma de Carlos V., quando soube da occupação dos Mosteiros Inglezes „ *Meu Irmão Henrique*, disse elle, *matou a pata, que lhe punha todos os dias huma gemma de oiro* „ De facto: *debaixo do Reinado de sua filha Isabel foi obrigado o Parlamento Britannico a passar onze bils para occorrer á mizeria dos pobres, recurso, que foi desnecessario, em quanto existirão os Mosteiros* (e) Eis-aqui como estes bens, que erão inuteis nas mãos-mortas, se tornarão uteis quando forão invadidos pelas sanguesugas da Corte. Nós veremos no corpo da obra a utilidade, que o Estado tira dos Bens Monasticos. (f)

XIX. Proposições absurdas dos Incredulos: échos plausiveis dos Libertinos: Lições

---

(d) *Tom.* 1. *n.* 1. *pag.* 56.

(e) *David Hume, Hist. da Caz. de Tudor* Tom. 1. pag. 336.

(f) Vej. o Cap. XI.

agradaveis dos Filosofos: gemidos sinceros de bons Catholicos sem malicia: discursos emphaticos, e anecdotas galantes de gentes, que se dizem de bom tom: ajuntai tudo isto, e vereis como os homens, sempre dispostos por natureza a receberem as impressões da novidade, tem podido progressivamente communicar-se huns aos outros as mesmas ideas.

XX. Examinar a fraqueza destas ideas, he o assumpto desta Obra. Entretanto eis-aqui, se me não engano, hum concurso de diversas causas, de que procede huma razão menos abstracta desta displicencia, que póde bem comparar-se a huma doença epidemica.

XXI. Se esta minha escriptura cahir nas mãos de algum leitor, que se faça honra de pertencer a alguma das tres classes acima indicadas, eu sou tolerante, e convenho em que sem ver o Livro, vá para os circulos fazer-lhe o processo. Mas como he natural, que encontre algum Leitor de boa fé, que queira julgar desta questão da moda com conhecimento de causa, escreverei aqui algumas advertencias prévias, que são indispensaveis para se formar com imparcialidade hum juizo seguro.

1.ª Que esta questão entre nós deve ser considerada com as connexões intimas que ella tem com o nosso systema de Leis, com os nossos costumes, e com as circunstancias, em que nos vemos.

2.ª Que a Politica digna do homem he a que trata do *Util*, sem prescindir do *Honesto*; e que por isso deve ser combinada com os Principios da Religião e do Estado.

3.ª Que os falsos Reformadores Evangeli-

cos, tendo a Profissão Monastica por illicita, nociva ao Estado, e opposta ao Evangelho; os Corollarios da sua doutrina procedem de fonte envenenada.

4.ª Que os impios e os libertinos, tendo por maxima tratar indistinctamente de hypochrisia e de fanatismo tudo o que he Religião, ou tem connexão com ella, devem ser considerados, neste ponto, como salvagens da Luiziana, que para colherem o coco, cortão a palmeira pela raiz.

5.ª E ultima: Que são pela maior parte frivolas as declamações dos Filosofos contra a Profissão Monastica, e que apenas podem verificar-se em alguns individuos della: *Que he huma demencia pretender, que os exemplos de virtude sejão inuteis á Sociedade: Que nunca elles forão mais necessarios do que neste Seculo; pois conspirando-se os Filosofos em estabelecer o Epicureismo sobre as ruinas da Religião, se não ouvesse Mosteiros, seria necessario edifica-los.* (g) Com estas precauções nos meus Leitores, escreverei com gosto, e talvez serei lido com fructo.

(g) *Bergier, Tom.* 11, *pag.* 403.

CAPITULO I.

Sobre o excessivo numero de Regulares.

1. Deve principiar por este artigo a serie das minhas Reflexões; porque tenho ouvido com frequencia, não só a pessoas indifferentes; mas ainda ás mais affeiçoadas á Profissão Monastica, que he entre nós tão certo, como intoleravel este abuzo, de que deduzem mil inconvenientes oppostos á Politica, e Economia do Reino. (1)

(1) Não se póde na verdade ajuizar qual tenha sido a verdadeira origem das extravagantes opiniões, que tem os estrangeiros a respeito *do excessivo numero dos Regulares entre nós.* O Author do *Etat present de Portugal* faz subir o numero dos Ecclesiasticos Portuguezes de huma e outra ordem, a *mais de duzentos mil.* Este mesmo absurdo he adoptado pelo Author da *Voyage en Portugal, et particuliérement à Lisbonne en* 1796, impressa em *Paris* em 1798. O mesmo absurdo passou ao *Itineraire de L'Espagne et du Portugal* impresso tambem em *Paris* em 1808, aonde se lê que de 3:266$000 habitantes de Portugal, *quasi* 230$000 *são Ecclesiasticos.* O Autor do artigo *Portugal* da *Encyclop. Method.*, no *Diccion. de Econom. Polit.* e *Diplom.*, he ainda mais ridiculamente exaggerado, quando suppõe em Portugal apenas dois milhões de habitantes, e destes, 300$000 Ecclesiasticos, etc. etc. Mas ainda he mais difficil ajuizar dos motivos porque os proprios Portuguezes, que deverião ser instruidos nas coisas do seu paiz, tem adoptado tão cégamente as absurdas opiniões dos estrangeiros a este res-

2. Destas deducções em particular me hei de fazer cargo nos Capitulos seguintes, em que mostrarei, que este pretendido grande nu-

---

peito, declamando a cada passo contra a pretendida multidão de Ecclesiasticos, cujo numero na realidade ignorão, e quasi querendo attribuir a este excesso a ruina da Nação. Nós não temos bases absolutamente certas e seguras, sobre que possamos fazer hum calculo exacto do numero de Ecclesiasticos, que ha em todo o Reino: mas sendo constante, que a Provincia do Minho contêm huma povoação equivalente pelo menos á 5.ª parte da totalidade dos habitantes de Portugal; e que esta Provincia he a mais copiosa de todas em Mosteiros e Igrejas Parochiaes; não seremos por certo taxados de pouco liberaes, se suppozermos, que em todo o Reino ha sinco vezes tantos Ecclesiasticos, quantos se contão nesta só Provincia. Ora pelo exacto e miudo recenseamento, que fez o Engenheiro Custodio José Gomes de Villas-Boas em 1794, consta que em toda a Provincia do Minho não havia então mais que 5:177 Clerigos, e 1:430 Regulares, o que faz ao todo a somma de 6:607 Ecclesiasticos, que multiplicada por 5, dá não mais que 33:035 Ecclesiasticos para todo o Reino, somma, que excede por certo a realidade; mas que mostra bem claramente quam errada seja a opinião vulgar a este respeito. Tomando agora outra base para o nosso calculo: consta pelo referido recenceamento, que a Provincia do Minho se compõe de 1187 Parochias, pelas quaes se repartirmos os 5177 Clerigos, tocaráõ menos de 5 a cada huma. Sendo pois as Parochias de todo o Reino 4262, conforme o Mappa geral publicado no Almanack de 1802, e sendo ellas, na sua grande maioridade, servidas por mui poucos Ecclesiasticos, e algumas sómente pelo Parocho, que as governa; não parecerá diminuto o nosso calculo, se dérmos a cada Parochia, humas por outras, 5 Ecclesiasticos Seculares, o que vem a dar o resultado de 21:310 Clerigos, que com sete, ou oito mil Regulares, fazem a somma de 28, ou 29:000 Ecclesiasticos de ambas as Ordens. Vejão pois os detractores do Estado Ecclesiastico quanto são malfundadas as suas declamações, a menos que não queirão destruida a Religião, ou abolido o seu culto. *(Nota do Editor.)*

mero não prejudica ao Estado em nenhuma das suas classes, antes pelo contrario a todas aproveita: Mas eu quero neste Capitulo considerar este numero em si mesmo, e sem respeito ás demonstrações promettidas.

3. Convenho de boamente em que o numero de Regulares neste Reino deveria diminuir-se em algumas Ordens, não pelos allegados principios de policia, e economia do Estado; mas sim pela policia, e economia das mesmas Ordens, como mostrarei em seu lugar: mas absolutamente fallando, digo „ *Que o numero de Regulares, que ha presentemente neste Reino, nem he excessivo, nem superfluo.* „

4. He certo que na Capital, e em algumas Cidades e Villas principaes do Reino, ha hum numero mais avantajado de Mosteiros, do que no resto das Provincias, e que residindo de ordinario nestas terras principaes os Censores deste excessivo numero, estabelecem o seu juizo sobre os objectos, que tem presentes, e tirão por consequencia, que esta proporção se guarda em todo o resto da Monarquia: falso juizo, que só póde rectificar-se, combinada a totalidade dos individuos Regulares com a população do Reino, como em seu lugar se fará ver.

5. As terras, que entre nós tem maior numero de Regulares, são *Lisboa, Coimbra, Porto, Evora, e Santarem.*

6. *Lisboa* tem 39 Conventos de Regulares, comprehendendo ao longo do Téjo o districto de *Belêm* até ao *Beato Antonio*, e pelo fundo *Bemfica*, em que se incluem os seus principaes suburbios. Vão comprehendidos neste nu-

mero 4 Conventos de estrangeiros, a saber: os *Barbadinhos Italianos*, os *Francezes*, os *Irlandezes do Corpo Santo*, e os *Alemães de S. João Nepomuceno*. O *Desterro*, posto que appresenta hum edificio vasto, póde verdadeiramente chamar-se hum Hospicio da Religião de Cister, ou o Palacio deserto do grande Esmoler da Coroa. Entre os 34 que restão, ha muitos de pequena familia, e nelles se incluem 3 Casas, que não tem rigorosa Profissão, duas da Congregação do *Oratorio*, e huma dos Conegos Seculares do *Evangelista*. Ora eu quero, para dar mais força a esta impugnação, suppôr que cada hum destes Conventos contenha o numero de 50 individuos: estes 50 multiplicados por 39, darão o resultado de 1950, que no meio de 200:000 habitantes, (população actual de Lisboa) importa em menos de hum por cento; e ainda deste calculo quanto será necessario rebater, tendo-se respeito ao numero real, e não ao hypothetico!

7. Em *Coimbra* ha só dois Conventos: o de Santa Cruz, Communidade numerosa, e Cabeça da Congregação, e o de S. Francisco da Ponte, Casa pequena. De resto, ha dezesete Collegios, que exceptuando tres ou quatro, todos os mais se podem chamar Hospicios. Elles constão de Professores e Estudantes, que acabada a sua carreira litteraria, vão povoar outros Conventos, e tornão a entrar no pequeno numero, que reside nas Provincias.

8. Em *Evora* ha 12 Conventos, contando os 3 que ficão para fóra dos muros: entre estes só o de S. Francisco apresenta huma Communidade numerosa: todos os outros são peque-

nos, e em quasi todos ha estudos, que sobreviverão áquella extincta Universidade.

9. O *Porto*, segunda Cidade do Reino em população, e riqueza, não tem mais do que 8 Conventos. Se contarmos *Villa-Nova*, e *Gaya* como hum Bairro da Cidade, separado pelo Douro, serão nesse caso 10, accumulando-se os Conventos da *Serra*, e de *Val-de-Piedade* aos que estão dentro dos muros, constando huns de maior, outros de menor familia. O numero medio he bem calculado a 25, que multiplicados por 10, dão o resultado de 250, que entre 60:000 habitantes (população actual do Porto) sahe a razão de hum por 240.

10. *Santarem*, Villa notavel, e maior do que algumas Cidades, tem maior numero de Conventos do que necessita. A primeira obrigação de quem escreve he ser justo, e dizer a verdade: e 11 Conventos em huma Villa he hum numero que parece digno de censura, guardado o respeito, que se deve á piedade illimitada do seu magnanimo Conquistador (a), e á devoção de seus primeiros Colonos. (2)

11. Mas este maior numero em huma, ou outra povoação he hum debil argumento para provar a generalidade deste abuso em todo o Reino. Discorra-se pelo centro das Provincias,

---

(a) D. Affonso I.

(2) Segundo as noticias que temos, e que agora não podemos verificar com exactidão, parece que nenhum dos Conventos de *Santarem* he fundação do Senhor D. Affonso Henriques, nem do tempo do seu Reinado: antes que todos elles forão fundados do Seculo 13 em diante. *(Nota do Editor.)*

[exceptuando o Minho (3)] e ninguem accusará as Ordens Monasticas desta redundancia, salvo se olhar para ellas armado daquelles vidros, que por illusão optica multiplicão os objectos.

12. *Braga*, que na população he a terceira Cidade do Reino, tem 4 Conventos, contando o de *S. Fructuoso*, que lhe fica fóra. *Guimarães* primeira Corte dos nossos Monarcas, e Villa muito populosa, tem 4 Conventos de Regulares, incluindo-se o da *Costa*, sito na serra fronteira: e por não fazer aqui huma Carta topografica, digo em summa, que são bem raras em Portugal as Povoações, que tem mais de dois Conventos; poucas as que tem apenas hum, e quasi infinitas as que não tem nem hum.

13. Ha poucos annos, que eu fiz huma viajem de *Braga* para *Lisboa*, e tendo-me proposto contar os Conventos, que sobre a marcha se offerecem aos olhos do viajante, eis-aqui o que achei: hum Conventinho entre *Braga e o Porto*, de que me esquece o nome: nas 18 legoas do *Porto* a *Coimbra*, *Grijó*, *Couto*, e *Serem*; nas 20 de *Coimbra* a *Santarem* hum Convento pequeno junto á *Golegã*; e nas 14 de *Santarem* a *Lisboa* hum no *Cartaxo*, e outro, que se avista da estrada das Villas na serra de *Alverca*. Assim em todo o Reino se fazem grandes jornadas, tanto pelos caminhos reaes, como pelos de transito pelo centro das Provincias, sem que se encontre, nem se aviste de longe algum Mosteiro.

---

(3) A Provincia do Minho, attenta a sua população, não mostra *redundancia* de Mosteiros. Ella he, sem de-

14. A maior parte das pessoas, que exaggerão este numero, tem apenas observado *Lisboa*, e *Coimbra*, aonde concorre maior frequen-

---

bate, a mais povoada de Portugal, e contém huma boa *quinta parte* dos habitantes de todo o Reino. O seu territorio comprehende 63 Conventos de frades, os quaes em 1794 tinhão não mais que 1430 individuos destribuidos na seguinte fórma:

Comarcas	*Convent.*	*Frades*
Valença	4	51
Vianna	14	315
Barcellos	8	165
Braga	6	171
Guimarães . . .	9	224
Penafiel	5	92
Porto	17	412
Total	63	1430

Por onde se vê que, sendo a população total da Provincia, na mesma época, de 636:082 habitantes, vem

cia de Regulares, e maior diversidade delles: mas se girassem pelo interior das Provincias, particularmente pelas de *Traz-os-montes*, *Beira*, *Alemtéjo*, e Reino do *Algarve*, conhecerião demonstrativamente, que este numero, bem longe de ser nellas excessivo, he talvez demasiadamente escasso. Persuado-me que algumas terras, em que pelo estabelecimento de novas Fabricas, progressos da Agricultura, e facilidade do Commercio, procuradas com tanto ardor no Reinado actual, e no antecedente, se tem multiplicado a população, necessitavão de algum Convento, cujos individuos se consagrassem á instrucção dos póvos em materia de Religião, e de costumes, de que tanto depende a tranquilidade dos Estados.

15. Os Parochos, e alguns Sacerdotes Seculares, quando os haja; he difficil, que abranjão a tudo, e que possão servir espiritualmente a todos. Muitas freguezias não tem outro Sacerdote mais do que o proprio Parocho, e algumas sei eu no Arcediagado de *Obidos*, que estão ha mais de hum anno sem Parocho, supprindo as suas faltas algum das circumvisinhas. (b) Se na distancia de duas, ou tres legoas existe algum Convento, he hum fluxo e refluxo de gentes, que vão e vem na occasião da Quaresma, e Jubileos, o que prova a falta que ha

---

a ser o numero de Regulares para o total da população como 1 para 445 quasi. Hoje he muito menor o numero dos Regulares, e deve estar alterada a proporção. *(Nota do Editor.)*

(b) Alguber pelo Cura de Figueiros: o Cadaval pelo Cura de Lamas; e outras mais.

entre nós, nos Povos pequenos, de Ministros da Religião. Isto he hum facto, para cuja convicção basta ter olhos, e uso de razão. Ora as invectivas dos Escriptores sobre este excessivo numero serão bem fundadas sempre que o excesso se verifique; mas feita a comparação entre Portugal, e os outros Estados, não haverá Escriptor cordato, que se arrisque a fazer-lhe a mesma censura.

16. Examinemos aqui este ponto miudamente. Portugal com 30 legoas de largura sobre 100 de comprimento, dá huma superficie de 3000 legoas, sobre cujo plano estão situados 415 Conventos de Regulares, que tantos vão os que tem o Reino. Alguns destes Consentos tem mais de 20 frades, mas a maior parte tem muito menos. Eu quero com tudo que se attribua a cada Convento este numero redondo. Quero tambem que a população do Reino seja só de dois milhões. Destas premissas sahem por hum postulado geometrico estes resultados:

1.° Que em Portugal cabe hum Convento a cada 7 legoas de superficie.

2.° Que não ha mais do que 8300 frades neste Reino. (4)

---

(4) O Auctor suppõe que cada hum dos 415 Conventos de Regulares tem 20 individuos, e desta hypothese, que elle mesmo reconhece ser muito favoravel aos seus adversarios, he que deduz a somma total de 8300 Regulares neste Reino. Porém, se se advertir, que na Provincia do Minho, a mais povoada de Portugal, e a mais abundante de Conventos, não passa de 1430 o numero de Regulares; e se suppozermos, que os 39 Conventos de Lisboa tem 1950 individuos; os 2 Conventos de Coim-

3.° Que entre a população de dois milhões sahem a menos de ¾ por cento. (5)

Eis-aqui o numero, que apregôa como intoleravel o genio caustico dos pretendidos zeladores do bem público!

---

bra 100; os 17 Collegios 170; os 12 Conventos de Evora 240; e os 11 de Santarem 220, o que tudo he muito além da realidade; teremos com os frades da Provincia do Minho 4110 individuos. Ora todos sabem, que nas outras Provincias de Portugal, afóra aquellas Cidades e Villas, são mui poucos em proporção os individuos Regulares, e não podem subir a 4190 para fazerem a somma dos 8300. Deve-se notar por outra parte que o Auctor da *Arte de furtar* impressa em 1652 suppõe que o numero de frades neste Reino não passava, n'aquelle tempo, de 10000; e he bem notorio, quanto desde então, e principalmente ha 50 annos a esta parte, se tem diminuido em Portugal o numero de Regulares. Se a isto acrescentarmos a falta de aceitações de novos individuos ha seis annos, e suppozermos que de cada 30 morre annualmente hum, teremos por ultimo resultado, que ao presente não ha em Portugal mais de 5500 até 6000 frades.

Não sabemos donde o Auctor tirou esta somma dos 415 Conventos. O *Mappa de Portugal* do Beneficiado *João Baptista de Castro*, que he a unica Obra, em que temos achado indicadas individualmente as Casas de cada huma das Familias Regulares deste Reino, conta 380 *Conventos* de Religiosos, 24 *Hospicios*, 4 *Casas de Enfermaria*, e 17 *Hospitaes* dos Religiosos de S. João de Deos. Os *Hospitaes*, além de terem na sua origem hum destino tão sagrado e tão util á Sociedade, nunca forão habitados senão do numero de Religiosos indispensavelmente necessarios á administração economica, e ao tratamento dos Soldados enfermos; e hoje achão-se reduzidos a mui poucos, se todavia existem ainda alguns. As *Casas de Enfermaria* são destinadas para vivenda temporaria de alguns Religiosos doentes, ou invalidos, e contém sempre mui limitado numero. Os *Hospicios* tem de ordinario dois, tres, ou quando muito quatro habitadores, e não podem entrar no numero dos Conventos propriamente taes. Restão só as 380 Casas, que possão me-

17. Perdoemos estes clamores aos outros Estados Catholicos da Europa: elles são justos. Principiemos por Hespanha. *Madrid* muito menor que *Lisboa* tem 31 Conventos: *Valladolid* 43: *Alcalá* 19 Conventos e 20 Collegios: *Salamanca* 20 Conventos e 38 Collegios: *Sevilha* 40 Conventos, sem contar os 7, que pertencião aos Jesuitas, cujo destino ignoro agora: *Çaragoça* 23: *Granada* 20: *Toledo* 17, e no districto deste Arcebispado 264 de ambos os sexos: *Badajoz* 12, e assim á proporção todas as Cidades, e grandes Povoações daquelle Reino. (6)

---

recer este nome. Destas porém devem abater-se 8 dos *Conegos Regrantes de Santo Agostinho*, extinctas ha varios annos, 2 dos *Padres Theatinos* da Divina Providencia, tambem extinctas de facto, 4 dos *Clerigos Agonizantes*, e as dos Congregados de *Covas de Monfurado*, *Marianos Conceicionistas*, *Congregação de Oliveira*, etc. que hoje estão quasi extinctas, ou deshabitadas, e que *João Baptista de Castro* metteo no seu *Mappa*, na segunda edição de 1763. Temos pois em realidade, quando muito, 363 Conventos, que calculados a 20 Religiosos, como quer o Auctor, dão o numero de 7260 individuos, e acrescentando-lhe 100, que podem estar nos Hospicios, Casas de Enfermaria etc. subiráõ a 7360, isto he, 940 menos do que o Auctor suppõe. Cumpre porém ainda advertir aqui, que o numero medio de 20 Religiosos arbitrados a cada Convento, he nas actuaes circunstancias certamente exaggerado, e que segundo as nossas particulares observações fundadas no exame do estado presente das Corporações Regulares, e de muitos Conventos que conhecemos, se deve reduzir, quando muito a 15 individuos, que multiplicados pelas ditas 363 Casas, dão a somma de 5490 e com os 100 dos Hospicios etc. sobem a 5590 Regulares. E eis-aqui como Portugal está *Coberto de Conventos*, e a sua *Agricultura*, *Artes*, *e Povoação arruinada* pelo excessivo numero de frades, de que tão zelosamente se queixão os nossos proprios nacionaes! suppondo em

18. *França* tinha em 1721 o que consta deste summario:

Chefes de Ordens	16
Abbadias de Freiras	556
Abbadias de Regulares	1356
Conventos de Franciscanos . .	700
De todas as Ordens	14077

A *Assemblea Nacional Constituinte* houve por bem supprimir 4500, e ainda restão 9577, numero que será talvez ainda reformado pela actual Legislação. (7)

Portugal dois milhões e meio de habitantes, vem a ser de cada 440 individuos hum, que se perde para aquelles objectos, e não se perdem tantos ociosos, que nisto discorrem, e que certamente não são nem Artistas, nem Agricultores, e ás vezes, pelos seus vicios, nem Povoadores! *(Nota do Edictor.)*

(5) Assim se lê no manuscrito que temos á vista: mas ha aqui manifesto engano: porque suppondo a população de Portugal de 2:000:000 de habitantes, e o numero dos frades de 8:300, vem a ser estes para aquella em huma razão menor de *meio por cento*, isto he, como 1 para 241 quasi, ou como quatro decimos para 100 com pouca differença. *(Nota do Editor.)*

(6) Segundo as Listas feitas no Reinado de Carlos III em 1768, havia em toda a Hespanha 56:457 frades, e era toda a população daquella Monarquia de 9:307:804 almas: Logo o numero de frades era para o total como 1 para 165 quasi, isto he muito maior do que em Portugal proporcionadamente. No recenseamento de 1787, e 1788, ultimos annos do Reinado de Carlos III, a população tinha crescido a 10:143:975 almas, e o numero de Religiosos era então sómente de 49:270, o que mostra que estes erão para aquella como hum para 206 quasi, e por consequencia que em proporção da população das duas Monarquias, a Hespanha continha mais *hum quinto* de frades do que Portugal. *(Nota do Editor.)*

(7) Segundo o *Prospecto Politico do Estado actual da*

19. Que direi eu da *Italia?* Só as duas Cidades de *Napoles* e *Messina* tem tantos frades como *Portugal.* (8) Os Dominicanos tem huma Provincia inteira dentro de *Napoles*, que consta de 14 Conventos, além destes ha mais 86, e muitos pertencem a certas Ordens desconhecidas neste Reino, como *Basilios*, *Camaldulenses*, *Celestinos*, *do Monte da Virgem*, *Silvestrinos*, *Barnabitas*, *Somascos*, *Clerigos menores*, *Escolas Pias*, e outros. *Lecce* tem 18: *Aquila* 17: *Cozenza* 16: *Salerno* 14: *Sulmona*, *Viesti*, *Lucera di Pagani* 24: *Palermo*, que se reputa como meia *Napoles*, 50: *Milam* 39, e o Arcebispado 148 etc.

20. *Alemanha*, que deve aos Regulares as luzes da fé, as primeiras noções do estado civil, e as regras e uso da Agricultura, não me admira, que tenha considerado originalmente o estado Monastico como huma parte integrante da Monarquia. Assim nós a vimos em outro tempo coberta de Mosteiros, muitos em numero, copiosos em riquezas: e não obstante a destruição que nelles fizerão os Protestantes, e a condescendencia, ou fraqueza dos Principes Catholicos na Paz de Westhfalia, em que convie-

---

Europa por *Zimmermann* havia no Reino de *França* 166:000 Clerigos, e 5:400 Conventos com 200:000 pessoas dedicadas á Vida monastica. O Auctor, cuja Obra foi impressa em *Londres* em 1787, adverte que o numero de Ecclesiasticos se achava já então mui diminuido em *França*. e que todavia subia a 130:000 individuos *(Nota do Editor.)*

(8) Segundo o mesmo *Zimmermann* havia em 1782, só no Reino de *Napoles* 45:525 Clerigos, 24:694 Religiosos, e 20:793 Freiras. Em 1783 (diz elle) o Governo resolveo abolir 466 Conventos de Freiras.

rão na secularisação de hum grande numero, ainda ficárão duas partes, e muitos conservão a sua reputação, e opulencia, como se prova pela quantidade de Abbades, que tem assento nas Dietas do Imperio, entre os quaes ha alguns Principes Soberanos, como o de *Fulda*, e outros, e algumas Abbadeças com jurisdicção mixta. No anno de 1770 nas Listas, que mandou extrahir o Imperador José II, achou que o numero dos Regulares nos seus Estados era de 64:890. (9)

21. A' vista de sommas tão exorbitantes subscrevo ás justas queixas da *Hespanha*, da *França*, da *Italia*, e da *Alemanha*; mas implicar na mesma condemnação aos Frades Portuguezes, cujo numero he tão escasso relativamente ao Reino todo, parece-me o voto de *Caligula*, que desejava que o genero humano tivesse hum só pescoço. O Censor, que quizer ser justo, não julgue deste excesso pelo grande numero que observa em *Lisboa*, *Coimbra*, e *Santarem*: deve descontar as terras infinitas, em que não ha Conventos, nem se encontrão frades, e nestas mesmas, em que nota alguma redundancia, se ligar as maximas da sua Politica com os sentimentos da Religião, deverá confessar, que exceptuando as Basilicas maiores, he nos Conventos Regulares, que o Culto público se celebra com maior decencia, grandeza, e apparato, o que excita a piedade dos

---

(9) Nos Estados Austriacos havia (segundo *Zimmerman*) 2000 Conventos de Religiosos de ambos os sexos, os quaes pela reducção do Imperador José II ficárão reduzidos a 1143. *(Nota do Editor.)*

fieis, e attrahe o povo á frequencia dos Templos. Santo Agostinho declara no Livro das suas *Confissões*, que os Canticos Sagrados, e os Orgãos da Cathedral de Milão influirão poderosamente na sua conversão. (c)

22. Mas eu quero conceder por hum momento, que houvesse em Portugal o mesmo excesso, que se nota nos outros Reinos. Pergunto agora, se este mal séria tão grave, como o inculcão os Escriptores Economicos? Eu o não creio: por quanto, se estes homens fossem estrangeiros, que viessem de fóra consumir os fructos do paiz, ou adquirir riquezas que transplantassem debaixo de outro ceo; eu ajudaria com o meu pregão esta queixa bem fundada: mas em tanto que vagão impunemente innumeraveis estrangeiros pelo Reino, usando de mil estratagemas para metterem em Contribuição os credulos povos; em tanto que outros tantos andão fazendo o ridiculo trafico de figuras de gesso, e outras quinquilharias, que só servem para jogo de crianças; em tanto finalmente que vemos estrangeiros, adquirindo entre nós immensos cabedaes, e fazerem-nos quando bem lhes parece huma cortezia, levando comsigo o sangue do Estado; não podemos deixar de lamentar, que a Economia Politica não perceba outros objectos para despertar a sua vigilancia, e inflammar o seu zelo, senão os Regulares, que são Vassallos, e filhos de Vassallos, e que nesta simples qualidade deverião tirar a sua

---

(c) *Confession.* L. 9. C. 6. *Quantum flevi in hymnis, et canticis, suave sonantis Ecclesiae vocibus commotus acriter.*

subsistencia desta Mãi commum, a Terra, que os vio nascer.

23. Os Conventos a respeito do Estado são familias, como as outras, de que o mesmo Estado se compõe, ou mais ou menos privilegiadas, e não sei que elle soffra a menor perturbação em que huma certa classe de cidadãos vista casaca, ou roupas talares, e que use deste ou daquelle uniforme, com huma Pragmatica inviolavelmente observada de nunca admittir modas no feitio, variedade nas cores, e preciosidade nas materias: que estas familias se governem domesticamente com este, ou com aquelle methodo de vida estabelecido de tempo immemorial, e publicamente sabido: que finalmente a successão destas familias não seja fisica de Pais a Filhos, mas huma successão moral a beneficio de familias sem numero do mesmo Estado, que successivamente se aggregão a estas Corporações, e que por este meio reponhão em vigor o direito de *Adopção*, que não deveria prescrever nas Sociedades.

24. Persuado-me que todo o leitor sensato ha de sentir a força deste discurso; mas porque não pareça que fujo aos argumentos, que se fórmão contra a utilidade pública sobre este pretendido grande numero de Regulares, passo a responder-lhes particularmente nos Capitulos seguintes.

CAPITULO II.

Se o numero, que ha de Regulares neste Reino, he nocivo á sua População?

1. Os escriptores Economicos e Politicos considerão os Conventos como outros tantos pélagos, em que naufragão as gerações futuras: fazem calculos sobre milhões de filhos, de que se priva a patria pela instituição damnosa do *Celibato*; e seguros dos seus resultados, pronuncião ousadamente que este celibato religioso he a causa da depopulação dos Estados Catholicos. Vamos ver se isto he assim.

2. A *Grã-Bretanha* tem huma população de oito milhões: *França* pouco superior em territorio aos tres Reinos Britannicos conta 24 milhões de habitantes, e encerra em si nas duas classes do Clero mais de 200:000 celibatarios, (*) em tanto que na *Grã-Bretanha* apenas se contão alguns poucos Papistas, que vivem occultos, e no celibato. A *Italia*, em que he excessivo o numero dos Ecclesiasticos, he sem

(*) Mr. de *Beaufort* na Parte Ecclesiastica da sua *Statistica* faz subir o numero dos Ecclesiasticos de ambas as classes em França, antes da Revolução, a 366$. O mesmo calculo segue *Zimmermann* nas suas *Tabellas Statisticas* dos differentes Estados da Europa. *(N. do Ed.)*

contradicção o paiz mais povoado da Europa. A *Asia menor*, hoje *Natholia*, sabemos pelas Taboas Ecclesiasticas, quam povoada era, quando nella reinava o Christianismo: hoje, que está no poder dos Turcos, entre os quaes não só he desconhecido o celibato; mas he consagrada a polygamia, parece hum deserto: o viajante não descobre n'aquella vasta Peninsula, entre o *Mediterraneo*, e o *Mar-negro* mais do que aldeas pobres, e vestigios de cidades. A *Grecia*, a *Mesopotamia*, a *Syria*, o *Egypto*, e as Costas de *Africa* erão muito mais povoadas no tempo, em que nellas reinava o Christianismo, do que o são hoje debaixo do Turbante. St. Ambrosio attesta (d) que nos paizes, em que no seu tempo havia maior numero de celibatarios, como *Alexandria*, a *Africa*, e o *Oriente*, era mais copiosa a população, do que nas outras partes do mundo conhecido. O Auctor dos *Annaes Politicos* (e) prova que a *Alemanha* he menos povoada depois da Refórma, que aniquilou o celibato. A *Ethiopia* Christãa tem hoje mesmo o duplo da população das regiões visinhas, em districto igual, debaixo do mesmo Ceo. O *Norte* não principiou a povoar-se, senão depois que nelle se estabeleceo o Christianismo; nem a irrupção dos barbaros sobre o Meio dia da Europa se deve attribuir á redundancia da sua população; mas sim á miseria e desesperação daquelles póvos, que vierão buscar em climas doces o que lhes recusava o Septemtrião gelado. He P. . . . quem

(d) *De Virginit.* Cap. 7. n. 36.
(e) Tom. 3. n. 19.

o affirma, e entre outros motivos allega os vinhos da Italia, que desafiavão a sede, e o furor dos Wandalos e Godos para invadirem o nosso Continente. O Abbade *Raynal*, que póde bem chamar-se o Patriarcha dos anti-celibatarios, eis-aqui o que diz da *Suecia* (f) „*Segundo todas as probabilidades, ella tinha mais habitantes ha tres Seculos, ainda que a Religião Catholica, que então alli se professava, auctorisasse os Claustros, e prescrevesse ao Clero o celibato.*„

3. Mil outros factos e combinações desta natureza forção o juizo humano para buscar outra causa da despopulação dos Estados, a qual se deve mais depressa attribuir ao concurso de muitas causas, como por exemplo, ao *veneno celtico*, que tem inficionado as fontes da geração humana; ao mal dominante das *bexigas*, que destroe de ordinario a quinta parte dos que nascem nos paizes, em que, por desgraça, a inoculação se não usa; ao barbaro costume das *amas mercenarias*; ao uso immoderado dos *licores*; á ignorancia das *parteiras*; ao charlatanismo dos *empyricos*; á incapacidade dogmatica dos *Medicos das Aldeas*; e sobre tudo ao *celibato de libertinagem*, que he com preferencia o flagello da população.

4. Deixadas as reflexões communs sobre este vasto assumpto, que pediria Tratados inteiros sobre cada huma destas causas, só me applicarei ás particulares, que dizem respeito a Portugal.

5. Em tres mil legoas de superficie, que

(f) *Hist. Filosof. e Polit.* etc. L. 5. § 11.

tem este Reino, e em que duas partes desta superficie são montuosas, não podem subsistir, segundo os melhores especuladores economicos mais de 3 milhões de habitantes, repartindo hum milhão de homens por hum milhar de legoas. (10) Deste modo Portugal não necessita de hum muito notavel acrescimo na sua população. Os fructos, que o Reino produz não correspondem á consummação annual da população que tem actualmente. Isto he hum facto, que se prova pela importação annual de grãos frumentaceos, legumes, carnes, peixes seccos, e lacticinios. Ora se o supplemento destas faltas leva tambem annualmente em grossas correntes pela foz do Téjo o ouro do Brazil, á proporção que crescer o numero dos consummadores, hão de crescer as necessidades, e ha de ser mais copiosa a exportação do numerario. (11) O meu Leitor sagaz ha de que-

---

(10) O interesse da verdade obriga-nos a dizer, que esta proposição do Auctor nos não parece exacta. A Provincia do *Minho* que he muito montuosa, tem pelo menos 600:000 habitantes. Dado que a sua superficie seja de 240 legoas, ou ainda de 300, tocaráõ a cada legoa quadrada 2:500 habitantes, ou pelo menos 2:000. Logo ainda que o Reino todo fosse tão montuoso, como esta Provincia, bem poderia *cæteris paribus* soffrer 6 milhões de habitantes, sendo a sua superficie (como se suppõe) de 3:000 legoas. O Reino de *Gallisa*, que tambem he montuoso, e terá mil legoas de superficie, continha, em 1787, habitantes 1:345:803, isto he, 1345 por legoa quadrada: e com tudo sabemos quanto aquelle Reino he susceptivel de melhoramento. *(Nota do Editor.)*

(11) D'aqui não se segue, que não possa, ou não deva augmentar-se a população do Reino. Promova-se seriamente a Agricultura, e depois as Artes e o Commercio, e o Reino terá, e sustentará muito maior população sem dependencia dos estrangeiros. *(Nota do Edit.)*

rer aqui advertir-me „ *que a falta de população he a causa destas necessidades.* „ Eu prometto adiante mostrar, que a população actual as póde supprir (g), mas quero permittir toda a força deste argumento para provar mais claramente, que o celibato religioso não he o motivo desta falta.

6. Passe-se huma revista geral a todo o Reino, e constará das listas a multidão innumeravel de cidadãos de todas as classes, que não tratão de cazar em tempo algum da sua vida; outros que o não fazem senão no fim da sua carreira; outros em fim, que ficando viuvos na sua mocidade, não tornão a buscar novas alianças. O numero destes celibatarios não será maior do que o dos Frades, na proporção pelo menos de dés a hum? Segundo o espirito de galantaria e de ciume, que a Nação herdou dos Mouros, e de que são testemunhas as gelosias, e as guitarras, não me parece que seja o odio do sexo quem persuada tão grande numero a este reprehensivel celibato. Busquem-se por tanto os meios de multiplicar os casamentos nesse numero immenso de celibatarios livres, e se depois faltar a população do Reino, convenho que se faça o processo ao celibato religioso.

7. Nesta pretendida causa da depopulação do Reino as Freiras tem pelo menos ametade da culpa. Vejamos isto melhor.

8. Dado o numero de todas as Freiras de Portugal, (12) he muito maior o numero das

(g) Vej. o Cap. III.

(12) O Auctor da *Arte de furtar* suppõe que o numero de Freiras em Portugal era então de 15:000. Nós

mulheres solteiras, já fóra da idade propria para serem fecundas. Bem se vê que para a população todas estas sobejárão. O numero das mulheres prostituidas em todo o Reino, comparado com o das Freiras, será pelo menos em huma razão decupla. Não se receia entretanto, que o Reino se despovôe com onze partes duodecimas de mulheres perdidas para a população, e faz-se o processo a huma, que se consagra a Deos! Que injustiça, ou que blasfemia! Os nossos Filosofos são bem incoherentes nos seus principios, pois em tanto que se não empenhão em reprimir no maior numero esta indeterminação da liberdade, o seu zelo contra o menor offerece aos olhos da razão huma inconsequencia manifesta.

9. Como esta accusação do celibato religioso he tão plausivel, e tão frequente nos discursos, e nos escriptos dos elegantes do nosso Seculo, e nesta parte não poucos Leitores sinceros lhes dão credito, parece-me a proposito profundar mais a materia, denunciando-lhes, além das causas geraes acima apontadas, tres particulares, que servem entre nós de embaraço a huma mais copiosa populaçã „ a *Libertinagem*, a *Pobreza*, e o *Luxo*. „

---

não temos meio algum de verificar este calculo, nem tão pouco podemos ajuizar sobre fundamentos solidos quantas sejão actualmente as Freiras em todo o Reino. Mas sabemos que na Provincia do Minho em 1794 existião 24 Conventos de Religiosas, e nelles 1:003 Freiras. Se daqui fizermos alguma comparação para as outras Provincias, será facil conhecer que a totalidade das Religiosas em Portugal não póde hoje ser numerosa. *(Nota do Editor.)*

10. Este primeiro monstro, que tem mettido a *Honestidade* em derrota, e banido da Sociedade o nobre *Pejo*, que caracterisava a virtuosa simplicidade dos antigos tempos, e costumes, tem feito hum vasio irreparavel á propagação da especie humana. Exercitos de mulheres prostituidas, humas mais, outras menos públicas, e escandalosas, não só nas grandes Cidades, mas ainda em povoações menores, são outros tantos abismos, em que se afogão as gerações futuras. Os mancebos, que na adolescencia devião adquirir virtudes no animo, e vigor no corpo, se prevertem, e se habituão no vicio, ainda antes de serem homens. Que obstaculos insuperaveis para a propagação da especie! Quem esperou jámais a fecundidade de mancebos dissolutos, e de mulheres prostituidas? O vicio deste genero, em todas as suas especies, enerva os corpos, antecipa a velhice, e causa a morte. He este mesmo monstro quem conserva no celibato a cidadãos indignos deste nome, que podem casar, que o devem fazer, e que nunca o fazem. Todas as terras populosas, e particularmente *Lisboa*, podem offerecer em longas paginas a escandalosa lista destes *homens borboletas*, que passão a sua vida errante a voar de flor em flor, debaixo da segurança, confirmada pela experiencia, de que o seu estado livre he huma condição vantajosa para vencer a resistencia do sexo, fazendo-lhe ver ao longe hum fim legitimo.... Mas lancemos hum veo sobre estes misterios torpes, e abominaveis.

11. A *Pobreza* he a inimiga natural da população, e esta proposição he fundada sobre

este axioma politico de huma verdade eterna „ *Que a população he sobordinada aos meios de subsistencia.* „

12. As Villas, os Lugares, e as Aldêas deste Reino, que formão os tres quartos da sua população, devem antes chamar-se domicilios de pobres; podendo-se assim chamar a todo o homem, que não tem com que satisfaça as suas necessidades reaes ou apparentes. Entre estes alguns, que por via de agricultura, de commercio, ou de copiosa herança entrão na classe dos opulentos, tratão logo de se estabelecerem nas cidades, ou na Corte, para viverem com mais delicadeza e luxo, deixando entretanto na mizeria aos seus antigos companheiros, cuja sorte se torna tanto mais desgraçada, quanto se desvia para outros canaes, por estas multiplicadas emigrações, o valor dos productos do seu proprio paiz. Nas Terras, que tem Senhores, ou Donatarios, a condição dos colonos he tão miseravel como a dos antigos servos da Russia. Rações de terço, e quarto; Jugadas; Oitavos; Dizimos; Coimas; innumeraveis imposições; dureza dos exactores; Usura dos Rendeiros; tudo isto impede a população, em quanto defrauda os meios de subsistir. As gentes moças de ambos os sexos naturalmente se inclinão para se ligarem entre si pelos vinculos do matrimonio; e estes desejos entre as gentes pobres são de ordinario mais puros do que nas grandes Cidades: mas a impossibilidade de manter os seus filhos os detem, e daqui nasce que aspirando a melhorar de fortuna pela carreira dos tempos, o matrimonio se retarda; as futuras esposas envelhecem; e em cada mulher

que casa aos trinta e sinco annos, perde o estado duas partes da sua fecundidade.

13. Que direi eu do *Luxo*? Elle reduz o rico á condição de pobre, e o pobre aos horrores da miseria. Na classe da Nobreza he bem raro o Fidalgo, que pela occasião do seu casamento, ou do de seu filho não venha a contrahir hum grave empenho: o seu successor faz outro tanto, e por huma operação desastrada deste luxo destruidor, o mesmo acto que serve para sustentar o esplendor de huma familia, lhe vai minando os fundamentos. Mas este vicio não he só particular da Corte, e das Cidades: póde ser que na historia dos nossos delirios nenhum outro tenha feito taes progressos sobre a terra. Posto que revestido de fórmas hediondas, elle tem penetrado até o fundo das Aldeas. Hum Official mechanico, hum Ganhão, hum miseravel paizano apparecem no Domingo com gala ao seu modo, empregando na sua ridicula guarda-roupa todo o pequeno recurso da sua industria, padecendo miserias no sustento, e morrendo á necessidade, se a doença lhes impede o lucro momentaneo dos seus braços. Entre as mulheres he tanto maior a desordem, quanto lhes he mais natural o desejo de agradar, e o gosto dos enfeites. Ellas padecem miserias infinitas, e soffrem com paciencia a privação do necessario, com tanto que possão pagar o seu tributo a este Protheo da *Moda*, que muda todos os dias de figura. Oxalá que no sexo esta nova necessidade não tivesse outras consequencias!

14. As reflexões sobre esta materia podião ser infinitas: mas que importa? Todas serão

nullas: o contagio he geral, e o mal fica sem remedio. Quem se atreveria a esperallo? Era precisa huma revolução nos usos, nos costumes, e nas opiniões: era necessario, que tornassemos a entrar nos limites de huma natureza simples, de que temos sahido para sempre. Triste, mas verdadeiro painel da nossa presente condição!

15. Reduzindo agora os objectos desta digressão ao assumpto deste Capitulo, digo ,, Que a população deve considerar-se em dois sentidos: 1.° no sentido fisico: 2.° no sentido politico. ,, A população, que nos falta, não he a população fisica; he sim a população politica. (13) Hum quarto da Nação não tem em que se empregue: em se descobrindo os meios de fazer trabalhar esse mílhão de braços, actualmente inertes, aqui temos de hum golpe acrescentada a população com quinhentos mil individuos, sem que tenha o Estado que lamentarse da insignificante perda, que lhe causa nesta parte a Profissão Religiosa: perda, que a sãa Politica deve considerar bem compensada; pois que supprimido o celibato religioso, serião mais difficeis os casamentos; cresceria nos Pais a difficuldade de estabelecer muitos filhos, parte dos quaes entrando nos Mosteiros, deixão mais avultadas heranças, que competem aos outros

---

(13) Quer dizer: não nos falta *numero* de homens capazes de propagar a especie: faltão-nos sim homens que por seus *bons costumes*, e commodos *meios de subsistencia*, amem e procurem o matrimonio com o fim de perpetuarem as suas familias, e darem filhos uteis ao Estado. *(Nota do Editor.)*

seus Irmãos, que ficão no seculo, e se destinão a serem patriarchas de novas gerações.

16. Tudo bem considerado, digo em conclusão, que o celibato religioso, no estado actual deste Reino, não he nocivo á sua população: que população fisica temos a que basta; e quando não a tivessemos, que deverião ser outros os meios de promovella: por exemplo:

1.° Cohibir a libertinagem dos costumes.
2.° Moderar a voracidade do luxo.
3.° Estabelecer trabalhos uteis e permanentes.
4.° Multiplicar os meios de subsistencia.

E feito isto, eu lhes prometto huma população copiosa.

CAPITULO III.

Se o numero actual de Regulares se oppõe á Agricultura do Reino.

1. He huma reflexão geral entre os Politicos, que sendo os Regulares tantos em numero, fazem falta a muitos serviços uteis ao Estado. Com as verdades enunciadas no Cap. I. se teria sufficientemente respondido a esta criminação; mas eu quero examinar com cuidado este geral argumento, e responder-lhe por partes, estabelecendo as classes, a que podem reduzir-se os ministerios, em que costuma

servir-se a Sociedade. Persuado-me que os Escriptores Economicos, e seus Leitores superficiaes, nunca fizerão este exame, e quando descem a coisas particulares, jámais pezárão com exacção os interesses do bem commum. Eis-aqui as classes, que me occorrem, e que julgo são sufficientes:

1.ª *Agricultores.*
2.ª *Artifices.*
3.ª *Commerciantes.*
4.ª *Ministros.*
5.ª *Soldados.*

Eu tratarei em Capitulo separado de cada huma destas classes, e principiarei pela Agricultura.

2. Depois que a Providencia collocou sobre o throno de Portugal ao Grande Monarca Jose' I, he hum facto constante, que os trabalhos rusticos crescerão neste Reino huma terça parte mais do que se cultivava em outro tempo. Terras, que estavão em descanço desde que o Diluvio as descobrio, virão pela primeira vez o arado no tempo do seu Governo. As tentativas que se fizerão nos paûs virgens da *Barroca d'Alva*, e *Riofrio* derão calor a grandes, e pequenos proprietarios para cada hum na sua proporção fazer outro tanto. O Conde de *Villa-nova* principiou a abrir o vasto paul da *Rilva*, projecto que morreo com elle. O paul de *Villa-nova* acaba agora de ser aberto pelo Marquez de *Castello-melhor*, seu proprietario: e sobre todos a augusta Casa do Infantado tem mettido em valor, nestes ultimos tempos, porções muito consideraveis de terreno inculto. Os matos arroteados, e as terras nova-

mente abertas por todas as Provincias do Reino são infinitas. A providente Lei que mandou arrancar as vinhas nos campos ferteis multiplicou prodigiosamente os trabalhos rusticos, por que nestes campos se ficou semeando trigo, e se forão plantar novas vinhas nos oiteiros, que he a sua situação conveniente. (h) Daqui tem nascido o diminuir-se tão consideravelmente a nossa dependencia a respeito da importação de trigo estrangeiro, que temos já para onze mezes, como se fará demonstrativamente conhecer no fim deste Capitulo. (i) Tudo isto, que se fez no Reinado antecedente, se promove agora com melhor methodo, ajudada a industria nacional com as idéas, que lhe ministra a Academia Real das Sciencias em suas *Memorias de Agricultura*, e com os auxilios de hum Tribunal erecto em beneficio da Agricultura deste Reino pela iumortal Rainha, que Deos conserve para a pública felicidade.

3. Agora outra verdade não menos constante he, que sem embargo de se haverem tanto multiplicado estes trabalhos rusticos, ainda sobeja gente.

4. Se isto assim não he, digão-me quem conduz ao centro das cidades hum sem numero de gentes do campo a buscar commodos, e novos meios de subsistencia, senão a falta de occupações ruraes nas suas terras? Eu vi na *Beira baixa* muitos Pais persuadirem seus fi-

---

(h) *Bacchus amat colles.* Virg. Feorg. L. 2. v. 102.
(i) V. Mappa das Contas do *Terreiro* etc.

lhos a estas emigrações, (14) e com os olhos banhados de lagrimas, que não podião recusar á natureza, abençoarem-nos na despedida, formando votos no seu coração, para que encontrassem debaixo de outro Ceo melhor fortuna, do que na terra ingrata que os vio nascer. Por tanto se as raizes da nossa negligencia se poderem hum dia arrancar, he manifesto, que com a gente que agora sobeja, se hade mui bem supprir.

5. O argumento que parece ter alguma apparencia de verdade, he a experiencia de que muitas vezes faltão obreiros para certa especie de trabalhos do campo, que devem fazer-se por todas as partes ao mesmo tempo, como por exemplo, sachas de milhos, ceifas, cavas de vinhas, e outros: mas não se adverte que se houvesse gente de sobejo para estes trabalhos, á vontade de todos, e ao mesmo tempo, seria esta a mais exuberante prova da miseria pública; pois que sendo necessaria innumeravel gente para satisfazer a estes trabalhos em poucos dias, não se descobre em que deverião empregar-se no resto do anno. O que se experimenta he que os proprietarios, que tem deli-

---

(14) Não he só no centro das Cidades do Reino, que os habitantes do campo vão procurar commodos, e novos meios de subsistencia. He tambem nos nossos Dominios Ultramarinos, para onde a emigração era, e he ainda hoje frequente, e até nos Reinos estrangeiros, aonde a fortuna lhes offerece melhor perspectiva, e mais certo meio de se alimentarem. A causa fundamental disto he o atrazamento da nossa agricultura, que a pezar de ter na verdade feito alguns progressos, está ainda mui longe de caminhar *methodicamente* ao seu aperfeiçoamento. *(Nota do Editor.)*

gencia em acudir aos trabalhos do seu campo, sempre descobrem quem os sirva muito a tempo. Esta razão em commum era bastante para satisfazer a esta queixa mal fundada; mas como a materia he importante, deve examinar-se mais profundamente, e mostrar-se quanto a falta de cultura neste Reino he independente do numero actual dos seus celibatarios.

6. A maior parte dos Regulares neste Reino são filhos de gente *nobre*, ou daquella que se chama *limpa*, a cujas classes não pertence o uso da enchada, e roçadoura. Outros ainda que são filhos de pessoas, que exercitão occupações *mecanicas*, se não fossem Regulares, nem por isso irião cultivar a terra: seguirião mais depressa as occupações de seus pais, ou outras semelhantes, quando não buscassem algum outro modo de melhorar de fortuna. Os que são naturaes de terras pequenas, de ordinario são filhos de Lavradores, que vivem das suas fazendas, e que pagão a quem os serve nas lavouras; e será tão raro, como o *corvo branco*, aquelle que for tirado dos callos da enchada para vestir a cogulla. Devemos aqui exceptuar hum ou outro *leigo*, que algumas vezes pertence a esta classe de colonos: mas eu quero suppor, que haja nas diversas Corporações Regulares deste Reino 300 destes individuos: isto supposto, seria hum homem de menos em dez legoas quadradas, e talvez nem isto fosse; por quanto de ordinario estes *leigos* se destinão á cultura dos prédios rusticos dos mesmos Corpos Regulares.

7. Não he por tanto o estado actual destes Corpos neste Reino, nem a falta de gente que

trabalhe, a causa da decadencia da nossa Agricultura. (15) O Abbade *Raynal*, que ninguem suspeitará de parcial pela Instituição Monastica, eis-aqui como se explica: *Portugal*

---

(15) Quando estes dois objectos, a saber, o *numero de Regulares*, e a *decadencia da Agricultura*, tivessem entre si huma relação tão intima, e tão necessaria, que se não podesse conceber hum sem o outro: quando mesmo o numero de Regulares entre nós fosse tão exorbitante, que com razão e justiça se lhe podesse attribuir alguma certa, e infallivel influencia sobre a ruina da Agricultura; ainda assim se deveria inverter o argumento dos nossos adversarios, e em lugar de discorrer-se deste modo: *os Regulares são muitos; logo a Agricultura necessariamente ha de decahir*; deveria antes dizer-se „ *a Agricultura está em grande decadencia*: *logo he natural, que os Regulares sejão cada vez em maior numero*. Em verdade são os homens tão amantes da propriedade e liberdade, e tão inimigos da sujeição, dependencia, e austeridade de vida, que á excepção de alguns, a quem as ideas puramente religiosas levão hoje aos Claustros, he certo que o maior numero vão alli buscar hum meio de subsistencia, que de outra sorte não poderião adquirir, ou que as posses de suas casas lhes não offerecem com igual facilidade. Os nobres com o intuito de livrarem os seus primogenitos da pezada obrigação de alimentarem os segundos: as pessoas limpas da classe media para fazerem n'um de seus filhos hum casamento, ou estabelecimento mais vantajoso: Os Officiaes mecanicos, ou Lavradores para darem a algum filho, ou filha huma arrumação mais decente, sem os exporem ás miserias de huma vida pouco abastada, e alias laboriosa; procurão desonerar-se de alguns dos outros filhos, mettendo-os nos Claustros Religiosos das differentes Ordens. Se a Agricultura fosse florecente; se se removessem os immensos obstaculos de outra ordem, que se oppõe ao seu melhoramento, a riqueza nacional se augmentaria proporcionalmente, e os differentes individuos, achando facil e commoda subsistencia fóra dos Claustros, não serião obrigados a procurar por modo de vida, e por arrumação (como dizem) hum estado aliàs penoso, e que na realidade

póde com a sua população actual promover vigorosamente os trabalhos da agricultura; pois que a contar 4½ pessoas por fogo, ella produz hum milhão nove centas e sessenta mil almas, sem contar os frades, Hist. Filosof. e Polit. L. 9. §. 28.

8. A falta de cultura em Portugal não procede do pretendido grande numero de celibatarios: nasce evidentemente do pequeno numero de grandes Proprietarios, e do numero quasi infinito de locatarios: nasce do pernicioso abuso dos pastos communs (l): nasce da estagnação paralitica dos *Proprios da Coroa* (m): nasce dos baldios das Camaras e dos Re-

---

não offerece tantos attractivos, como querem suppor os pensadores ociosos que nunca o experimentárão, e que só discorrem a respeito delle por apparencias enganosas, ou por erradas, e talvez maliciosas preocupações. Desde o Reinado do Senhor D. José' I. todos sabem quanto em Portugal tem diminuido o numero de Frades. O Reinado de Carlos III. produzio em Hespanha o mesmo effeito. Nós não ignoramos, que as opiniões do tempo, diminuindo a estimação do Estado Regular, tem concorrido para esta diminuição; mas attribuimos huma parte principal della ao progresso, que naquelles dois Reinados fizerão em Portugal e Hespanha o Commercio, as Artes, e ainda em parte a Agricultura. Continuem a promover-se estes objectos de huma maneira regular e constante: faça-se em beneficio delles, e principalmente da Agricultura, o muito que ainda resta para fazer-se; e então crescerá a povoação como se deseja e necessita, e insensivelmente hirá diminuindo o numero de Frades, até não entrarem para as Corporações Regulares, senão aquelles, que huma legitima vocação chamar a esse estado. *(Nota do Editor.)*

(l) *Trat. Jurid. e Econom. de Doming. Nun. de Oliveira.*

(m) S. Mag. e o seu illuminado Ministerio pensão de outro modo.

guengos dos Donatarios: nasce finalmente de toda e qualquer instituição, que reconcentrando em poucas mãos grandes fundos de terra, impede a sua repartição por muitas, e que sendo assim distribuidas, farião a fortuna dos particulares, e a abundancia pública.

9. Os grandes Proprietarios não querem, ou não sabem metter em valor os seus fundos: gerações, e gerações se succedem humas ás outras, sem que, as vastas possessões destes Senhores inertes, sejão visitadas huma só vez por estes ingratos, cujo fausto ellas sustentão. Contentão-se com chamar-lhes suas, e recebem por huma rotina as pensões dos seus caseiros, que as cultivão por outra rotina, que ainda he mais funesta aos progressos da Agricultura. Alguns destes grandes Proprietarios, porque os seus rendimentos não excedem ás suas necessidades reaes, ou apparentes (graças a este luxo destruidor, que tudo devora!) não podem applicar em seu beneficio o excedente do seu producto. Outros, que não estão neste caso, não se determinão a fazello por avareza, ou ignorancia: assim as propriedades privadas do auxilio de hum braço conservador, que as fecunde, vão cahindo gradualmente em huma especie de paralizia, que as reduz a hum esqueleto, e se reduzem finalmente a hum estado, em que para restauralas, seria necessario despender muito mais do seu valor.

10. Em outro tempo os nossos Fidalgos, os Ricos-Homens, e os grandes Senhores vivião espalhados pelas Provincias, cultivavão as suas terras, e por meio desta occupação util, e innocente tiravão do seu seio, não me-

taes, ou pedras, que são riquezas de convenção; mas riquezas reaes, que são os fructos da agricultura: talvez que fosse este o unico bem, que resultasse do systema atroz do Governo Feudal: Sobrios por principios de educação; a frugalidade presidia aos seus banquetes, tanto mais salutiferos, quanto era menos variada a sua materia, e a sua fórma. O gado grosso e miudo das suas copiosas manadas; as hortaliças, e os legumes das suas cultivadas hortas; as fructas dos seus deliciosos pomares; as aves domesticas e a caça, producções naturaes do campo, erão os ricos fundos, que contribuião para a subsistencia de nossos avós, mais vigorosos, mais corpulentos, e menos afeminados que os netos. Hoje trocamos estes presentes faceis da natureza pelo doce veneno preparado com arte pela chymica franceza, que reina como despotica nas cosinhas delicadas, e que nos estraga os cabedaes e a saude, bens sacrificados ao luxo, e ao attractivo do ocio. Abandonamos os nossos antigos Solares a caseiros, ou colonos, que vale o mesmo que entregallos á voragem da rapina, e da ignorancia. Grandes da minha Patria! percebei huma vez os vossos verdadeiros interesses: residi nas vossas Terras no tempo das lavouras, e das colheitas: tende na Corte huma habitação commoda, e nos vossos Castellos huma residencia magnifica. Assim a *Grãa-Bretanha* offerece aos olhos do viajante a imagem da opulencia nas Provincias, effeito da assistencia habitual dos grandes Proprietarios nas terras dos seus dominios, os quaes não vem a *Londres*, senão a negocios, e na abertura dos Parlamentos.

11. Este inconveniente, do pequeno numero de grandes Proprietarios, cresce entre nós pelo frequente abuso da reunião de duas casas em huma só. Quando eu vejo applaudir a hum casamento concertado entre dois herdeiros, murmuro em segredo contra estes applausos; e não considero nestas allianças, senão a ruina da agricultura: multiplica-se em huma só mão a massa das propriedades, e esta mão, que não podia metter em valor as que já tinha, como poderá cultivar as que lhe vem de novo? Daqui nasce que duas casas juntas não rendem hoje tanto, á proporção dos tempos, quanto separadas rendia cada huma dellas.

12. Deste principio geral se tira directamente huma conclusão não só contra a communicação de dois grandes morgados; mas contra a instituição de cada hum delles. Sei quantos argumentos se offerecem para provar a conveniencia dos vinculos no systema Monarchico, e deixando a questão por decidir, só advirto, que em Portugal a instituição dos Morgados, e a falta de trigo tem a mesma data. (n) (16)

(n) Démos pão aos Inglezes desde o Reinado do Senhor Rei D. Diniz até ao do Senhor D. Fernando.

(16) Na época do Reinado do Senhor D. João I., a que o Auctor parece referir-se neste lugar, concorrerão tantas causas para a decadencia da nossa agricultura, que não parece justo attribuir-se este effeito sómente á instituição dos Morgados. Comtudo não se póde negar que esta instituição tenha tido sobre a agricultura huma influencia tanto mais extensa e nociva, quanto o numero de familias leigas he maior que o dos Conventos ou Corpos Ecclesiasticos, que tem rendas; e maior a sua tendencia a amontoar riquezas, que são o principal apoio do

13. Assim he evidente que nem os Frades impedem a agricultura, nem a promove a reducção do seu limitado numero. Multipliquem-se os Proprietarios, e verão como do seio da terra nascem thesouros, e apparecem colonos, que fação valer a fecundidade desta mãi commum.

---

seu esplendor, e consideração. Compare-se a massa dos bens, que se tem amortisado pelos morgados, com os que possuem os Corpos Ecclesiasticos, e se verá quanto a balança pende a favor dos primeiros, sem embargo de ser a introducção dos morgados em Portugal posterior muitos seculos ao estabelecimento, e acquisições do Clero Secular, e Regular. Os Seculos 16, e 17 forão sobre tudo fecundissimos em instituições de vinculos: as annexações erão frequentes: nós temos visto muitas Instituições, em que até se impunha aos futuros Administradores a obrigação de annexarem os seus terços etc. Eis-aqui huma fonte perenne de amortisações verdadeiramente ruinosas á agricultura, e obrando de continuo sobre a prosperidade pública. *(Nota do Editor.)*

Extracção que tiverão os generos do Terreiro público de Lisboa desde o anno de 1778 até o de 1787, que são dez annos completos.

Generos.	*Trigo.*		*Cevada.*		*Milho.*		*Centeio.*		*Total.*	
Medidas.	Moios.	Alq.	Moios.	Alq.	Moios.	Alq.	Moios.	Alq.	Moios.	Alq.
Do Reino e Ilhas	178:424	46½	80:614	21½	27:807	59⅛	1:029	49¼	287:876	56⅜
Dos Reinos Estrang.os	528:602	33⅜	133:379	43¾	43:854	38½	20:036	1¾	725:872	57⅜
Resumo geral	707:026	19	213:994	5¼	71:662	18¾	21:065	51¼	1:013:750	50¼

Em dinheiro

Generos de Portugal e Ilhas	6:086:587$358	Réis.
Dos Reinos Estrangeiros	16:112:527$639	
Importancia total	22:199:094$997	

Factos que se deduzem destas utilissimas Contas do Terreiro.

1.° Que nos dez annos se venderão em Lisboa, e suas visinhanças para pão

Trigo . . .	707:026	moios	somma 799753
Milho . . .	71:662	. . .	
Centeio . . .	21:065	. . .	
Cevada . . .	213:994	. para bestas.	

2.° Que a Cidade, e suas visinhanças precisão de 1538 moios de pão para o sustento do povo em cada semana, e de 411½ moios de cevada para o sustento das bestas.

3.° Que das producções do Reino, e suas Ilhas, se venderão em Lisboa, cada anno, hum anno por outro, 20:726 moios, que vem a ser o sustento da Cidade para 13½ semanas.

4.° Que se venderão das Nações estrangeiras, cada anno, hum anno por outro, 59:249 moios de pão, sem os quaes a Cidade não podia subsistir, e vem a ser o sustento da dita Cidade para 38½ semanas.

5.° Que das producções do Reino, e suas Ilhas se vendêrão em Lisboa cada anno, hum anno por outro, 8061 moios de cevada para sustento das bestas, que vem a ser para 19½ semanas.

6.° Que se venderão das Nações estrangeiras em cada hum anno, hum anno por outro, 13:337 moios de cevada, que vem a ser o sustento das bestas em Lisboa para 32½ semanas.

7.° Que durante os sobreditos 10 annos, a Cidade de Lisboa, e suas visinhanças pagarão

ás Nações estrangeiras a incrivel quantia de 16:112:527$639 réis, que vem a ser mais de 40 milhões de cruzados para *trigo, milho, centeio, e cevada.*

Deducções, que se tirão destes sete factos relativos ao Reino todo.

1.ª Que havendo dois milhões de habitantes a 24 alqueires de pão por anno para cada hum, importa o consummo annual do Reino em 800$ moios de pão.

2.ª Que sendo o dito numero repartido por 52 semanas, importa o consummo geral, em cada semana, a quantia de 15:385 moios.

3.ª Que de paizes estrangeiros se mostra ter-se vendido no Terreiro hum anno por outro

De Trigo	52;860 moios
De Milho	$4;385\frac{4}{10}$
De Centeio	$2;003\frac{6}{10}$
	59;249

4.ª Que combinando-se os tres antecedentes paragrafos, e repartindo 59;249 moios, que se venderão, por 15;385 moios, que se gastão no Reino em cada semana, resulta esta importante conclusão „ *Que Portugal não precisa pão de fóra por mais de trez semanas, e seis dias de consummo, ou sustento, hum anno por outro.* „ Se bem que nos ditos 10 annos algumas cargas de trigo entrárão no Porto, e Algarve, elle foi tão pouco, que não podia exceder tres dias de

consummo, ou sustento geral, o que faz ao todo 30 dias.

5.ª Que cultivando-se mais huma duodecima parte do que hoje se cultiva, haverá pão bastante da nossa propria Lavoura; e melhorando o modo de estrumar, e cultivar as terras, teremos pão para vender, como já fizemos em outro tempo. (17)

14. Pergunto agora se para se cultivar mais huma duodecima parte, ou no modo, ou na substancia, fazem falta 8:300 homens, no meio de 500:000, que não tem em que se empreguem?

CAPITULO IV.

Se o numero dos Regulares neste Reino se oppõe ás Artes Mechanicas.

1. A AVERSÃO ao Estado Monastico estuda em excogitar motivos para o julgarem nocivo ao bem commum, e daqui nasce que alguns Politicos, observando que neste Reino se não cultivão, como devêrão, certas Artes Mechanicas, mas necessarias; sem mais exame attribuem este defeito ao numero de Regula-

---

(17) Vej. o Mappa, e Reflexões, que ajuntamos no fim desta Obra. *(Nota do Editor.)*

res, que sendo filhos destes homens preciosos ao Estado, lhe serião mais uteis, empregando-se nas Artes, que seus pais professão. Decisão plausivel, mas absurda!

2. O Artifice, que pela extensão dos seus conhecimentos adquire meios de melhorar de fortuna, seria bem mal pago do merecimento da sua industria, se huma legislação barbara fechasse a seus filhos a porta para se elevarem a huma classe superior nas diversas ordens da Republica. Não creio que quem tenha a mais ligeira noção da liberdade legitima do homem, e da sua dignidade, possa admittir hum systema, que tão iniquamente o degrada. Desta classe de pessoas tem sahido enxames de heroes, de que se tem servido com muita gloria a Religião, e a Patria, que segundo este systema absurdo ficarião para sempre privadas da importancia, e variedade dos seus talentos; e em lugar dos homens celebres deste seculo, terião em *Flechier* hum Lavrador; em *Massillon* hum Escrivão; em *Ganganelli* hum Medico; em *Wasington* hum Boticario, e em *Francklin* hum Impressor. Devem-se por tanto franquear aos homens todas as barreiras, que encerrão a alma na circulação estreita de huma profissão forçada.

3. Além desta razão suprema, he evidente, que estes filhos de que se trata, não fazem falta, nem se oppõe ao progresso destas Artes uteis; por quanto não he hoje a falta de artifices a que se experimenta nas Artes Mechanicas; he sim a falta de obras, em que elles se exercitem. Se exceptuarmos os artifices, que pertencem á classe da Architectura em todos

os seus ramos, que pela occasião da reedificação de Lisboa, tem de sobejo em que se empreguem, todos os outros se queixão da decadencia dos seus Officios, pelo concurso do grande numero dos da mesma profissão. Daqui nasce que huns rebatem as obras dos outros, sempre em detrimento de quem lhas paga, attrahido pela diminuição do preço, que elles sabem supprir, damnificando as obras no feitio, ou na materia. Quantos usão de varios officios, porque não tem segura em hum só a sua subsistencia? Quantos inteiramente os abandonão, e buscão diversos rumos para verem se melhorão de fortuna? Ora se isto nasce deste principio certo entre nós de que „ *as obras faltão e os artifices sobejão* „ que melhorão as Artes Mechanicas com a negação do celibato religioso? Isto seria acrescentar o mal, em vez de o diminuir.

4. Acaso todos os homens de condição mechanica, que não são cenobitas, se applicão a alguma Arte, ou trabalhão de continuo? Nós vemos por todo o Reino hum numero immenso de ociosos, que vegetão como as plantas, cuja sombra he nociva, e que pesão inutilmente sobre a terra, cuja substancia devorão: Vemos hum sem numero de vadios, huns mendigando por varias invenções; outros servindo a criados, que tambem servem, mas que se contentão de mendrugos, e de farrapos; outros finalmente famosos em pandilhas, e ligeirezas, fazerem nos jogos fraudulentos aquellas habilidades, que sabe inventar a necessidade industriosa. Toda esta gente sobeja, e o que falta são obras, em que se empregue. (†)

5. Ha huns annos a esta parte se tem diminuido este mal, multiplicando-se as occupações neste Reino; e a experiencia tem mostrado, que nunca faltou gente para qualquer genero de Fabrica, que se quizesse instituir de novo. *Covilhãa*, *Portalegre*, *Azeitão*, *Torres-novas*, *Alcobaça*, *Elvas*, *Redondo*, *Fundão*, e outras muitas manufacturas deste Reino respondão por mim. (††)

6. A *Figueira*, que era, ha menos de 40 annos, huma terra de nenhuma consideração,

---

(†) Além dos vadios, mendigos, criados inuteis, e homens empregados em coizas ridiculas, e de nenhum proveito, em que abunda este Reino, todos sabem a continua emigração de homens que delle sahem, ou para as Colonias, ou para os Reinos estrangeiros, a buscar os meios de subsistencia, que não achão na sua patria. Não ha muito tempo que as Armadas Inglezas pagavão soldo a mais de 8:000 marinheiros Portuguezes. A Marinha mercante da mesma Nação traz de continuo em seu serviço hum numero ainda maior de Portuguezes. Para o Reino de Castella sahem todos os annos muitos centenares de homens a empregar-se em differentes trabalhos, os quaes certamente de melhor vontade servirião na sua patria, se esta lhe offerecesse iguaes vantagens. Em 1790 andavão nas pescarias de sardinha de Ayamonte, e S. Lucar de Barrameda 2:500 pescadores Portuguezes. etc. etc. *(Nota do Editor.)*

(††) Se com o estabelecimento destas Fabricas se tivesse dado a devida attenção ao melhoramento das raças do gado lanigero, á Arte Veterinaria, ao progresso dos Conhecimentos Chymicos, e da sua applicação ás Artes etc. etc., os nossos pannos e mais tecidos de lãa haverião sustentado a concurrencia dos estrangeiros, assim na qualidade das materias primeiras, como na fixação, lustre, e viveza das cores; as fabricas hirião cada vez em maior augmento; e atê se multiplicarião no Reino; e a povoação sentiria infallivelmente o effeito destes melhoramentos. *(Nota do Editor.)*

apenas se animou nella o commercio, tomou huma nova existencia. Ella póde hoje considerar-se como huma praça mercantil, e encanado que seja o Mondego, e desempedida a sua foz, fará inveja a *Setubal*, e a *Vianna*. Sobre hum alinhamento elegante se vão nella construindo novos edificios, em que se trabalha sem interrupção. Não muito longe de *Buarcos* se descobrio o banco de carvão de pedra, e se praticárão minas, em que trabalha muita gente. Da outra parte do rio está *Lavos*, aonde não ha muitos annos se principiárão a abrir salinas, que occupão grande numero de obreiros. Assim neste pequeno territorio se tem multiplicado os trabalhos a milhares de homens, sem detrimento das pescarias, dos officios mechanicos, e dos progressos da agricultura; antes tudo isto tem crescido com a população, que he sempre relativa aos meios de subsistencia.

7. A *Marinha*, que era a mais miseravel Aldêa do Bispado de *Leiria*, hoje com a Fabrica dos Vidros, em que trabalha muita gente, está prodigiosamente augmentada em população, e riqueza, e o que faz mais apreciavel aquelle estabelecimento he que, nas mãos do sabio Inglez, que o dirige, não ha que recear os inconvenientes, que de ordinario o acompanhão. *Guilherme Stephens* dá hum braço á industria, e outro á lavoura: dentro e fóra da Fabrica occupa 500 pessoas, que, sendo pela maior parte casadas, fazem com as suas familias o numero de 2:500 pessoas, que recebem della o sustento diario: estes póvos que, antes do estabelecimento da Fabrica, erão o retrato da miseria, são hoje polidos, industriosos, e

florecentes. *Stephens* déo alli hum novo tom á natureza: os homens, os animaes, e os campos, tudo mudou de fórma, e o que erão aridas charnecas, são hoje bellos e productivos campos de pão para os homens, e de pastos para os gados. A população tem alli crescido á proporção das subsistencias, e tem hoje mais duas partes do que tinha no anno de 1769, em que a Fabrica foi fundada: assim o que se paga hoje ao dizimo he, com pouca differença, o que se reputava em outro tempo o producto accumulado de todos os fructos do paiz. (18) O mesmo ha de succeder em qualquer parte do Reino, em que se multiplicar o trabalho, e se occupar a gente que tem, e lhe sobeja, sem que seja necessario vir buscar ás Ordens Regulares os filhos dos Artifices.

8. Não ha Nação alguma debaixo do Ceo, que não possa trabalhar o necessario para a sua subsistencia: se alguma não abunda destes meios he porque não quer, ou porque não sabe; mas seja qual for o motivo, que não he do meu assumpto o investigar agora, sempre he certo que se entre nós ha tanta gente que padece necessidades, he sem duvida porque não tem em que se empreguem.

9. Quantos milhares de homens trabalhão ao Norte da Europa, e da America, só em ferro para Portugal? Exceptuando enxadas, relhas, podões, espetos, roçadoiras, e outras

---

(18) Já advertimos que o Auctor escrevia este Opusculo no anno de 1791. A Fabrica dos Vidros teve, passados annos, graves alterações, e ultimamente ficou quasi de todo arruinada com a invasão do General *Massena*. *(Nota do Editor.)*

obras pesadas, e grosseiras, toda a outra ferramenta nos vem de fóra. Chaves, fechaduras, machas-femeas, pregos, e mil outros instrumentos, que os nossos artifices fazem menos polidos na verdade, mas mais seguros, e duraveis, perdem no concurso dos estrangeiros, que os vendem mais baratos pela facilidade das primeiras materias. Todo o nosso Exercito se servio até agora, e se serve ainda, a maior parte delle, com armas que nos vem de fóra: todo o homem de 20 annos para cima usa de espada, e eu não sei no Reino se fabrique nem huma folha. (19) Ora se se permitte á entrada franca a estas mercadorias, para que no Reino haja sempre bom provimento de armas, tinhamos para isto hum caminho mais curto, e mais vantajoso em todos os sentidos, abrindo as minas de ferro, que estão á flor da terra em *Figueiró dos Vinhos*, (20) *Barrozo*, na *Zibreira*, no *Rosmaninhal*, e em quasi toda a Comarca de *Castello-branco*, que está por cima de hum banco de ferro: mas senão se quer lançar mão deste arbitrio, venha embora o ferro do Norte, mas

---

(19) O que aqui affirma o Auctor, parece-nos nimiamente exaggerado. Temos visto muitas folhas de espada fabricadas em Portugal, e até com os nomes dos fabricantes gravados nellas. *(Nota do Editor.)*

(20) Esta Frabrica da *Foz d'Alge*, termo de *Figueiró dos Vinhos*, foi restaurada no presente Governo, e tem trabalhado com utilidade. Vej. o *Investigador Portuguez em Inglat.* N.° 6. *Dezembro* de 1811. Sua Alteza Real tem tambem dado providencias para se lavrarem as minas de ferro na Capitania de *S. Paulo* na *America*. Vej. o mesmo *Jornal* N.° 3. *Setembro* de 1811. pag. 458. *(N. do Editor.)*

venha cru; a mão de obra occupe os naturaes, e entre o seu producto na circulação interior.

10. Quantos centos de mil pessoas trabalhão na *Europa*, e na *Asia* em algodão, linho, lãa, e seda, em lucro seu, e prejuiso nosso? Os Registos da Alfandega, e da Casa da India, espantão pela immensidade da importação destes generos, sendo quasi igual por outra parte a massa dos contrabandos. Favoreça-se a cultura dos Linhos nas Provincias do *Minho* e *Beira*: animem-se as Fabricas de *Azeitão*, *Alcobaça* e *Torres-novas*: multipliquem-se estas nos districtos proprios para a producção das primeiras materias para estas manufacturas, e se faltarem artifices, em havendo trabalhos permanentes, convenho em ser accuzado no Tribunal da Nação por hum impostor. Mas em tanto, que isto se não faz, o estado presente das coizas não offerece outro aspecto, senão o de gente infinita, que se não occupa, e de immenso numerario, que se esgota. Em nenhum destes males tem parte a Profissão Monastica: no primeiro, não; porque bem se vê que as obras faltão, e a gente sobeja: no segundo, menos; porque não usão, senão de lãa, e linho manufacturado nas Fabricas do Reino, donde concluo que a classe dos artifices nada perde no celibato religioso, e que quanto mais houver que trabalhar, mais gente ha de haver, sem que seja necessario vir bater ás portarias dos Mosteiros.

CAPITULO V.

Se a Profissão Monastica se oppõe ao Commercio.

1. O SECULO 16 vio cahir o Commercio activo deste Reino com a infeliz perda da batalha de *Africa*, com a intrusão dos *Filippes*, que veio em consequencia desta derrota, e com a fraqueza de hum delles, no Tratado absurdo (21), que deo lugar aos Hollandezes a multiplicarem para além da linha as suas Conquistas sobre as nossas mais ricas, e importantes Colonias. Estas perdas successivas de tal sorte nos debilitárão, que ainda no fim de dois seculos não temos perfeitamente convalescido, nem será facil que possamos promover hum genero de commercio, que nos compense a perda do Cravo das *Mollucas*, e da Canella de *Ceilão*. Mas o nosso Commercio no estado actual, posto que tenha seus ramos extensos, como por exemplo *vinho e sal*, em quanto não fizermos a sua exportação nos nossos proprios navios, não podemos em rigor chamar-lhe Commercio activo. Assim Portugal não emprega por ora demasiada gente no Commercio, e em consequen-

(21) Tratado de Trégoa ajustado com os Hollandezes em 1609 *(Nota do Editor.)*

cia a classe dos Commerciantes he aquella a que menos se oppõe o celibato religioso.

2. Outras Nações commerciantes, que tem Feitorias, e Consulados em todas as partes do mundo conhecido, mandão muitos mancebos a estes diversos paizes a exercitar o negocio, em que se fazem mestres, e adquirem grossos cabedaes de que vão gozar entre os seus; e são succedidos por outros, a quem o exemplo, e o attractivo do lucro, mette no mesmo caminho: por isso vemos estabelecerem-se entre nós muitos estrangeiros, que principiando por caixas do negocio, de tal sorte lhes sopra a fortuna, que fazem parada de huma opulencia, que insulta a nossa miseria. Esta monstruosidade seria irreconciliavel com a sãa politica, senão fixassem entre nós a sua residencia.

3. Porém que Consulados, ou que Feitorias, temos nós actualmente entre as Nações das quatro partes do Mundo, que seja necessario lamentar como huma perda no Commercio, os mancebos que entrão nos claustros? As Praças que ha no Reino, e nas Conquistas, não são faltas de negociantes: talvez que elles sejão de mais; por quanto assim ao público, como á classe circumscripta dos commerciantes, será muito conveniente, que o seu numero não seja excessivo. Cem negociantes de grandes fundos são mais uteis ao Estado, do que mil de fundos pequenos: porque hum grosso commerciante sustenta huma grande perda, supprindo em huns ramos o que perde nos outros; e ao contrario em hum Commerciante fraco a primeira perda he seguida de huma banca-rota, que leva a desolação, e a miseria a

mais de huma familia. Além disto os grossos negociantes podem vender mais barato, pois ganhando pouco em cada coisa, vem a ganhar muito em todas ellas, o que não succede aos outros.

4. Os que vendem em retalho, ainda que tenhão lojas fortes, são innumeraveis por toda a parte, e esta multidão prejudica ao Commercio em geral pela pouca extracção, que cada hum experimenta nos seus generos, de que nasce a falta de pagamentos aos que lhe venderão em grosso, o descredito, e o incommodo de huns e outros; porque o Commercio he huma cadêa que perde a sua força desde que hum anel se quebra. Segue-se tambem a diminuição dos fundos; porque empatada a mercadoria, cessa o lucro da circulação, em tanto que as despezas diarias tem hum tracto succesivo.

5. Os contrabandistas, que introduzem fazendas prohibidas, e que passão por alto as que o não são, com todos os seus dependentes, formão hum numero assombroso. Os que tem contractos de menor importancia são infinitos. Esta multidão he perniciosa ao Estado, a quem defraudão dos seus direitos, e aos Commerciantes em particular pelo empate dos seus generos: podendo assegurar-se que este numero immenso de Commerciantes he mais prejudicial a este Reino, do que o numero, que actualmente conta de celibatarios religiosos.

CAPITULO VI.

Se a Profissão Monastica se oppõe aos Ministerios da Republica.

1. Basta a mais pequena dóze de sentido commum para se comprehender, que a Profissão Monastica se não oppõe a esta classe necessaria na Republica. Que immensa turba de Pertendentes aos lugares da Administração da Justiça, ou da Fazenda! Para cada lugar de letras, que se põe a concurso, sempre são tres os Consultados, e nunca são menos de trinta os Oppositores, que não forão considerados na Consulta. Hum diluvio de memoriaes chove sobre os Ministros de Estado, e não são menos os que assaltão ao Presidente, e Ministros do Tribunal, por onde estes lugares devem ser providos. Quantos nesta pertenção perdem o tempo, e as esperanças! E porque? Porque entre nós para todos os empregos sobejão homens.

2. Nas faculdades ha grande numero de Oppositores, que vendo muito distante o accesso ao magisterio, abandonão a Universidade, em que as cadeiras são poucas, e os que aspirão a ellas infinitos.

3. A multidão dos Advogados he notoria,

e a sua utilidade muito equivoca. A nossa Ordenação limita o seu numero para a Casa da *Supplicação* a 12; mas os que advogão por Provisão não cabem em algarismo. Daqui vem que para se occuparem todos, se recebe o patrocinio de causas notoriamente injustas, ou ridiculas, (o) e para segurarem o patrimonio da sua penna, se prolongão os feitos com chicanas do foro, que os faz eternos: assim este fogo da discordia, entretido perpetuamente nos auditorios por alguns dos nossos *Ulpianos*, he para elles como o lume das Vestaes, de cuja conservação dependião os destinos de Roma. (p)

4. Para Officiaes ou maiores, ou menores, tanto na Administração Politica, como Judicial, apenas vaga hum lugar, apparecem innumeraveis Pertendentes. Que digo eu? Nem muitas vezes se espera que vague. Sobrevivencias, expectativas, e mil outros meios, que provão com evidencia, que as occupações faltão, e os homens sobejão. Do que se conclue demonstrativamente, que se entre nós não houvesse Regulares, seria tanto maior o numero destes Pertendentes, quanto neste caso cresceria o numero de Vassallos sem occupação, e se multiplicarião os inconvenientes, que nascem desta redundancia.

(o) No anno de 1764 em hum dos Auditorios desta Corte correo hum processo, entre duas pretas, sobre a posse de certas limpezas, que costumão fazer nas casas.

(p) Nas cinco Freguezias da *Marinha* não ha Advogados, nem demandas.

CAPITULO VII.

Se o numero de Regulares he nocivo ao recrutamento do Exercito.

1. Os que impugnão por systema a Profissão Monastica produzem aqui hum argumento, que parece indissoluvel „ *Os Frades* dizem elles, *são muitos, e nenhum Regimento está completo.* „ Examinemos com madureza hum argumento, que sendo generico a muitas classes de pessoas, em que colhe com razão mais forte, não vejo que se applique senão aos Regulares, porque he este o alvo, a que se atira por moda. Eu espero pelo menos enfraquecello com razões claras, sem amor, nem odio pela Profissão Monastica.

2. Para procedermos neste juizo sem parcialidade, devemos distinguir os tempos de guerra; e os tempos de paz. Nos de guerra, não só convenho que se não facilite o ingresso nas Ordens Regulares, mas que se regulem com moderação as isenções das classes privilegiadas, como Estudos públicos, e Artes, que então se frequentão com grande afluencia, para se subtrahirem com fraude ao sorteamento das Recrutas, que hum desgraçado methodo faz cahir, pela maior parte, sobre a classe preciosa dos Agricultores. Tambem quizera que nes-

te caso se tolhesse o asylo, que os mancebos aptos para a guerra buscão nas casas, ou nas fazendas dos grandes Senhores naquella occasião. Tudo isto julgo necessario para supprir na campanha os revezes de hum dia infeliz, ou a progressiva perda, que nesse tempo offerece a lista dos Hospitaes. Sem embargo de convir na necessidade destas providencias, eu sem me prezar de grande politico, atrevo-me a prognosticar, que estes tempos de guerra serão bem raros entre nós, não só pelas nossas multiplicadas, e vantajosas allianças, mas pela nossa felicissima posição local, que nos tem por si só livrado muitas vezes de tomarmos parte nas dissenções alheias. Nos tempos de paz, em que o nosso Exercito he regulado sobre o pé de 35:000 homens, (o qual ouço que presentemente se refórma) nenhuma falta lhe faz o numero de Regulares, que tem actualmente o Reino: e eu o provo.

3. Se este numero fizesse falta ao Exercito, seria huma consequencia necessaria, que as recrutas havião de fazer diminuir outro tanto das classes uteis, para a guerra, quanto fosse o numero que se devia supprir da classe isenta dos Regulares: mas vemos pelo contrario, que recrutando-se o Exercito continuamente, ha em todas as classes gente sobeja, como fica demonstrado nos Capitulos antecedentes. Ora se depois de se tirarem as recrutas, ficão todas as mais classes, não só com os individuos, que são necessarios para o serviço de cada huma dellas, mas ainda sobejão muitos, que por se não poderem occupar, ou por não deverem multiplicar-se sem incommodo do público, lhes

são superfluos; como se póde dizer com verdade ,, *que os que são Regulares era necessario que o não fossem, para poderem supprir ás recrutas do Exercito?* ,,

4. Em todas as terras deste Reino ha hum grande numero de mancebos, que por serem filhos de pessoas nobres, e abastadas, se não applicão a profissões mechanicas, e vivem sem occupação: estes passeão, cação, pescão, dançção, brincão, jogão (não quero aqui dizer tudo o que fazem) e he bem raro que algum destes ociosos entre na milicia por huma especie de consagração á patria: antes de ordinario esses poucos que vem buscar o serviço, quasi sempre se determinão a abraçar esta profissão honrosa por algum motivo que o não seja, como por exemplo, hum delicto grave, huma dissenção domestica, ou algum castigo bem merecido, que o pai lhe dera, ou lhe promettêra. Se os Chefes dos Regimentos examinassem a vocação destes alumnos de Marte, terião alguma coisa que rebater no preço deste sacrificio. Ora o numero destes aventureiros será, a respeito dos Regulares em Portugal, na proporção, pelo menos, de cem a hum, e com tudo não vejo que elles fação falta nas recrutas do Exercito, sinal de que estes clamores não nascem de hum zelo discreto, nem de se verificar hum vasio, que não podesse encher-se de outro modo; mas sim de hum empenho manifesto de fazer por todos os lados odioso o estado cenobitico.

5. Destes antecedentes se fórma huma demonstração mathematica. Dado o numero de Regulares e de Soldados, não se assignará officio mechanico, em que não haja muitos offi-

ciaes superfluos: muitos, que por serem imperitos na sua arte, não deverião exercitalla: muitos vadios, que por não terem a quem servir, servem a outros criados, e acostumados a esta golozina, se entregão á mendicidade no mais perfeito estado de saude: muitos mocetões vigorosos, mas turbulentos, desordenados em vinho, e outros vicios, de que se seguem os homicidios, e os roubos: muitos lacaios robustos de elegante fórma, e tantos em numero, que só os de Lisboa formavão quatro esquadrões soberbos de cavallaria. Ha finalmente em todas as classes tanta gente de sobejo, que podião ser soldados, e o não são, que fica rigorosamente demonstrado, que podião, e podem mui bem fazer-se as recrutas do Exercito, sem lançar mão deste ultimo recurso. Antes a Profissão Monastica considerada simplesmente, como hum estabelecimento politico, diminue este mal, bem longe de o aggravar, por quanto sem elle se augmentaria em numero de gente ociosa, inutil, e nociva ao Estado.

6. Muitos arbitrios tem adoptado a prudencia dos Governos para alimpar a Republica destes cidadãos vagos, e restituillos á dignidade de cidadãos uteis. Seja-me licito lembrar aqui huma consideração, que não deixaria de ser util, se se posesse em pratica. Huma certa especie de delictos sem infamia, que se castigão com penas pecuniarias, e com degredos, que os Reos não cumprem, mas resgatão por dinheiro: parece que seria melhor commutar esta pena em servirem nas tropas por tantos annos, conforme a gravidade do delicto, ou a sua reincidencia: eis-aqui hum castigo nobre, e

proveitoso igualmente ao Estado, e ao delinquente.

7. O que fica dito basta para enfraquecer este plausivel argumento no juizo daquelles Leitores, que se derem a pena de examinar a verdade das premissas de que uso, e a imparcialidade dos principios, que me dirigem.

CAPITULO VIII.

Sobre a Ociosidade, e Regalo dos Regulares.

1. Depois de haver mostrado nos cinco Capitulos antecedentes, que a Profissão Monastica neste Reino se não oppõe a nenhuma das cinco classes em que reparti os ministerios necessarios ao governo da Republica, resta-me examinar o peso de outras accusações vagas, que se fórmão contra a Instituição Regular, e seja a primeira esta do seu *regalo*, e *ociosidade*.

2. Se os seus accusadores fossem da classe daquelles miseraveis, que para ganhar o seu pão, trazem as mãos callejadas, e os corpos consummidos, terião desculpa, vendo que os Regulares, sem grandes fadigas corporaes, semelhantes ás delles, e que elles só julgão, e chamão trabalhos, tem o que lhes basta para a sua subsistencia: mas que se intente, e prosi-

ga este processo por homens, que passão a sua vida, ou a maior parte della nas delicias! . . . . Seja pelo amor de Deos !

3. Eu tenho convidado a muitos destes sybaritas para que venhão ao menos por hum anno gozar deste *ocio*, e *regalo* dos Regulares, vivendo em tudo como elles, não já em huma Religião austera, e pobre, mas em huma daquellas, que elles julgarem mais accommodada ao seu descanço: e ainda não pude catequizar hum só discipulo de Epicuro. Seria incapacidade do Orador: mas as gentes malignas hão de entender que a difficuldade nasce do assumpto.

4. Para nos entendermos, sigamos hum mancebo, que entra na Religião, e observemos-lhe os passos para nos convencermos da *ociosidade* em que vive. No anno do noviciado. além da prizão, e silencio perpetuo, frequenta o coro, ministra no Altar, serve nas Officinas do Mosteiro, tem horas determinadas para a Oração, Lição espiritual, Praticas, Capitulos, Orações vocaes, Lições de Musica e Ceremonias, serve e lê á meza, varre dormitorios, e em algumas Religiões mais austeras tem outros serviços mais pesados. Depois de professo, fica sujeito ás mesmas obrigações em quanto se conserva no noviciado. Passando para os Estudos, tem nos Collegios hum methodo de vida regular, distribuido pelas horas, e que occupa desde as sinco da manhãa até ás dez da noite, em que se recolhe para dormir, restando-lhe apenas no decurso do dia algumas meias horas livres para o descanço ou recreação, e sendo tudo o mais necessario para satisfazer ás

diversas obrigações do Coro, Missas, Estudo, Aulas, e Conferencias. Este he o descanço, e *ociosidade*, em que hum mancebo, que entra na Religião, passa o melhor tempo da sua adolescencia. Agora compare-se este ocio e descanço com o modo de vida dos que ficão no seculo, passeando, e divertindo-se, ouvindo discorrer, e discorrendo elles mesmos sobre a *ociosidade monachal.*

5. Acabado o tempo dos Estudos, os que seguem a vida litteraria necessariamente se applicão, e methodicamente estudão, para sustentarem os exames, porque passão, e satisfazerem com dignidade as leituras, que depois se lhes encarregão. Os que seguem o ministerio da *Palavra*, empregão-se em ler a Escriptura, e os Padres, em investigar a Tradição Apostolica, consultar bons modelos, compor e estudar os seus Discursos Evangelicos. Os que se consagrão ao Tribunal da Penitencia, além do estudo assiduo, e indispensavel ao Ministro de tão alto Sacramento, soffrem hum não pequeno trabalho de corpo e de espirito, que só comprehende quem o exercita. O Veneravel Padre Fr. Affonso dos Prazeres dizia com graça „ *que para ser martyr bastava ser confessor* „

6. Vejamos agora o que se passa diariamente em hum Mosteiro. Nelle vivem habitualmente muitos sujeitos occupadissimos. O Prelado, a quem está incumbido o cuidado de todas as precisões da Casa, e dos individuos della: o seu Subalterno, que tem obrigações proprias, e pessoaes, e que supre as do Prelado, quando está ausente ou impedido: os Professores nas regencias das suas Aulas; os Sacris-

tãos maiores e menores no serviço e aceio do Santuario, e suas pertenças: os Procuradores da Ordem e da Casa: todos estes tem huma vida activa, e habitualmente occupada. De resto, huns seguem o coro, pregão, e confessão, assistem aos moribundos, e prestão-se a todos os serviços espirituaes, para que os chamão: e os que não são confessores, applicão-se nas horas vagas a diversos estudos, como de Musica, Orgão, Canto-chão, Conferencias Liturgicas, e outras occupações domesticas, e extraordinarias, que succede occorrerem: e esta he a vida, que em tom magistral e decisivo, os elegantes do nosso Seculo chamão ociosa!

7. Eu não ignoro que no meio desta vida activa, que se pratica nos Mosteiros, ha certos authomatos, que vegetão em huma perfeita inercia, e que poderião realisar o extravagante systema do *homem planta*; mas estes animaes são raros, e he mau argumento o attribuir á especie o defeito do individuo; pois a valer huma semelhante logica, nenhuma classe de Estados, de Corporações, ou de Artes, deveria subsistir; porque em todas ellas se encontrão preguiçosos, que se furtão ao trabalho, e faltão ao seu dever.

8. Passando agora á segunda parte do *regalo*, com que se vive nos Mosteiros, se acaso esta extravagancia merecesse huma resposta, eu diria que aquelles que se tratão melhor, não excedem a meza ordinaria de huma casa da mais mediocre fortuna: sopa, vaca, e arroz no dia de gordo: legumes, peixe, e arroz no dia de magro, e algum prato de mais no dia festivo: e reduzindo esta accusação ridicula a pou-

cas palavras, digo, que neste Reino ha só huma Religião, que se trata na meza com aceio, e decencia; mas sem superfluidade: duas, que se tratão com fartura, mas sem limpeza, nem aceio: algumas com sufficiencia; e outras com miseria; mas nenhuma com regalo. Para se fazer este conceito basta considerar, que a comida se faz para muitos á vontade de hum só, e que esta comida se faz por modo de tarifa, que raras vezes se altera.

9. Algumas Religiões tem perpetua abstinencia de carne: quasi todas tem o jejum dos Santos até o Natal: outras tem jejum de oito mezes com interpolação de poucos dias: o jejum da sexta feira he commum a todas: a abstinencia da quarta a quasi todas, de sorte que não ha nenhuma, em que no circulo do anno os dias de abstinencia não sejão mais em numero do que os de carne: e estes são os regalões!

10. A virtude da *hospitalidade* desterrada de quasi todo o mundo, ainda não foi banida dos Mosteiros, e as suas hospedarias são huma especie de templos, em que esta virtude fugitiva ainda conserva alguns altares. Hum viajante de qualidade, sem conhecimento algum local, nem do paiz, nem das pessoas, he recebido nos Mosteiros com franqueza e agazalho; e talvez que do exercicio desta virtude nasça a calumnia deste pertendido regalo; porque succedendo que os hospedes sejão tratados com mais delicadeza, a falta de advertencia, ou boa fé consiste em supporem que se tratão a si, como aos hospedes. Se no Refeitorio comessem

da meza commum, conhecerião a differença. (22)

---

(22) Não ha muitos annos, que certa pessoa de grande nobreza e representação se hospedou em hum Mosteiro da Provincia do Minho, aonde foi tratada como os Religiosos entenderão, que convinha. Esta pessoa costumava depois dizer com mais galantaria do que acerto ,, *que os Frades.....sempre estavão de boda* ,, Muitas vezes temos desejado, e talvez aconselhado, que os Monges, por seu proprio credito, sejão mais moderados no luxo das mezas para com os hospedes. Esta moderação seria conforme com a natureza do seu estado, e os livraria em parte das censuras dos malevolos, ou dos reparos dos inconsiderados. Mas he tal a desgraça dos tempos, que se alguma pessoa de qualquer graduação vai hospedar-se em hum Mosteiro, e succede não ser tratada com todo o aceio, profusão, e delicadeza, logo accuza os Frades de mesquinhez, grosseria, e incivilidade, e talvez os despreza e insulta em sua propria casa. Deste modo os obrigão a adoptar as maneiras, e usos do mundo, de que depois lhe fazem odiosas criminações! O mesmo succede á proporção em coisas muito mais importantes e substanciaes. Estes meio doutos, mais falladores, que filosofos, declamão em toda a parte contra a inutilidade, e impertinencia (como elles lhe chamão) das observancias monasticas, e nada mais estimão do que encontrar hum Religioso moço, a quem inspirem os seus altos pensamentos a este respeito. Se elles são doceis (como muitas vezes infelizmente acontece) a semelhantes doutrinas, e mostrão adoptallas ou pelos seus discursos, ou pela sua pratica, são então accusados de peralvilhos, libertinos, e apontão-se como prova *do que são os frades*: se pelo contrario tratão os seus mestres com o desprezo que merecem, e continuão a viver com a modestia, gravidade, e sisudeza do seu estado, devem preparar-se para as honrosas accuzações de enthusiastas, fanaticos, hypochritas, e quando menos, de espiritos vulgares, e de genios acanhados. O unico remedio destes males seria corrigir os costumes publicos; porque da corrupção dominante he que vem a perversidade das ideas, e pensamentos. *(Nota do Editor.)*

CAPITULO IX.

Sobre a inutilidade dos Regulares.

1. A maior parte dos Politicos deste seculo lamenta a falta, que fazem á Republica tantos homens, que professão hum estado, que os impossibilita para a servirem nos seus diversos ministerios, e fazendo memoria de todas as classes de occupações, em que estes homens se poderião empregar, segundo os seus talentos, fórmão hum sofisma politico, que tem bastante força, em quanto se não examina por partes. Entremos neste exame.

2. A primeira reflexão, que me occorre, apenas entro neste vasto assumpto, he que entre os diversos ministerios, em que os homens são uteis á patria, estes sabios Politicos não fazem entrar a Religião em linha de conta. Entenderáõ elles, que o exercicio perenne. e grave do Culto público seja pernicioso ao Estado? Os Legisladores da *China*, de *Esparta*, de *Athenas*, e de *Roma* pensarão de outra sorte, e firmarão a segurança dos Imperios no exercicio da Religião, tal qual a conhecião: dictava-lhes a razão, e a experiencia de todos os seculos, que os vinculos da Sociedade Religiosa são a alma das Leis, e os aneis, que formão a cadea da Sociedade civil.

3. Eu tenho mostrado nos Capitulos antecedentes, que neste Reino ha gente de sobejo para todas as classes de occupações, em que se serve o Estado, sem lhe fazerem falta os que abração a Profissão Monastica. Pois então se não fazem falta para as occupações civis, não he hum absurdo o censurar o seu emprego nas occupações religiosas? não servem elles neste exercicio ao Estado, que mal poderia subsistir sem culto, sem Religião, e sem Ministros?

4. He summamente util ao Estado, que haja homens, que se appliquem por officio a persuadir aos outros homens os bons costumes: he este o constante emprego dos obreiros evangelicos, que sahem pela maior parte das Corporações Regulares. Escolas de Moral expositiva, e pratica, perpetuamente abertas nos Claustros, e nos Templos não são outras tantas Instituições, que cooperão para ensinar os homens a ser justos?

5. Quem póde negar, que no seio das Religiões, escondidos no retiro, e no silencio, ha muitos homens de virtude heroica, que podem entrar no numero dos cinco Justos, a favor dos quaes o Senhor perdoa á Cidade prevaricadora ameaçada dos fogos, que consumirão a impura *Pentapolis?* Alli se encontrão outros muitos, que posto que não toquem os ultimos apices da perfeição, tem em horror os vicios, e dão bom exemplo. Todos estes são uteis a quem os trata, e consulta. No Confessionario desarreigão vicios, e plantão virtudes, compõe dissensões domesticas, resolvem duvidas de consciencia, tanto em materias de justiça, como de

caridade. E será pequeno o serviço, que nesta parte se faz ao Estado? acaso por ser pouco apparatoso, porque de ordinario se faz em segredo, terá menos de estimavel? sabem-no apreciar aquelles, a cujo respeito se exercita, e que delle tirão utilidade. Por este meio quantas dissenções se pacificão? Quantas restituições se fazem da honra e da fazenda? Quantas honras se salvão? Quantas injustiças se evitão? A paz e a tranquillidade pública se conseguem mais facilmente por estes meios de persuasão, e de conselho no Tribunal da Penitencia, e pela uncção sacramental, do que pelo rigor das Leis civis, que tendo só coacção externa, a malicia, e a industria sabem córar os crimes, e evitar o conhecimento dos malfeitores. Ora se o mundo, que recebe das suas mãos tantos beneficios, os considera como inuteis, he pelo menos hum ingrato.

6. Não só estes, que tem o verdadeiro espirito do seu estado, mas ainda aquelles, que por incapacidade ou negligencia não são proprios para estes serviços, sempre concorrem para as acções do Culto público, em que se fomenta a piedade popular, se satisfaz aos actos de Religião, se aplaca a ira de Deos, e se impetrão os seus beneficios: porque ainda que alguns não sejão justificados, as Orações públicas, os sacrificios, e todas as outras preces da Igreja não ficão defraudadas do seu fructo, ainda que algum dos seus Ministros seja indigno. Supre estes merecimentos a justiça dos bons, a intenção da Igreja, e a misericordia infinita do Salvador.

7. Passemos agora a algumas reflexões pas-

ticulares. He certo que os Regulares podião servir em muitas occupações, em que de facto não servem: mas se indagarmos a causa desta inutilidade, veremos que não procede de alguma inhabilidade contrahida pela sua Profissão; mas sim de impedimentos estranhos, qne facillimamente podião, e talvez deverião removerse.

8. No Corpo dos Regulares ha e tem havido muitos homens illustres em nascimento, insignes em litteratura, e de mui distinctos merecimentos pessoaes: que implicancia podião ter estes homens para servirem na Meza da Consciencia, e Ordens, cuja instituição requer, além dos Ministros Togados para os processos do foro contencioso, Canonistas e Theologos para as materias Ecclesiasticas?

9. Nos Tribunaes da Fé servem quatro Religiosos Dominicanos: que embaraço póde haver para se occuparem neste ministerio os Regulares de outras Ordens? Carlos IV. Rei da Hespanha estendeo ha pouco esta graça ás quatro Ordens Mendicantes.

10. Eu confesso que não percebo a diversa razão porque podendo os Regulares ser Bispos, não possão ser Provisores, Vigarios Geraes, Promotores, e Desembargadores das Relações Ecclesiasticas.

11. Quantos Religiosos benemeritos, sabios, e sizudos poderião empregar-se nas Igrejas? A determinação de Direito, que declara que os Beneficios Ecclesiasticos sejão providos em Clerigos Seculares, não exclue de tal sorte os Regulares, que esta regra não padeça muitas excepções. No tempo presente muitos Se-

nhores Bispos se tem servido de alguns Regulares para a regencia das Parochias pela penuria dos Clerigos Seculares, e julgo que não se tem dado por mal servidos. Os Conegos Regulares, que são rigorosamente religiosos, não passando de questão de nome o chamarem-se *Conegos*, *Monacaes*, ou *Mendicantes*, podem ser providos em Igrejas. Logo não ha razão substancial, que prive aos outros Regulares de poderem servir nos mesmos ministerios: pelo menos he claro que hum Regular educado no meio do exercicio das funcções Ecclesiasticas em huma Corporação, onde os Templos são tratados com aceio, e os Officios divinos com dignidade, e onde tem estudado, e frequentado o Pulpito, e Confessionario, vivido com moderação, e sobriedade, tem disposições mais proprias para desempenhar o ministerio pastoral, do que hum Sacerdote Secular, por mais digno que elle seja, a quem faltão estes auxilios, que não podem adquirir em suas casas, ainda que sejão exemplarissimas.

12. Hum dia que soltei esta proposição, na presença de grandes personagens, me lançárão em rosto a disciplina austera dos primeiros Monges, o rigor da observancia regular, que separa o religioso do tumulto do seculo: até me fizerão carga com a isenção dos Senhores Ordinarios, em cujas circunstancias era incompativel este Officio com os seus privilegios.

13. Principiando pelo ultimo destes argumentos, respondo que esta isenção fica immediatamente cessando em razão do novo officio, que os repõe debaixo da Jurisdicção Ordinaria, á qual estão sujeitos aquelles mesmos Pa-

rochos de Igrejas Regulares filiaes de diversos Mosteiros, que actualmente existem neste Reino.

14. Pelo que toca á observancia regular, esta deve o Religioso praticar do modo que lhe for possivel, segundo o estado em que se acha: e se este o não impede para ser Bispo, menos o póde impedir para ser Parocho; porque neste caso o que falta nos actos communs da observancia regular, supprem as excellentes Obras, que se fazem no serviço da Igreja: Escolhão por tanto Religiosos dignos deste ministerio, e não temão que desmintão da sua profissão. (23)

15. Em quanto á disciplina austera dos primeiros Monges, além de ser hum facto trevial na Historia Ecclesiastica, que estes primeiros Monges erão leigos, ninguem ignora que destes mesmos leigos se ordenavão muitos para o serviço das Igrejas. Os Clerigos de S. Bazilio erão Monges: Santo Agostinho Doutor da Igreja, e Bispo de Hypona fez de Monges Clerigos, e fez Clerigos Monges, e com o seu exemplo fizerão o mesmo os outros Bispos de Africa. O segundo Santo Agostinho, Apostolo da *Grãa-Bretanha*, praticou entre os *Bretões* a mesma disciplina, da qual se achão vestigios e monumentos na Igreja de *Roma*; pois o Papa Gelazio, facilitando as Ordens aos Monges, e

(23) O arbitrio de empregar os Religiosos na cura das Igrejas Parochiaes, se fosse adoptado, e praticado com discripção e zelo, até produziria hum melhoramento util nas Corporações Regulares, introduzindo, entre os seus membros, huma emulação proveitosa de virtude, e instrucção. *(Nota do Editor.)*

dispensando com elles nos intersticios, declarava em suas Lettras Apostolicas, que queria prover por este meio as Igrejas de Clerigos, pois nesse tempo os Monges erão commummente leigos. Ora se nestes Seculos de austeridade e de retiro se não estranhava que os Monges, que se ordenavão, passassem para o serviço das Igrejas, como se póde estranhar isto na disciplina presente, em que a mesma Igreja reduzio os Regulares á vida mixta, fazendo-os Sacerdotes, e chamando-os para os povoados a requerimento dos povos, e beneplacito dos Soberanos, e fazendo-os sahir dos seus dezertos para não serem só uteis a si mesmos?

16. O Sacramento da Ordem nos Regulares he o mesmo que nos Seculares. Jesu Christo não instituio Clerigos Seculares, nem Regulares: instituio Sacerdotes. A secularidade, ou regularidade são accidentes, e nem huma, nem outra conferem maior nobreza ao Sacerdocio. Sendo pois em todos esta Ordem a mesma, não parece diametralmente opposto ás intenções do seu divino Instituidor, que não possão huns e outros exercitar os mesmos ministerios? Quem terá por tanto a culpa da sua inutilidade?

17. Que os Regulares nas Universidades públicas não sigão as Faculdades de Direito Civil, e Patrio, nem outras que são improprias, ou incompativeis com a sua profissão, parece-me muito a proposito: mas sendo-lhes necessario o estudo do Direito Canonico, sem o qual jámais poderá formar-se hum Theologo perfeito, parece que esta Faculdade não lhes devia

fechar as portas, só pela razão de serem Regulares.

18. O Professor de Astronomia no acto de graduar em Mathematica ao Bispo actual de Peckin, que he Regular, rompeo a sua Oração, dizendo, que se admirava de que os Regulares se não applicassem á Mathematica: e a proposição, que provou com a sua costumada energia, foi que esta Faculdade em nada se oppunha á sua profissão, antes havia na Antiguidade mil exemplos em contrario. Quantos Regulares, depois da Reforma da Universidade, tem pertendido matricular-se em Mathematica, em Canones, em Filosofia? Que estorvos e difficuldades não tem tido a vencer esses rarissimos (aliàs summamente dignos) que tem chegado a graduar-se em Mathematica? Logo se são inuteis he porque os fazem.

19. O estudo das Sciencias Naturaes talvez fizesse entre nós ainda maiores progressos, se nelle se desse entrada aos Regulares. Elles tem hum methodo de vida mais adequado para hum estudo proveitoso: tem menos embaraços, e melhores meios para se applicarem, tanto nas conferencias domesticas, como pela riqueza das suas Bibliothecas, com que podem auxiliar as lições das Aulas. Além disto a concurrencia traz comsigo a emulação virtuosa, que he tão util ao progresso das Sciencias, e boas Artes. Deste modo haveria optimos Professores, sem a triste necessidade de escolher entre poucos, salvo se se esperar sempre o prodigio de serem todos excellentes.

20. Não sei que prevenção tem o vulgo filosofico deste seculo contra os Estudos Monasticos, que os reputa cheios de ranço, sem cri-

tica, e sem gosto. Façamos aqui huma curta digressão.

21. A Theologia *Escolastica* tratada por elles com tanto desprezo, tem direitos fundados á nossa gratidão, e devemos consideralla como o primeiro esforço da razão para sahir da barbaridade. Os Theologos principiárão por buscar ás apalpadellas a luz, e a verdade nos Escritos dos antigos Filosofos, sem se desviarem dos principios da Fé, e quando elles não tivessem feito á razão humana outro serviço, senão o de introduzirem nas Escolas o uso do methodo geometrico, que já se não conhecia, isto só deveria persuadir-nos a tratallos de huma maneira menos brusca. Foi huma aurora, que succedeo ás trevas, e que foi precursora de huma mais grande luz: mas entretanto não devemos negar a este crepusculo o esplendor que lhe compete.

22. Julgar dos presentes estudos monasticos pelo que elles forão ha annos, he protestar contra factos, que fallão por si mesmos. Os Regulares forão os primeiros que ensinárão publicamente em Coimbra a Filosofia moderna. D. Carlos Maria Pimentel nos *Cruzios*; os Doutores Fr. Francisco de S. Bento Barba, e Fr. Joaquim de Santa Clara, nos *Benedictinos*; e o Doutor Fr. Alexandre da Silva nos *Gracianos*. O mesmo methodo seguirão os Professores, que lhe succederão, até á Reforma da Universidade, que só teve lugar quinze annos depois que as Escolas Monasticas se tinhão já reformado a si mesmas. Na Theologia aquelles mesmos Professores, que tinhão sido criados com a especulação mais metafi

sica, mudárão de systema, apenas apparecerão melhores livros, e poderão julgar por comparação. Se nas suas Aulas não tratão de Historia Natural, Chimica, Botanica, e mais partes do grande Systema, he porque nos seus Collegios não tem Muzeos, nem Laboratorios; estabelecimentos superiores ás posses da maior parte dos Conventos de Portugal.

23. Apontados tantos meios e destinos, em que os Regulares poderião servir á Igreja e ao Estado, sem repugnancia da sua Profissão, e em que de facto não servem, he necessario tirar em boa Logica estas consequencias:

1.ª *Que o seu Estado não os faz inuteis, e que se não servem, he porque os não occupão: e deve cessar a accusação da sua inutilidade.*

2.ª *Que se o Estado, e a Igreja são bem servidos sem os occupar, deve igualmente cessar a calumnia de que os Regulares privão a Igreja e o Estado de muitos sujeitos, que podião servir.*

CAPITULO X.

Sobre a Riqueza dos Regulares.

1. A EUROPA devastada pelos barbaros, regada pelo sangue dos seus habitantes, e coberta de bosques, foi arroteada, e cultivada

pelos suores dos Solitarios, que fugião dos malfeitores e tyrannos. As Colonias, que elles formárão, se convertêrão em Aldêas, Villas, e Cidades, cujos nomes e situação attestão ainda hoje qual foi a fonte de que se derivárão. Seria bem triste o invejar aos Successores destes homens uteis huma propriedade fundada sobre o mais sagrado de todos os titulos, a cultura, o trabalho, huma sabia economia, e os serviços feitos aos povos opprimidos. (q)

2. O motivo das amplas e antigas doações feitas aos Monges foi a sua virtude, e o uso louvavel que elles fazião dos seus bens. Os Mosteiros erão nos tempos barbaros do Governo Feudal os unicos depositos, em que podia metter-se em segurança o que se destinava consagrar a utilidade pública. Este facto essencial he reconhecido de todos os que tem lido a Historia dos baixos Seculos. Alli se vê que o Povo tyrannisado por Senhores ferozes, e que no meio da sua barbaridade, por huma mistura incomprehensivel de furor e devoção, respeitavão com tudo os Mosteiros, escolheo antes fazer doações aos Monges, do que ver as suas terras sujeitas á depredação dos seus tyrannos. Pela economia, e frugalidade os Mosteiros, que forão assim dotados, tem conservado o que o luxo dissipa, e aniquila na Sociedade. Assim o declamar contra estabelecimentos, que a pezar do contagio, tem podido prezervar-se de hum luxo destruidor, he achar mau que este monstro não tenha ainda conseguido devorar tudo.

(q) *Politiq. Natur.* Dissert. 4. §. 33,

3. A riqueza em outro tempo conciliava respeito, e amizade (r): hoje he o motivo de descredito monacal, e o *fundamento* do odio, que se tem concebido contra as Religiões. Eu não entrarei no exame das *intenções*, com que se falla nesta materia: parecem-me muito baixas para exercitar nellas a nobreza do discurso: contentar-me-hei com propôr a questão com mais clareza do que se costuma, para que a inveja rebata alguma coisa do seu ardor.

4. Primeiramente: dado o numero de Conventos em Portugal, são muitos mais os que não tem bens de raiz do que aquelles, que os possuem: e neste caso os fiscaes das rendas monasticas estão em restituição de credito a mais de ametade dos Frades Portuguezes.

5. Em segundo lugar: os que tem bens de raiz, e podem chamar-se ricos de pleno direito, são só quatro, a saber *Alcobaça*, *Santa-Cruz*, *Thomar*, e *Mafra*. De resto ha alguns Conventos no Reino bem dotados: outros que tem com que passar com parcimonia: e grande, ou a maior parte delles, com miseria.

6. Huma parte da renda dos Mosteiros são dizimos, em que os Seculares, por via de regra, não tem parte: outra são foros, de cujas propriedades reside entre os Cidadãos o dominio util: outra são juros, ou fundos de Capellas, que não provem de fazendas, que possuão; e huma não pequena verba he rendimento das Sacristias. Observem-se estes prenotandos, e

---

(r) . . . . . *Dat census honores, Census amicitias* . . . . . *Oivid. Fast.* L. 1. v. 217.

se verá quanto he necessario rebater desta idéa exaggerada da riqueza monacal.

7. Se estas rendas avultão nas suas mãos, he por virtude de huma administração activa, sabia, e economica dos seus fundos, que he, e será sempre o manancial das riquezas. He isto algum segredo magico? Os Monges o tem communicado ao Universo. Por este meio o celebre Abbade Suger fez dobrar as rendas da Abbadia de S. Diniz, e deo ao Público em 1145 as Memorias da sua Administração, e o seu Testamento, que presenta o seu resultado. (s) Ora se os Frades são ricos, porque tem sido laboriosos, economicos, e sabios administradores dos seus bens, tem elles por isto tirado ao resto dos homens a faculdade de fazer outro tanto? antes a tem promovido pelo seu exemplo.

8. Mas estas mesmas rendas nas mãos dos Seculares terião que soffrer huma notavel diminuição, por quanto os dizimos passavão para os Parochos; os rendimentos das Sacristias cessavão de todo; e os dinheiros a juro ou se perdião, ou em se distratando, se dilapidavão. Os Regulares, se soffrem alguma perda no Capital, tratão de o reintegrar pelos rendimentos do mesmo fundo, ou de outros. As fazendas nas suas mãos são de ordinario mais bem cultivadas; porque se hum Prelado, ou Presidente se descuida, o Prelado-maior em suas Visitações os adverte, e os Companheiros os accusão da sua ignorancia, ou negligencia: assim estas

---

(s) *Du Chesne Collect. des Histor. de Franç.* Tom. 4.

propriedades sempre tem olhos, e braços que as auxilião, e por isso sempre rendem e se melhorão.

9. Nas mãos dos Seculares não he isto sempre assim. A hum pai grande economo, que sabe metter em valor os seus fundos, succede hum filho que os dissipa, e nem sempre tem hum neto, que os restaure: mas hum Convento se soffre alguma perda, tem promptos os meios de a reparar, distribuindo por outros a familia que sustenta, ou toda, ou parte della, o que não acontece a hum homem, que tem mulher, e filhos que manter, e que huma vez empenhado, gradualmente se arruina.

10. Persuadirem-se que nos Conventos se amontoão thesouros, he hum conto de fadas. Os Jesuitas forão accusados sobre este artigo, e não he do meu assumpto o ser nem o fiscal, nem o procurador deste processo. O que posso dizer sem escrupulo he, que só elles poderião accumular thesouros por via do commercio, se he certo, que elles se envolvião em grosso trafico.

11. Depois da sua extincção não ha neste Reino Corporação alguma Regular, que possa ser accusada deste meio illicito de adquirir riquezas. Os quatro Conventos ricos deste Reino, achão-se gravados com grossas dividas, em lugar de amontoarem esses quimericos thesouros, e nesta parte os Conventos ricos e pobres, todos estão iguaes, porque as familias de huns e outros são á proporção das suas rendas, cujo maior, ou menor numero, se regula pela despesa, que cabe nas forças de cada hum, deduzido o que se reputa necessario para a Fabri-

ca, Igreja, Sacristia, e mais despesas occurrentes.

12. Se succede em algum triennio, que a receita exceda a despesa, estes sobejos se costumão empregar no melhoramento do edificio, ou das fazendas, ou em distratar antigos empenhos, que se tenhão contrahido: mas dinheiro em cofre, jámais o deixão, salvo se fica applicado para alguma bemfeitoria. Quem quizer julgar deste artigo sem prevenção, veja as Religiões *por dentro*, e se convencerá que isto he hum facto, que não admitte replica.

13. Daqui se segue, que a idéa, que se fórma da riqueza monastica neste Reino, he pelo menos muito exaggerada. Resta agora ver se o uso, que se faz destes bens, he util ou nocivo ao Estado.

CAPITULO XI.

Sobre a utilidade que o Estado tira dos Bens Monasticos.

1. Que o Estado tira utilidade, e grande utilidade, dos Bens, que possuem as Religiões, ha de parecer aos seus inimigos hum solemne parodoxo: mas leão-me primeiro, e depois julguem.

2. He certo que os Frades não fazem das suas riquezas o mesmo uso, que se faz no mundo pelos Senhores opulentos. Elles não entretem a mão de obra por sumptuosas equipagens; não nutrem huma Corte de criados de tres, e quatro jerarquias; não tem huma mesa esplendida, e aberta; não mantem os espectaculos públicos; nem são de humor, como os nossos Cressos, para entrarem em estufas, que lhes fação destillar o curo por todos os póros: mas em desconto elles fazem trabalhar muito, e pagão no sabbado aos seus artifices; comem com sobriedade; vestem-se sem luxo; e não ouvem pragas do padeiro, do marchante, do mercador, do alfaiate. Se isto he hum escandalo em Politica, permitta-lhes a equidade filosofica, que o continuem.

3. Mas, por outra parte, o Estado tira dos seus Bens huma utilidade mais solida, do que lhe provêm da consummação ruinosa da opulencia: por quanto „ *os bens monasticos são hum fundo público conservado, e empregado todo a beneficio das Familias, e por consequencia a beneficio do Estado.* „

4. Eu o provo. Morrem por exemplo dez Regulares em huma Congregação por anno: quem herda esta porção de rendimento, que se empregava na sustentação destes dez individuos? São os seus filhos? Certamente não, porque os não tem; mas se algum he tão infiel aos seus votos, que com effeito os tenha, estes filhos não tem parte nesta herança. Vem alguns estrangeiros supprir estes lugares, e aproveitar-se destas porções? Certamente não vem. Tem finalmente os Regulares, como os Cabi-

dos, o *jus accrescendi?* Tambem não. Quem se utilisa pois destas porções vagas?... São outros tantos filhos de Seculares, e talvez desses mesmos murmuradores, os que se recebem para encher aquelle numero: meio saudavel, com que os pais evitão despesas em tracto successivo; os irmãos que ficão no Seculo, se melhorão nas sortes da sua respectiva herança, e os morgados se livrão da pensão dos alimentos, que muitas vezes atenuão as casas opulentas.

5. Por morte de hum pai, se os bens são vinculados, só hum filho he feliz: os segundos ficão na dependencia do mais velho, que poucas vezes suppre a falta do pai; e quando a suppre, he á custa de sacrificios generosos, mantendo-os nos Estudos, ou nos Exercitos, com jactura consideravel das suas proprias rendas. Se os bens são livres repartem-se igualmente por todos, e estas pequenas porções, a não serem auxiliadas pela industria, ou pelo commercio, na segunda geração desapparecem. Ora os Regulares recebendo alguns destes filhos, fica no primeiro caso o primogenito recebendo o commodo, que lhe resulta da diminuição das suas pensões; e no segundo, soffrendo estes bens menos divisões, fica mais copiosa a herança para os outros filhos, que ficão no Seculo, e com mais abundantes meios de subsistencia, em beneficio da população, e do Estado.

6. Ha nas Provincias hum grande numero de casas que se conservão opulentas, porque, em duas ou tres antecedentes gerações, tem por este modo regulado os commodos para os fi-

lhos segundos. (24) Ha outras, em que os Pais, por terem neste ponto as idéas da moda, e os filhos os ouvidos cheios de invectivas contra as Religiões, passão huma vida vegetativa, sem occupação, e sem destino, e vão lentamente consumindo a substancia da casa em que nascerão, ou pela divisão do seu patrimonio, que não fazem valer por via da industria, ou do Commercio; ou reduzindo o mais velho á pobreza por alimentos. Hum meio, que evite estes inconvenientes, não cede em beneficio do Estado?

7. Os nossos fidalgos antigos, e da mais alta nobreza do Reino, conhecião bem esta utilidade, e della se servirão muitas vezes, fazendo entrar nas Religiões muitos dos seus filhos segundos, que todo este Reino conheceo, e dos quaes ainda vivem alguns: e os modernos tambem della se valerião, se não achassem estabelecida a accommodação da *Patriarchal*, onde presentemente se empregão os que em outro

---

(24) Estes erão os costumes, esta a prudencia de nossos avós. Hoje que o Estado Ecclesiastico, e principalmente o Estado Regular, tem cahido em descredito, e quasi he reputado hum estado de deshonra, por culpa desses mesmos, que devião apoiallo, e reconhecer a sua utilidade; já os filhos segundos não querem, nem seus pais lhes destinão, essa *arrumação*. Assim vemos tantas casas nobres hirem em progressiva, e triste decadencia, e os seus primogenitos, ou ficarem celibatarios com prejuizo da povoação, e da moral pública; ou fazerem casamentos desiguaes, de que se seguem muitas vezes males incalculaveis, e quasi sempre a degeneração dos sentimentos, e das virtudes hereditarias, sem as quaes as familias, chamadas nobres, vem a ser não só inuteis, mas gravemente nocivas ao Estado. *(Nota do Editor.)*

tempo se recolhião ás Religiões. Haverá mais de hum leitor, que quando aqui chegar deseje murmurar igualmente da Patriarchal, e das Religiões. Em quanto á primeira, como he hum assumpto estranho á minha Obra, não me pertence a sua apologia.

8. Tudo o que tenho dito das casas, que tem hum estabelecimento solido, milita com mais razão a respeito de innumeraveis casas, sustentadas no ar, que com hum sopro se levantão, e com outro se arruinão. Ha muitos homens que vivem de lettras: outros de Officios da Republica. Destes huns apenas tem com que passar, e outros ainda que tirem grandes ordenados, a decencia dos lugares que occupão, e a tyranna Lei do luxo, os obriga a gastar tudo, e talvez mais do que tem de renda. Morre este pai de familias, e em hum instante cessa todo o rendimento daquella casa, e ficão os filhos sem mais herança que a de alguns moveis, se acaso não cahe sobre elles huma penhora do implacavel acredor. Estes filhos não estão no caso de se empregarem em hum Officio mechanico, nem o Estado lhes offerece hum recurso momentaneo, e presente, que os salve da miseria. Ora nestas circunstancias não lhes faz hum grande beneficio a Religião, que os recolhe? não resulta daqui hum bem ao Estado? não he hum fundo público, que se encarrega de manter, vestir, e educar os vassallos, que, sem esta providencia, a necessidade obrigaria a indignos feitos, com deshonra sua, e perturbação da Sociedade?

9. Lettras, ou Armas, Officios da Republica, ou Estado Ecclesiastico, são os destinos

de todo o mancebo bem criado. Ás lettras nem todos se applicão; porque he necessario avançar muitas despezas primeiro que se viva dellas. As armas em Portugal são o caminho da honra, mas não da fortuna. Os Officios da Republica são muito menos em numero do que os benemeritos que os pertendem: e posto que a pesar de tantos obstaculos, sejão muitos os que trilhão este caminho escabroso, ainda restão muitos mais para o Estado Ecclesiastico, e neste o mais facil, e o que offerece hum commodo mais prompto he, sem controversia, o Regular. Assim no nosso estado actual os Bens Monasticos formão hum fundo consagrado todo á utilidade das Familias.

10. Mas esta utilidade não he circunscripta áquelles individuos, que abração o Estado religioso: ella se diffunde a muitos mais, e por muitos modos. Eu vivo actualmente em hum Mosteiro, que tem doze contos de reis de renda: a sua familia he de 80 individuos, e examinando o numero de pessoas, que dentro e fóra da casa se mantem da abençoada marmita, achei o computo diario de 317 pessoas. Examinei tambem na Botica do Convento a importancia das receitas, que se expedirão de graça, com atestações de pobreza pelos Parochos, ou Medicos, e achei que no triennio antecedente esta verba excedera a somma de seis centos mil reis. Não me parece que hum Secular com esta mesma renda sustente tantos vassallos, nem assista a tantos pobres. Mas isto não deve admirar, por quanto he só nas Religiões que se resolve aquelle problema economico „ *de sustentar o maior numero possivel*

de individuos, com a menor quantidade possivel de numerario ,, A sua mesa he frugal: o seu traje de muita duração, e pouco preço, não admitte modas, nem variedade na côr nem no feitio; he o mesmo de verão, ou de inverno, luto, ou gala. Assim as rendas de hum Mosteiro, que apenas sustentarião em *mãos vivas* huma familia de vinte pessoas, nestas *mãos mortas* fazem viver sessenta. (25)

11. Em *Lisboa* muitas pessoas graves, que tem cahido em pobreza, comem nos Refeitorios dos Conventos; pois não se atrevendo a communicar a sua indigencia a outros Seculares, de cuja estimação receão decahir, facilmente a descobrem a hum Prelado, que os remedea sem os conhecer, e quando os conheça, como os não communica, tem menos occasião

---

(25) Huma Congregação de Portugal, que se conta entre as Corporações ricas, mas que em realidade o não he senão pela sua exemplar economia, e exactissima administração, consta de 23 Mosteiros, cuja renda total andava ha poucos annos por 230 a 250 mil cruzados. Com esta renda sustentava e vestia decentemente 320 Religiosos, que hoje devem estar reduzidos a 270: alimentava e pagava pelo menos 300 criados, ametade, ou dois terços dos quaes erão empregados nos serviços da Lavoura, e Abegoarias. Dava muitas esmolas diarias, e semanarias a pobres de todas as classes, gastando neste objecto, só em pão, mais de 10:000 alqueires annuaes. Hospedava de continuo as tropas que transitavão pelos lugares, em que estão situados os seus Mosteiros, favorecendo deste modo os povos, sobre quem havia de recahir aquelle peso; e contribuia para as despezas do Estado com 30:000 cruzados pagos annualmente no Real Erario. Dê-se-nos huma ou muitas casas de Seculares, que sendo dotadas com igual renda fação ametade, e nós confessaremos que os Frades são inuteis. *(Nota do Editor.)*

de se envergonharem. Em Coimbra não ha Collegio algum, que não sustente hum certo numero de Estudantes pobres, sem embargo que alguns destes ingratos, por se accommodarem á moda, ou por dissimularem a sua dependencia, são testemunhas em todo o processo contra os seus bemfeitores. Nos Mosteiros ricos, como *Alcobaça*, *Thomar*, *Santa-Cruz*, *e Mafra* o artigo das esmolas importa em grandes sommas. Os Conventos mediocres, e ainda os pobres, não sei porque prodigio, á sua proporção fazem o mesmo. Estas esmolas são dadas com discrição: cegos, aleijados, enfermos, decrepitos, e meninos de ambos os sexos são objectos constantes da sua beneficencia. Os vadios e mendigos de profissão em estado de saude, não tem nella parte em sendo conhecidos. Os Regulares sabem o que basta em moral, e em politica para comprehenderem, que nunca seria huma virtude o nutrir a ociosidade.

12. Rezervei para o fim deste Capitulo o grande argumento, com que se impugnão os bens monasticos, fundado sobre a *amortisação* dos mesmos bens, que não se alienando jámais, ficão incommunicaveis, e privão o Estado da utilidade, que lhe resulta de que os bens se communiquem, e entrem no giro do Commercio. Optimamente.

13. Agora pergunto eu: e não são *mãos mortas* os Vinculos? entrão elles no giro do Commercio? e a somma dos bens monasticos póde entrar em concurrencia com a massa enorme dos bens vinculados neste Reino? Com tudo esta amortisação, e esta incommunicabilidade julga-se utilissima no systema monar-

chico, por ser o meio mais apto para a conservação das grandes casas, e familias, que a cada passo se aniquilarião, sem esta providencia. Eu não principio por dar ao argumento esta resposta indirecta, se não para mostrar que o zelo politico, que o excita, deveria ser universal, se fosse sincero; e não deveria perder de vista os grandes inconvenientes, para só tratar dos menores.

14. Porém respondendo directamente a este argumento plausivel, que parece ter tanta força, farei demonstraveis estas duas proposições:

Primeira: ,, Que os bens vinculados são rigorosamente mais amortisados do que os bens monasticos ,,

Segunda: ,, Que os bens monasticos são mais communicaveis do que se estivessem em estado de livremente se alienarem. ,,

Os bens vinculados são inalienaveis em hum sentido absoluto: delles só tira commodo huma familia, a que successivamente vão competindo de geração em geração até o fim das gerações, e dos seculos. Os bens dos Mosteiros bem ou mal alienados, admitte-se-lhes prescripção em Direito, o que não acontece nos Morgados. Se hum Convento contrahir dividas, que não possa pagar de outro modo, he executado nos seus proprios fundos: mas o administrador de hum vinculo, ainda que tenha dividas, não grava com ellas o morgado, que passa livre, e por hum acto veloz, ao administrador, que lhe succede, não competindo ao acredor outra indemnidade, senão sobre os bens livres, quando a não encontra na probi-

dade do generoso herdeiro, obrigando-se ás dividas do seu antecesoor. Isto he claro.

15. Agora para mostrar com evidencia a verdade da segunda proposição, faça-se reflexão sobre a natureza das Communidades: compõe-se estas de pessoas singulares, que entre si não tem ligame algum na ordem da natureza, convindo só na razão da profissão, e deste ajuntamento resulta huma *pessoa moral ficta*, a qual sempre se reputa existir, ainda que os individuos continuamente se mudem. Porém o uso, e utilidade destes bens he dos individuos fisicos. Ora isto supposto, segue-se demonstrativamente, que sendo continua a successão destes individuos, recebidos de diversas familias, que entre si não tem nexo algum, fica tambem sendo continua a successão á communicação destes bens. Esta communicação he mais frequente do que se estes bens fossem alienaveis; porque em tal caso muitos virião para o dominio de alguma familia, em que se conservarião por seculos: e sendo monasticos, vão delles participando todos os annos diversas familias, com esta notavel differença, que na alienação, quem os quizesse havia de comprallos; e sendo dos Conventos, dão-se de graça.

16. Supponhamos que em Portugal não havia Religiões. Hum pai que não tinha bens para deixar a seus filhos, ou erão poucos para se sustentarem separados, não julgaria felicidade achar quem lhe vendesse por pouco preço tanto de rendimento, quanto fosse bastante para que ou todos, ou parte delles se sustentassem? pois cis-aqui o que debaixo de certas morali-

dades os pais, e os filhos, achão de graça nas Religiões: e deste modo, posto que os bens monasticos se não alienem, são summamente communicaveis, e *formão hum fundo público empregado todo em beneficio do Estado.* (26)

CAPITULO XII.

Sobre outras muitas utilidades que o Estado tira dos Regulares.

1. PARA a prosperidade dos Estados os antigos Politicos querião que reinasse nelles a virtude: agora os modernos não querem senão *cultura, commercio, dinheiro: virtus post nummos:* e limitando a estes poucos principios as fontes da prosperidade pública, os preceptores da Virtude, e os Restauradores das lettras são

---

(26) Sobre a *amortisação* dos bens monasticos em geral cumpre notar aqui, que depois da saudavel Lei do Senhor D. JOSE' de eterna memoria, se não póde recear nem a sua extensão, nem os seus effeitos. As Corporações Regulares não adquirem, nem podem adquirir bens de novo. Os que actualmente possuem são em grande parte Dizimos, ou Foros sabidos. Os *sabidos* são rendimentos de bens *enfiteuticos,* cujo dominio util está na mão dos Seculares, e he alienavel. Os fundos propriamente *amortisados,* e inalienaveis reduzem-se ás *Cercas* ou *Passaes* dos Mosteiros, e a algumas *Quintas,* cujo rendimento não he talvez nem a decima parte da renda annual das Corporações, etc. *(Nota do Editor.)*

por elles considerados como os mais inuteis de todos os homens.

2. Nesta primeira qualidade a estimação dos Regulares he sustentada pelo testemunho de 14 seculos: e na segunda he apoiada pelo testemunho dos seus proprios inimigos. *Nos seculos tenebrosos*, diz Mr. de Voltaire, *as Escolas dos Mosteiros, as suas Bibliothecas, e os seus Archivos forão os unicos depositos de litteratura, que respeitou o furor dos Wandalos, e dos Godos; nem as lettras resuscitarião no Occidente, sem o recurso destas fontes providentes. No meio da deploravel, e universal ignorancia, em que a Europa gemia, os Monges sabião ler, e escrever, vantagens interdictas ao resto dos homens: copiavão livros uteis, e fazião sobre elles Tratados estimaveis a respeito das Sciencias, e Artes.* (t) Os Mosteiros de *Corbia*, e de *Lerins*, além de outros, forão os principaes asilos, a que se acolherão as Musas temerosas do estrondo das armas, e do caracter atroz dos *Attilas*, e dos *Alaricos*.

3. Huma Dissertação sobre estes pontos nos levaria muito longe, e o meu assumpto he contrahido a argumentos particulares, que provem esta utilidade, que se lhes nega, relativamente ao paiz, em que escrevo.

4. Deixo aqui de fazer a enumeração dos Sabios, que em todas as Sciencias e Artes tem florecido nas Religiões, e tem illustrado a Patria, e as Academias. Vejão-se as suas dilatadas listas na *Bibliotheca* de *Barbosa*: mas não

---

(t) Essai sur l'Histoir. Génér. Tom. 4. C. 135.

esqueça que havendo, pelo consenso universal tres unicos Mestres da nossa lingoa dois destes forão Regulares. (u)

5. Quando o Ceo em colera descarrega sobre este Reino alguma calamidade pública, não se tem visto serem os Regulares os primeiros que se apresentão para reparar o mal, ou evitar-lhe os progressos? Na *peste negra* do seculo 14, reinando em Portugal ElRei D. Affonso IV, peste, que consumio mais de ametade dos habitantes da Europa, desamparárão os Parochos as suas ovelhas, e os *Frades, ou mais ousados, ou mais caritativos, assistirão aos enfermos, e lhes fizerão serviços da ultima importancia.* (x) No Terremoto do seculo 16, reinando o Senhor D. João III, a que se seguio hum furioso contagio, os Regulares fizerão outro tanto; e o mesmo exemplo repetirão no Terremoto do primeiro de Novembro de 1755, de que ametade dos vivos he ainda testemunha. (27) Elles por entre as ruinas, e as convulsões

---

(u) João de Barros: Antonio Vieira, *Jesuita*: e Fr. Luiz de Sousa, *Dominicano.*

(x) *La Cled, Histor. de Portug.* L. 8.°

(27) Permitta-se-nos copiar aqui o honroso testemunho, que por esta occasião tiverão os *Frades Bentos de Lisboa,* da parte do Soberano, que he o unico, que conservamos entre os nossos papeis, e pelo qual se pode ajuizar do que praticárão naquelle fatal successo todas as mais Religiões ,, diz assim:

*Sendo presente a S. Magestade o zelo do Serviço de Deos, e do mesmo Senhor, com que os Religiosos da obediencia de V. P. R.*ma *tem edificado a Cidade de Lisboa nas Obras de Misericordia, exercitadas na pública e indispensavel necessidade, em que nos achamos, de dar sepultura aos cadaveres humanos, e aos corpos de irracio-*

do globo, absolvião os moribundos, enterravão os mortos, e desenterravão os vivos, que debaixo dos entulhos ainda respiravão. Que espectaculo edificante não derão elles nesta Capital pela occasião do horrivel incendio, que devorou o *Hospital de todos os Santos* no anno de 1750! Todos os enfermos se salvárão aos seus hombros, por entre as lavaredas, que parecião menos activas, que as do seu zelo pelo bem do proximo. (28)

---

*naes, que se achão entre as lastimosas ruinas da mesma Cidade, antes que a corrupção delles, inficionando o ar, diffunda por elle hum contagio, que constitua outra maior consternação: E sabendo o mesmo Senhor, que com estes santos fins se tem visto os Religiosos os mais auctorisados com enxadas ás costas, e nas mãos, trabalhando com devotissimo fervor: me manda S. Magestade louvar, e agradecer a V. P. R.*ma *o muito, que estas religiosas, e utilissimas diligencias tem edificado os seus vassallos dos outros Estados, encarregados pelo mesmo Senhor de se applicarem á imitação precisa de tão religiosos exemplos: esperando das virtudes, e observancia da Communidade a que V. P. R.*ma *preside, que não só não afrouxaráõ no fervor de que S. Magestade foi informado; mas que este crescerá mais e mais, até que de todo cessem as duas urgentes calamidades, da falta de sepultura dos mortos, e progressos, que ainda estão fazendo os incendios: dirigindo-se a mesma Communidade, dentro dos limites da Parochia, em que he situada, a soccorrer as necessidades que requerem mais prompto remedio: e cooperando para isso de acordo com os Ministros, e Officiaes de Guerra, e Fidalgos, que em causa commum se exercitão louvavelmente nos mesmos religiosos exercicios. Deos guarde a V. P. R.*ma *Paço de Belem em 5 de Novembro de 1755 = Sebastião José de Carvalho e Mello = Sr. D. Abbade Geral da Congregação de S. Bento. =* (Nota do Editor.)

(28) Entre os mais relevantes Serviços, feitos pelos Regulares a Portugal, não devem esquecer os immensos trabalhos, perigos, e necessidades de todo o genero, a que

6. Mas desçamos a serviços particulares. Quantas familias são soccorridas, e adiantadas pelos officios efficazes de parentes Religiosos? He huma observação calculada, que os Ecclesiasticos são mais effectivos para os parentes, do que os parentes Seculares o são entre si: e creio que se póde assignar huma ra-

---

elles se sujeitárão pela Conversão da gentilidade da *Africa*, *Asia*, e *America* depois que começárão os descobrimentos destes immensos Paizes feitos pelos Portuguezes com immortal, e nunca assaz louvada gloria. Quem tem mediana instrucção da nossa Historia, não póde ignorar quanto nesse ponto se fizerão benemeritos do Estado, e da Religião tantos Varões Apostolicos, que se sacrificárão a tão difficil tarefa. Ainda nos nossos dias, e no reinado da nossa Augusta Soberana, apparecerão alguns destes homens extraordinarios, que antepozerão os trabalhos penosos das Missões de *Africa* ás delicias da Patria, e á tranquillidade do Claustro. Outro importante serviço, que pertence aos Regulares deste Reino, he o estabelecimento das *Casas de Misericordia*, cuja instituição he tão honrosa para o reinado de ElRei D. Manoel, como para o illustre Religioso que a lembrou, e promoveo. Os captivos de Africa tem por muitas vezes experimentado aonde chega a caridade, e humanidade dos Religiosos, que se consagrão ao interessante objecto da sua redempção: e o público imparcial, que tem por muitas vezes presenciado o terno e magestoso espectaculo do triunfo daquelles infelices, desembarcando no seio da patria, e dirigindo-se aos pés dos Altares para agradecerem ao Ceo a sua restituição, não deve olhar sem estima, e affeição os generosos instrumentos de tão gloriosas emprezas. Que direi dos Serviços, que os Regulares fizerão á Patria, e ao Soberano, na feliz Revolução, que vem determinar-se, com tanta gloria nossa, e com tanta felicidade e contentamento de toda a Europa? A sua influencia sobre o espirito dos póvos empregada opportunamente; os seus discursos patheticos, e vehementes, recitados em ajuntamentos numerosos; os seus dinheiros vertidos por meio de generosas offertas, e voluntarios donativos, nos Cofres públicos;

zão natural desta differença. Por hum movimento da natureza, e por hum effeito da educação, a vontade humana se inclina para amar as pessoas, que lhe são unidas pelo sangue: mas segundo os diversos estados, assim são differentes os objectos, e os effeitos desta inclinação. Os casados a determinão para a mulher, e filhos, cuja subsistencia, e augmento absorbem todos os seus cuidados. O amor aos mais

---

até o seu exemplo á frente dos batalhões nacionaes, que marchavão contra o inimigo, ou ficavão protegendo a tranquillidade interior, mostrão bem claro aos Portuguezes, quão profundamente se achão gravadas nos corações dos Regulares, por principios religiosos e politicos, as virtudes sociaes, o amor ao Soberano, e o zelo e interesse pela felicidade pública. A Cidade do *Porto* deve ainda lembrar-se com ternura das lagrimas que derramou, vendo muitos respeitaveis Religiosos conduzir em seus braços, desde a *Ribeira* até aos Hospitaes militares, os bravos Inglezes, que voltavão feridos da Campanha da *Roliça*, e do *Vimeiro*. No Hospital estabelecido no Mosteiro de *S. Bento da Victoria*, aonde forão recolhidos muitos destes valorosos alliados, vião-se os Monges como á porfia ministrarem meios de consolação aos desgraçados enfermos, e offerecerem voluntariamente os seus caritativos officios aos administradores dos mesmos Hospitaes. Os Soldados, que se restabelecião de suas feridas, ou molestias, erão depois, apesar da disparidade do Culto, e da lingoagem, os mais respeitosos adoradores destes Religiosos, cuja beneficencia tinhão experimentado. Serviços desta Ordem demandão a gratidão pública, e huma contemplação honrosa da parte das pessoas, que se não deixão dominar de baixas preoccupações. Nós sentimos que o breve espaço de huma Nota nos não permitta desenvolver em toda a sua extensão os muitos, e mui relevantes motivos de reconhecimento de que julgamos acredores ao público os Regulares, e de que se poderia tecer hum largo discurso, lançando os olhos pelas differentes Ordens, e por todos os tempos da sua existencia em Portugal. *(Nota do Ed.)*

parentes he hum amor de segunda Ordem, quasi sempre inefficaz, debaixo do pretexto de não poderem supprir ás suas necessidades em prejuizo de quem deve ter a preferencia. Os solteiros se com mais facilidade se unem, e se ajudão dentro do primeiro gráo, de ordinario preferem os seus interesses aos dos outros, em quanto não segurão hum estado permanente, que fixe o seu destino. Mas os Ecclesiasticos privados de descendencia, determinão para os parentes todo o seu affecto, principalmente para os sobrinhos, a quem contemplão como successores, e amão como filhos: paixão que hum Poeta mordaz do seculo 15 exprimio com sal, e com fel nestes dois versos:

Cum sator rerum privasset semine clerum,
Ad Satanae votum successit turba nepotum.

7. Este amor aos parentes tanto mais se apura nos Regulares, quanto elles tem menos cuidados na sua propria subsistencia, e menos frequencia no seu tracto, servindo esta ausencia de maior incentivo á inclinação natural. Porém ou seja por inclinação da natureza, ou por effeitos do amor proprio, a experiencia he huma testemunha constante, de que a maior parte dos Regulares trabalhão, e se disvellão a beneficio dos parentes, sem embargo de serem de ordinario bem mal correspondidos. Os mesmos irmãos, que se aproveitão das suas legitimas, lhes dão muitas vezes de má vontade as pequenas tenças porque se compozerão. Que poderá dizer-se de parentes mais remotos? Nenhum Frade espera delles senão muita festa, e

hum guardanapo, se chega a horas de sopa. Pelo contrario sei de muitos Regulares, que quanto podem adquirir, tudo dispendem com os parentes: em alguns póde ter lugar o motivo de piedade, por serem pobres; mas na maior parte delles he movimento da natureza, pelas razões acima ponderadas.

8. Quantos Regulares tem pela efficacia das suas diligencias salvado a seus parentes da ignominia, ou da miseria! Quantos tem concorrido para a fortuna das casas, em que nascerão, por meios que não terião, a não serem Regulares! pois he certo que pela razão do seu estado adquirem merecimentos, e grangeão amizades, de que tem resultado a innumeraveis familias fortunas e augmentos, que não terião sem estes meios.

9. Mas de todos estes serviços, senão forem informados pela caridade, perde-se-lhes o feitio: por quanto se considerarmos a razão intrinseca do Estado Religioso, seria melhor para o seu aproveitamento, que não se empenhassem nestes objectos, de que não tirão por fructo senão distracções, e fadigas. Mas entretanto a utilidade, que se tira das suas diligencias, não he menos certa.

CAPITULO XIII.

Sobre a Mendicidade dos Regulares.

1. O QUE fica dito nos Capitulos antecedentes compete da mesma sorte aos Regulares, que tem bens em commum, e áquelles que vivem da mendicancia: porém como se faz contra estes hum argumento particular, he razão, que se lhes responde separadamente.

2. Sendo os bens dos Regulares hum dos maiores estimulos que provocão o desejo da sua suppressão, parecia que a ambição, e cubiça filosofica deveria perdoar a quem não vive, senão do que voluntariamente lhe dão de esmola: porém não he menor a guerra que se lhes faz, apregoando-se nas diatribes filosoficas, que este *grande numero* de Religiosos mendicantes gravão a Republica pelo modo oneroso da sua subsistencia.

3. Eu não sei o que entenda por esta *humanidade*, que anda sempre na boca, e dirige a penna dos Filosofos deste seculo: elles professão hum amor heroico ao seu semelhante: mas em este se vestindo de hum certo modo, e rapando o alto da cabeça, muda de especie, e já não he digno da sua decantada *humanida-*

de. Por huma parte não deve possuir bens: por outra não deve receber esmolas, e segundo estas lições da muito humana Filosofia deste seculo, não resta a estes viventes outra alternativa senão a de furtar, ou a de morrer de fome. Ora seja-nos permittido não receber nesta parte o seu evangelho.

4. Os que combatem a mendicidade não se enganão menos nos seus calculos, do que quando imaginão as possessões immensas dos outros Regulares: pois he certo que os mendicantes, nem tudo o que gastão na sua subsistencia he o fructo do mendicato, posto que tudo se receba a titulo de esmola. Huma grande parte he de Capellas fundadas a dinheiro, que lhes rende juros, com obrigação de Missas, e estas Capellas são administradas pelos seus syndicos. Concorrem tambem Missas manuaes, que muitos deixão em seus testamentos, ou mandão dizer por devoção. Do mesmo modo concorrem as esmolas dos Sermões, enterros, anniversarios, exequias, e alguns outros legados pios, além do producto quotidiano das suas Sacristias, e serviço de Capellas particulares. Levem-se tambem em conta as esmolas que recebem dos Conventos, que tem rendas, e vejão quanto deve rebater-se da somma, que se julga ser onerosa ao Estado, para a subsistencia dos mendicantes.

5. Sobre as esmolas, com que o povo lhes contribue, he digno de notar-se, que aquelles, que as dão, são os que se não queixão, nem se reputão gravados, estando no seu arbitrio o livrarem-se deste incommodo, a todo o tempo que assim o queirão. Estas esmolas são actos

livres: quem não póde, não as faz: quem póde e não quer, ninguem o obriga: quem póde, e quer, dá: que damno resulta á Sociedade do exercicio de huma virtude? Estes intrusos tutores dos bens alheios, se sommarem no fim do anno os seus desperdicios, hão de encontrar huma verba consideravel, e não se dando por gravados nesta inutil despeza, o seu zelo economico se desperta contra o que os outros dão de esmola a quem renunciou a toda a propriedade. Como se salvão nesta opinião absurda os direitos do homem que quer dar, e os do indigente, que necessita receber?

6. Hum Lavrador no tempo das colheitas dá de boa vontade huma pequena porção dos seus fructos, sem se reputar nem mais rico, nem mais pobre: e quando se julga neste ultimo Estado, não necessita que ninguem lhe ensine se deve diminuir, ou suspender os effeitos da sua caridade: elle sabe isto melhor do que todos os Filosofos do Universo. Não vejo em tudo isto o mais pequeno prejuizo, antes considero respeitada a liberdade natural do homem, e o uso livre de hum direito, sem o qual não poderião subsistir as Sociedades. Para se fazer hum juizo prudente sobre esta questão do mendicato, não se deve olhar para o cumulo das esmolas, sem attenção ao modo porque se ajuntão. São parcellas tenuissimas, colhidas de muitos milhares de pessoas, que juntas em hum monte sustentão pobres laboriosos, que são Ministros da Religião, e Vassallos do Imperio.

7. Se o zelo destes dogmatistas quer assumptos mais dignos para os seus symbolos

economicos, eu lhes denuncio esses bandos errantes de Comicos viciosos, e ineptos, que vagão pelo Reino, metendo em Contribuição os póvos, que consomem o jornal de dois dias, pela farça de duas horas: essas Colonias de arlequins, que nos envião de presente as Nações estrangeiras, que fazendo ligeirezas, equilibrios, peloticas, danças de ursos, e macacos, appresentando-nos bonecos, que fallão, que escrevem, que pintão, que desenhão, e mil exhibições desta natureza, passaros de arribação, e de rapina, sangrão os póvos, e os deixão tisicos. (z)

8. Mas em quanto ás esmolas, que se dão aos mendicantes, nunca persuadirão que são onerosas aos póvos, porque lhes resiste o facto de que hum todo resultante de porções modicas, a ninguem desarranja; e que estas mesmas porções modicas, assim accumuladas, concorrem para o sustento de hum grande numero de Vassallos, que renunciando aos bens do mundo, se lançárão nos braços da Providencia, e que disso mesmo, que recebem, remedeão a miseria, e matão a fome a outros muitos Vassallos, em hum Estado util á Religião, e ao Imperio, como fica demonstrado.

(z) Neste anno de 1791 se appresentou na Praça do Salitre huma Companhia destas, que levou pelo menos 50:000 cruzados á garupa dos *cavalinhos*, que divertirão Lisboa.

CAPITULO XIV.

Sobre a Vocação ao Estado Religioso.

1. Tendo tratado os pontos politicos, com que se impugna o Estado Religioso, resta agora tocar alguns pontos moraes, com que esta impugnação se corrobora.

2. Algumas pessoas de piedade lamentão a decadencia deste Estado da sua antiga observancia em algumas Religiões, e desejarião ter meios de restaurar a antiga disciplina com os olhos em Deos, e nas coisas Santas: mas destes sentimentos puros, que nascem de boa fonte, abusão outros muitos, em quem reina o espirito de opposição, e que querem fallar a torto e a travéz, sobre esta questão da moda, para persuadirem ao público que seria justa a destruição das Ordens Regulares, exaggerando os excessos, e culpando o commum das mesmas Ordens dos crimes de alguns particulares, contra todas as regras da caridade, da justiça, e da Logica. Por isso tratarei destes argumentos com a possivel clareza, e brevidade, visto que dissertações volumosas não são do gosto do presente seculo.

3. Principiando pela vocação ao Estado, he certo que entrão nas Religiões muitos mancebos sem vocação, e sem conhecimento das obrigações do Estado, que buscão, ou attrahidos sómente de objectos externos, ou persuadidos por parentes, ou seduzidos, e muitas vezes violentados por seus pais. Reflectindo por ora na especie que representa esta falta de vocação, sobre que farei depois reflexões mais serias, digo que nem por isso se deve concluir contra a estimação, e menos contra a existencia do Estado Religioso.

4. Desde os primeiros seculos Christãos, em que as Religiões se fundárão, sempre houve alguns Monges que receberão o Santo habito, sem saberem o que recebião, e a falta de vocação foi então, como he agora, a fonte da aportasia. Com tudo apesar destes escandalos as Religiões se estimavão, e veneravão até o tempo de que nós somos ainda testemunhas. Sendo pois este defeito tão antigo, e tendo-se com elle conservado as Religiões em sufficiente observancia, e no mais alto ponto da estimação pública, não deve ser agora o motivo do desagrado commum, nem da sua destruição.

5. Se a falta de vocação para o estado, que se abraça, fosse hum motivo sufficiente para o destruir, nenhum estado deveria subsistir sobre a terra, porque em todos se encontra esta falta de vocação em muitos individuos. Quantos são os Clerigos, a quem falta a vocação para o Estado Secerdotal! e deverá por isso abolir-se o Sacerdocio? Quantos são os casados, a quem falta a vocação para o Estado Conjugal! Póde dizer-se sem temeridade que bem

poucos examinão os requisitos da sua vocação. O imperio dos pais, a conveniencia das familias, huma paixão momentanea, eis-aqui os primeiros moveis da maior parte dos matrimonios: e deverá por isso abolir-se este Sacramento, ou este Contracto? Quantos seguem a profissão das Armas sem vocação para ella! Por acaso tem todos os Soldados o vigor de corpo necessario para sopportar o rigor das estações, as fomes, as sedes, as vigias, as marchas, as contra-marchas, e todas as fadigas da campanha? Possuem todos aquella alma intrepida, que encara com a morte, e que se faz honra de expôr a vida em defeza da Patria? Os que commandão Exercitos tem todos a sciencia necessaria para tão alto emprego? Os *Cezares*, e os *Fredericos* são bem raros: e a natureza entre huns e outros mete seculos de permeio. Todos os que entrão na Toga tem a litteratura necessaria, a prudencia, o desinteresse, e a probidade, que se requer, e que forma o perfeito Magistrado? Tem todos a precisa fortaleza para resistir á lisonja, e não deixar propender por temor, ou interesse, a balança da Justiça? Tem finalmente cada Magistrado huma applicação laboriosa, huma assidua vigilancia para segurar o acerto dos Oraculos de Themis? Que absurda Logica seria aquella, que tirasse daqui por consequencia que a profissão Militar, e a Magistratura Civil, devião ser destruidas sobre a terra!

6. Nas diversas occupações litterarias, e profissões públicas desta natureza, se introduzem muitos sem a devida capacidade: outros com capacidade, mas sem estudo: e entre os

que tem estudo, e capacidade ha muitos, a quem he violenta a applicação ao destino que lhes compete, ou ao Officio, que exercitão, fazendo-o com negligencia, e contra vontade. Hum dos nossos melhores Poetas vivos, e que possue todos os talentos da Eloquencia, fez bem celebre, nos nossos dias, a sua falta de vocação para o emprego de Professor de Rhetorica.

7. Ora se todos estes estados, e profissões nada perdem da sua estimação e utilidade, por se ingerirem nellas alguns individuos sem vocação, e seria summa injustiça o requerer por essa causa a sua destruição; do mesmo modo devemos discorrer do Estado Religioso. Em toda a Corporação ou religiosa, ou litteraria, ou civil, ou mechanica, podem os homens ser iguaes, ou perfeitos no seu genero? Não soffre tanta exacção a fraqueza humana. Deixemos que Platão delire na sua *Republica*, e que forme systemas para homens ideaes.

8. Mas depois de tudo, quantas vocações se emendão, e se adquirem com o tempo? No governo da Republica muitos homens, que se empregão sem os principios necessarios para o seu desempenho, á força de trabalho, e de exercicio, tem adquirido a aptidão sufficiente. Isto no Estado Religioso ainda he mais facil; por quanto para hum Religioso adquirir a vocação, que ao principio não teve, basta corresponder aos auxilios da Graça, que o move a querer viver com a sua consciencia ajustada: porque então vendo as obrigações que lhe incumbem, e que a sua salvação depende desta observancia, por esta mesma graça se move ao seu desempenho, o que não excede os limites

da providencia ordinaria no systema da Graça. Mas esta mesma graça não basta muitas vezes em hum estado Secular, porque ainda que com ella possão evitar os defeitos, que nascem da liberdade, não podem supprir os dotes naturaes, que são precisos para o desempenho das suas obrigações, nem poderáõ pôr em obra os movimentos desta graça, sem se demittirem dos empregos, para que não tem talentos, ou sem esperarem hum milagre que os suppra.

9. Façamos sobre este artigo algumas reflexões ainda mais serias. Era para desejar que todos os que entrão na Religião, tivessem huma vocação adequada á perfeição sublime, que requerem dos Religiosos os Doutores Mysticos. Mas estas vocações são raras, e he hum dom particular de Deos, que o concede gratuitamente a quem Elle quer, e nas circunstancias que tem determinado a sua Providencia: porém não se póde negar, que a sua graça tem muitos modos de chamar o homem por meios, que não conhecemos, nem se manifestão no principio. Temos visto vestirem muitos a cogulla, sem sinaes apparentes de devoção, e não poucos entrarem na Religião com violencia: com tudo temos visto destes mesmos, que com o tempo se accomodão ao estado, e abração com resignação as difficuldades que nelle encontrão, vindo depois a serem varões de virtude abalisada. Devemos admirar os designios da Providencia, que por modos incognitos chama a muitos ingratos, e reparte com elles dos seus dons gratuitos, julgando, como diz St. Agostinho, que he melhor tirar bens dos males, do que não permittir que houvesse males. Mas

hum mancebo bem educado, e de boa indole, sem costumes oppostos, nem aversão ao Estado Religioso, tem a vocação que basta, e dá toda a esperança de que será proprio para a observancia regular, e de que fará nella perfeitamente o seu caminho. Este juizo he o resultado de huma longa, e continuada experiencia. Oxalá, que só a estes se abrissem os claustros!

10. Alguns pais ha nesta materia summamente seprehensiveis. A predilecção por hum dos filhos os converte em tyrannos a respeito dos outros, e este imperio, que exercitão sobre a liberdade do estado, he o mais insoffrivel abuso do poder paterno. Em vão a Igreja tem fulminado as suas censuras contra este barbaro procedimento: a excommunhão he hoje pouco temida por muitos, por isso que os seus effeitos são espirituaes, e de ordinario só se teme o que offende o fysico. Assim, em tanto que as leis civis não occorrem com alguma saudavel providencia a este pernicioso abuso, deveráõ ficar sabendo os Prelados, que o sabem, e os aceitão, que são correos nesta violencia paternal, e que peccão gravemente na sua recepção. O mesmo digo se sabendo-o depois della, e notando a sua violencia, os não despedem do Noviciado. Esperar huma vocação extraordidaria, e obrar por meios oppostos de sua natureza aos fins que nos propomos, he insultar a providencia, que não se obrigou a fazer milagres.

11. Para concluir este assumpto não me resta se não fazer tres advertencias aos Pais, aos Prelados, e ao Público:

1.ª *Que os Pais deixem absolutamente livre aos filhos a escolha do Estado, e que não lho proponhão senão por via de conselho.*

2.ª *Que os Prelados fação exames particulares sobre a indole, costumes, e vocação dos candidatos, sem se limitarem ás informações dos Pais, ou Tutores.*

3.ª *Que o Público, por ver que entrão alguns sem vocação no Estado Religioso, nem por isso o deve reprovar; pois a sua censura, devendo recahir por identidade de razão sobre os outros Estados, esta opinião não só seria absurda, mas sediciosa.*

CAPITULO XV.

Sobre a relaxação das Ordens Monasticas.

1. He este hum assumpto, que deve excitar hum zelo santo, sempre que se contenha nos seus justos limites: mas desgraçadamente se procede entre nós nesta materia com a mais palpavel injustiça.

2. Devemos aqui pôr de parte as declamações dos Protestantes, que julgando o Estado Religioso cheio de superstições, e opposto ao Evangelho, o reputão como huma relaxação do Christianismo, e por tal o não tolerão na sua Reforma. Devemos fazer o mesmo aos discursos dos impios, que attribuindo á Religião todos os males, necessariamente *blasfemão do que ignorão*, e sentem mal daquelles, que por voto lhe são mais addictos. Tambem nesta parte se devem ler com critica as Obras de alguns Orthodoxos estrangeiros, na consideração de que em todos os Estados Catholicos, exceptuando huma ou outra Congregação, os Regulares são menos observantes do que neste Reino.

3. Depois de estabelecidos estes principios, eu confesso ingenuamente, que em algumas

Religiões tem afrouxado o rigor da Observancia, não só a respeito da disciplina dos primeiros Seculos, mas ainda da disciplina moderna, que por causa da mudança dos costumes populares, e dos diversos ministerios, em que os Regulares se occupão, havendo-se multiplicado os motivos desta decadencia, he mais moderada. Mas a relaxação não he tão grande, como se apregoa, porque os vicios de alguns particulares não podem, sem summa injustiça, attribuir-se ao commum das Religiões. Este modo inepto de argumentar he muito antigo. O St. *Chrysostomo* o deo a conhecer de huma maneira victoriosa no seu *Opusculo contra os detractores da Vida Monastica:* St. Agostinho queixando-se dos seus Africanos, que exaggerando os defeitos de alguns Ecclesiasticos os attribuião a todos, os arguia de inconsequentes; pois constando que havia em *Africa*, mais do que em outros climas temperados, grande numero de mulheres adulteras, nenhum delles se reputava adulterino; e que assim como do adulterio de algumas se não podia attribuir este defeito a todas, da mesma sorte dos vicios de alguns particulares, se não devia argumentar contra todos. *St. Boaventura* e *St. Thomaz* tratárão este ponto com a mais sublime Filosofia nas Apologias do Estado Monastico contra as rapsodias de *Guilherme de Santo Amor.*

4. Póde-se conceder de plano que ha muitos Religiosos no nome, cujas acções são muito alheas da sua profissão: porém concluir daqui que todo o corpo, de que elles são membros, he digno da mesma censura, bizarra consequencia! Grande parte dos Christãos não vive

conforme o Evangelho: neste systema deve abolir-se o Christianismo. Grande parte dos homens não vive conforme ao Direito Natural: por esta logica deve ser destruido o genero humano. Póde haver raciocinio mais absurdo?

5. Se ha muitos Regulares, cujos costumes são absolutamente alheios da santidade do seu estado, ha muitos mais, que instruem os póvos com doutrina sãa, e os edificão com virtuosos exemplos. Alguns se encontrão no mundo, que nada parecem menos do que homens, que o renunciárão; mas em desconto, não são muitos mais os que em todas as Religiões, ignorados do mundo, são fieis aos seus votos, vivem e morrem em paz nas sombras do silencio, e do retiro?

6. O escandalo, que os maus frades, e particularmente os frades moços, dão no mundo, quando a elle sahem, tão longe está de ser hum fundamento para arguir a relaxação da sua Ordem, que antes deveria provar o contrario: por que represadas as paixões pelos obstaculos da vida Regular, vendo-se em liberdade, rompem com huma força correspondente á violencia, que as continha: e ainda, acrescento, com mais força pela contradicção, que os espera, quando tornão a recolher-se. Assim a maneira de proceder, que tem hum destes, não deve ser a medida porque se hão de julgar os outros, que são os primeiros a lamentar as quedas de seus irmãos errantes.

7. Os clamores e queixas, que semelhantes individuos costumão excitar, contra os Prelados e companheiros são sempre suspeitosas. A calumnia he a arma favorecida, que elles em-

pregão em sua defesa; nem he de admirar que hum destes soffra vexações domesticas, pois quanto a Religião em que elle vive for mais observante, e maior o numero de sujeitos que zelem a santidade do estado, tanto maior opposição ha de encontrar, succedendo de ordinario a hum destes o custar-lhe mais o ser dissoluto, do que lhe custaria o ser virtuoso. As difficuldades do estado na sujeição, obediencia, e mais exercicios, que mortificão as paixões, para os que são bons, sentem-se menos, por serem voluntarias; e para os maus são insoportaveis por serem violentas.

8. Ponderadas estas considerações, que naturalmente occorrem, quando a vontade he bem afeiçoada, sem muita difficuldade se discorreria com mais acerto, e saltaria aos olhos a absurdidade Logica, que alguns empregão contra as Religiões, os quaes ouvindo, ou contando factos, na verdade maus e escandalosos, comettidos por alguns Regulares, condemnão sem misericordia a todo o Estado Religioso, Estado, que como qualquer outro, nada deve perder da sua estimação, por conter no seu seio alguns perversos.

9. A primeira familia do mundo teve hum *Caim:* na Arca em que se salvárão os restos do genero humano, e debaixo do imperio do justo *Noé*, houve hum *Cham:* entre os filhos de hum Rei segundo o Coração de Deos houve hum *Ammon* incestuoso, e hum *Absalon* rebelde. Na primeira Communidade da Lei da Graça, de que Jesu-Christo foi Cabeça visivel, houve hum *Judas:* entre os primeiros Diaconos, escolhidos por homens cheios do Espirito

Santo, houve hum *Nicolau*. Do gremio da Igreja Santa tem sahido hum grande numero de herejes, e nelle vive consideravel numero de maus Christãos. Que muito que nas Religiões se encontrem alguns prevaricadores, maiormente nestes tempos relaxados, em que a libertinagem tem multiplicado os exemplos, que a provocão?

10. Por tanto fazendo ver que não se argumenta bem dos factos particulares contra hum todo; passemos, por huma pequena digressão, a fazer algumas reflexões sobre estes mesmos factos, em que não poucas vezes, por effeito da aversão, se falta á caridade, e á justiça, negando-se a interpretação, que estas virtudes pedem que se dê ás acções do homem, quando ellas podem recebella.

11. Muitas vezes se observa que algum Regular de poucos annos tem hum certo excesso no modo de vestir, calçar, e tonsurar-se: e estes modos, aliàs reprehensiveis, e verdadeiramente ridiculos, são condemnados, pelo genio caustico dos pertendidos *Catões*, com outro excesso maior de malicia. Conheço alguns mancebos de huma indole angelica, e de costumes illibados, mas que tem esta fraqueza nascida da educação, que tiverão no seculo, e que se não perde com facilidade nos primeiros annos. Outras vezes succede que hum Regular concorre a huma assemblêa: não se diz coisa alguma dos Seculares que a frequentão, mas o Regular he *o lobo da fabula*. He verdade que o Religioso faria melhor se se abstivesse de semelhantes divertimentos; mas ou este divertimento he innocente, ou he mau: se he mau,

não deve a murmuração recahir só sobre o Regular; porque ainda que a seu respeito a culpa seja mais aggravante, na substancia todos são rêos; porque na qualidade de Christãos, e de homens de razão, são obrigados a abster-se de coisas más: e se he innocente, não se lhe deve attribuir outra malicia mais do que a falta de alguma decencia, que pede o seu Estado, inadvertencia desculpavel nos poucos annos. Talvez que além de ser este o gosto do seculo, e para que o tenta o costume da sua primeira educação, elle seja provocado por aquelles mesmos que depois murmurão.

12. Confesso, que se verificão muitos factos que não admittem desculpa, nem na malicia, nem no escandalo; mas ainda a respeito destes, não se podem negar excessos na maledicencia. Muitos se pintão mais feios do que na verdade são, á maneira do *diabo*, que he o seu auctor, e esta he a marcha ordinaria dos factos desta natureza, que principiando na primeira boca por huma narração simples, em breve tempo cresce com tanta disformidade, que o primeiro que produzio a noticia já a não conhece. A nossa Capital abunda em talentos sublimes para a invenção de accessorios, que dão maior celebridade a estes factos; abunda em malevolos, que se divertem em levantar falsos testemunhos; e sobre tudo em curiosos, que em os apanhando levantados, não lhes deixão mais pôr os pés no chão.

13. Não pertendo com estas reflexões justificar os excessos de alguns Regulares, que na verdade são pessimos, nem aniquilar o escandalo, que elles causão; o que pertendo he que

sejamos justos; que náo involvamos os innocentes na sua causa; que não attribuamos ás Religiões os vicios de alguns Religiosos; e que julguemos do mal e do bem em espirito de verdade.

14. Mas esta minha pertenção tem sua difficuldade. O mundo he hum juiz caprichoso, e nem sempre consulta a razão para lavrar as suas sentenças: por quanto se hum Religioso he mau, diz delle ainda peior do que merece; e a respeito dos bons, nem ao menos os honra com o seu silencio. Ao retirado, chama-lhe misantrópo: se lhe observa sinaes exteriores de piedade, chama-lhe hypocrita: e se estranha as liberdades dos outros, ou não se accommoda a systemas, ou opiniões, que ou são falsas, ou perigosas, chama-lhe fanatico. Este modo de proceder he tão usual, como injusto, e bem mostra que as declamações, que se fazem contra a relaxação das Ordens Monasticas, não nascem de hum zelo santo, mas de hum empenho determinado, que busca pretextos para fazellas odiosas.

CAPITULO XVI.

Sobre a causa da relaxação das Ordens Monasticas.

1. A INSTITUIÇÃO Monastica tem, como todas as outras instituições humanas, o defeito, que participão da natureza do homem sempre fragil, e propenso para a corrupção. A fraqueza humana he por tanto a causa eminente da decadencia da disciplina monastica, para a qual concorrem as causas secundarias, que hirei apontando, segundo a ordem, que me for occorrendo.

2. *Primeira: o methodo da presente educação.* Hoje sensivelmente se experimenta que a creação dos filhos he distincta e diversa da que em outro tempo conhecemos. (29) Em todas as Religiões se queixão de que os mancebos, que se tem aceitado depois da suspensão ordenada pelo Senhor Rei D. JOSE', parecem homens de outra especie. Custa muito sujeitallos á obediencia, ao trabalho, á mediocridade, á moderação, que pede o Estado Religioso,

(29) Que diria o Auctor se escrevesse em 1814? Este objecto, de que depende a felicidade pública, merece a mais seria attenção do Governo *(Nota do Editor.)*

effeitos da criação, que he hoje muito diversa: mais liberdade; mais delicadeza; maior luxo; menos respeito aos pais, e aos Mestres; e maior condescendencia com os seus apetites, com que se fazem altivos, e adquirem costumes oppostos ao Estado Religioso. Daqui vem que elles soffrem, e dão muito que soffrer, e acabão quasi sempre por abraçar as suas primeiras propensões, que tanto repugnão ao estado que professão.

3. *Segunda: a violencia dos pais exercitada com os filhos sobre a escolha do estado.* Esta violencia he mais damnosa, quando estes filhos são taes, que não os podem supportar em casa pelos seus genios, ou pelos seus vicios. Assim acrescentando-se a huma indole perversa, e costumes corrompidos, hum estado violento, que se póde esperar desta combinação? Os escandalos, que tem dado ao mundo nestes ultimos tempos alguns frades de nova data.

4. *Terceira: a indiscrição dos Prelados na sua aceitação.* Faça-se hum exame prudente sobre a indole, capacidade, educação, costumes, e plena liberdade dos Pertendentes: evite-se a fraqueza de ceder ás sollicitações de pessoas poderosas na aceitação dos Noviços, contra os dictames da razão, e da consciencia.

5. *Quarta: a frouxidão dos vogaes que os approvão.* Não excluir do Noviciado aquelles, que mostrão que não tem vocação para o Estado Religioso, he huma commiseração iniqua, e huma das causas mais poderosas, que fomenta a relaxação das ordens monasticas: porque se muitos, que ao principio forão excellentes,

ao depois degenerão, que se póde esperar de quem he mao logo no berço da Religião?

6. *Quinta: o reprehensivel methodo de passarem para os estudos, apenas professão.* Não basta o curto espaço de hum anno para se receber no coração a nova disciplina, e se praticarem plenamente os costumes monasticos: he necessario mais algum tempo para se adquirir habito, e gosto destes costumes. Vejão-se as Religiões por dentro, e conhecer-se-ha que a relaxação actual, de que se queixão, tem a sua data desde que principiárão a ter com os recem-professos esta condescendencia.

7. *Sexta; a facilidade das licenças aos recem-professos.* Hum mancebo apenas exercitado por hum anno em costumes diversos, e ainda oppostos aos do seculo, vendo-se em liberdade, facilmente se perverte, e perde esse pouco que tem adquirido. O mundo a quem elle acaba de renunciar, se lhe apresenta de novo com todos os seus attractivos: alli acha os mesmos amigos, os mesmos conhecimentos, e todas as seducções, a que por tempo de hum anno tinha fechado os seus olhos: então fazendo huma comparação funesta entre a liberdade, que deixou, e as prisões, que o ligão; os desejos se despertão, e a observancia regular lhe principia a ser penosa: todo o resto vem em consequencia.

8. *Setima: maior numero de Regulares do que os Conventos podem sustentar.* Em consequencia deste abuso he necessario gravar os Conventos com huma familia, que não tem proporção com os seus meios de subsistencia. Daqui se segue hum de dois inconvenientes: ou

que lhes hão de faltar ao necessario; ou facilitarem-lhe as licenças para viverem fóra, donde nascem os abusos, de que fiz menção no numero antecedente.

9. *Oitava: o patrocinio de pessoas poderosas a favor de muitos, que não o merecem.* De ordinario os ambiciosos, e os intrigantes, debaixo do manto hypocrita de zelo e amor da Ordem, são os que procurão introduzir-se com os poderosos para captarem a sua benevolencia, e poderem por meio della satisfazer a sua ambição. Elles se vendem não pelo que valem; mas pelo preço fantastico, que por hum tempo lhes empresta a illusão. Neste estado elles introduzem, no animo dos Grandes, bons ou maus conceitos deste e daquelle, segundo as suas intenções, e desgraçadamente são de ordinario muito acreditados, não só porque os accusados se julgão á revelia; mas porque os accusadores passão por pessoas de probidade. Que fonte envenenada de funestas consequencias! Por este meio elles adquirem empregos, de que não são capazes, ou para que o favor, de que gozão, seja util a quem os elege, ou para se não incorrer no desagrado dos Grandes, que os patrocinão. Muitos destes em lugar de premios merecerião castigos; mas os Prelados se encolhem, receando comprometter a sua fama, ou ver illudida a sua auctoridade. A frouxidão praticada com estes, he hum motivo de a praticar igualmente com os outros, por evitar argumentos de comparação, e eis-aqui huma relaxação progressiva, e que não tem limites. Se por fatalidade estes ambiciosos protegidos tomão o governo supremo das Congregações, ou

Provincias, então que abusos não commettem, que hostilidades não fazem á sombra do patrocinio, que os defende!

10. *Nona: a geral murmuração contra as Ordens Regulares.* Em toda a Corporação numerosa sempre se encontrão muitos pusillanimes, que vendo se despreza o estado que professárão, facilmente se desgostão, e desejão renunciar a huma profissão, que os deshonra. Daqui se segue aborrecerem as pensões do seu estado, e appetecerem esses bens suppostos, de que os priva. Outros demasiadamente desembaraçados, vendo que o murmurar das Religiões he a mania de tempo, se revestem sem pejo dos mesmos sentimentos, e affectão não viver como Religiosos: e a desgraça he, que muitos destes encontrando asylo nos poderosos, cada vez se desordenão mais, e servem com o seu exemplo á corrupção dos outros. (30)

11. *Decima: o influxo dos Seculares nos*

---

(30) A geral *murmuração contra as Ordens Regulares* ainda tem outra consequencia mui funesta, e vem a ser, que sendo poucos os mancebos bem educados, e de esperanças, que pertendem hum estado, em que não hão de gozar da estima pública, os Prelados se vêm na triste necessidade de serem menos difficeis na sua escolha, e de aceitarem os menos máos, que se lhes offerecem. Assim enchem-se os lugares, e o numero; mas não se conserva a successão de virtuosos sentimentos, e de talentos uteis, que de ordinario são fructo de huma indole generosa, e de huma boa educação. Se o nosso parecer valesse nisto alguma coisa, nós sómente lembrariamos aos Prelados, que valem mais des Religiosos dignos deste nome, do que cem, ou duzentos, que o desacreditão. *(Nota do Editor.)*

Capitulos dos Regulares. Escandalisão-se os prudentes de que dentro dos Mosteiros haja facções, e parcialidades. He certo que isto não he bom, e que excedendo certos limites, he pessimo: porém tambem he certo que são males quasi necessarios; pois em quanto houver homens, ha de haver diversidades de pareceres, e de affeições, ainda quando todos se proponhão hum fim honesto. Por outra parte eu acho-lhes desculpa; pois tratando-se de eleger quem os governe, quanto o superior lhes for mais grato, tanto mais suave lhes fica sendo a obediencia.

12. Mas sem fallar nas facções dos Seculares nos Cabidos, nas Camaras, e até nas Confrarias; não se lhes póde perdoar o fazerem-se parciaes, e arbitros nas eleições dos Regulares, não lhes podendo competir as fracas desculpas de que acima fiz menção, e de que não podem tirar nem honra, nem proveito. Se o modo da sua intervenção for exaltando o merecimento do seu recommendado, isto he santo e justo, sendo verdadeiro: mas se para lhe aplanar os caminhos, se ataca a reputação dos concurrentes, digo em boa verdade, que não podem daqui tirar senão remorsos.

13. Os Regulares mais sisudos, que tem consciencia timorata, e que tomão o peso ás coisas, não procurão, nem desejão ingerir-se no Governo, de que de ordinario se não tira por fructo mais do que fadigas, inquietações, e inimisades. Alguns ha com aquellas circunstancias, e que se prestão passivamente para os lugares da Religião; mas não querem eleições por meios illicitos, nem as costumão procurar.

Os mais relaxados, em quem predomina o espirito de ambição, são os que usão, debaixo de todos os veos, que lhes empresta a hypocrisia, do recurso auctorisado, mas illicito dos poderosos, que muitas vezes os tira do seu nada. Os que sentem maior peso na obediencia, são aquelles que mais desejão mandar: os que receião mais ser corrigidos, são os que buscão com mais ancia lugares, que lhes procurão a impunidade. Estas regras tem poucas excepções, e se a sua applicação não he accommodada a todos os individuos, isto não debilita a sua verdade, nem deixa menos constantes os seus perniciosos effeitos.

14. Algumas vezes póde acontecer que Religiosos movidos de bom zelo, recorrão a auxilio externo para se evitar a eleição de algum sujeito indigno. Este zelo será sem suspeitas, se depois deste recurso, o zeloso se deita de fóra, e não toma nem influencia, nem parte no ministerio: e esta será sempre a medida, por onde se deva julgar da intenção destes pertendidos zelosos, que buscando de ordinario mais depressa a sua gloria, do que a de Deos, dão occasião a não pequenos males.

15. Por tanto concluindo esta materia digo, que os Seculares (se for necessario, que intervenhão nas Eleições Canonicas) devem nisso proceder com muita circunspecção, não dando assenso a accusações clandestinas, sem se informarem por outras vias do merecimento dos accusados: que advirtão que os ambiciosos sabem tomar as medidas muito a tempo, e que estudão tres annos no modo de fazer jogar a sua maquina em hum dia.

CAPITULO XVII.

Sobre os meios de huma util Reforma das Ordens Monasticas.

1. ESTE nome de *Reforma* he odioso entre os Regulares pelas ideas communs que se tem delle: e na verdade, que o abuso, que se tem feito deste arbitrio saudavel, he bem proprio para meter medo aos que são Frades, e para causar riso aos que o não são.

2. Huma Reforma nas Ordens Monasticas ha seculos, que não tem consistido em outra coisa mais, senão em derribar huma parcialidade, e levantar outra sobre as suas ruinas; em constituir hum monopolio de auctoridade circunscripta a huma determinada classe de individuos: em huma dureza de maneiras, e de costumes, que por fim degenera em huma perseguição tyrannica contra todos os que não se alistão debaixo das bandeiras do partido dominante, chamado impropriamente *o da virtude*, cujo caracter aliàs he ser benigna e paciente. Eis-aqui o lado medonho, por onde as Reformas, assim consideradas, são de hum terrivel aspecto. O outro lado presenta objectos de

mais extravagante especulação: por exemplo; se os Frades devem calçar botas ou çapatos; se estes çapatos devem atar-se com fivellas, botões, ou correias; se as mangas ou capellos devem ter hum palmo mais, ou menos; se os capuzes devem ser esfericos, ou piramidaes; se as tonsuras devem cobrir a orelha, ou ser acima della; e outras miudezas, a que os zelosos Reformadores dão todo o peso, e que me fazem lembrar o grande scisma da *Moscovia*, a que deo causa a questão dogmatica, e importantissima „ *Se os Gregos Moscovitas devião persignar-se com o dedo index, ou com o polegar* „ He hoje muito illustrada a piedade para fazer o seu fundo sobre estas coisas extrinsecas, que não são as que formão o Religioso perfeito. Com tanto que o traje seja honesto, uniforme na côr, e no feitio, sem preciosidade na materia, e geralmente observado por cada huma das Religiões, segundo os seus diversos Estatutos, e costumes louvaveis, he quanto basta nesta materia. Assim o meu Plano de Reforma sahirá da esfera destas regras curtas, e abraçará mais vastos e mais importantes objectos.

3. Quem segue na Historia das Sociedades o fio dos acontecimentos, e analysa o seu espirito, facilmente descobre que cada seculo tem a sua mania, e que a do nosso he „ *a perfeição* „ Por toda a parte se pertendem aperfeiçoar as artes, as sciencias, as leis, os costumes, e os homens, e por toda a parte estes successos tem sido bem equivocos. Os homens quizerão voar, e os novos *Icaros* quebrárão as

pernas: (aa) quizerão sujeitar o raio ao conductor electrico; mas a marcha das tempestades he a mesma que dantes: prometterão construir embarcações insubmergiveis; e não se diminuio o numero de naufragios: quizerão aperfeiçoar a Legislação em França, e o mundo sabe o que lá tem havido em consequencia desta *perfeição*. Alguns membros da Camara dos Communs propozérão seriamente, ha pouco tempo, que se aperfeiçoasse a *Constituição Britannica*. Em fim por toda a parte, e em todos os sentidos, se aspira neste seculo *á perfeição*, se dão regras para ella, e se offerecem planos para se verificarem estes bons desejos. Á vista destes exemplos, seja-me permittido traçar aqui o meu plano de Reforma Monastica a Deos e á ventura, sem que seja obrigado a responder pelo seu successo. Apontarei os meios, que me parecerem proprios, segundo a ordem, que me for occorrendo.

4. *Primeiro:* Taxar a cada Religião hum numero fixo de Religiosos, que nunca possa ser excedido: e este numero seja combinado com as rendas dos Mosteiros de cada huma das Congregações, ou Provincias. A Ordem dos Gracianos neste Reino tem de tempo immemorial taxado este numero por Bullas Apostolicas impetradas por elles mesmos, e em virtude dellas não póde o Provincial aceitar no seu triennio, senão tantos, quantos tiverem falecido no triennio antecedente. Optimo arbitrio! que deveria ser geralmente adoptado.

(aa) *Pilatre de Rossier.*

5. Em quanto ás Ordens Mendicantes, arbitre-se o numero de que devem compor-se as familias dos Conventos, que ficarem subsistindo, conforme a fertilidade dos Districtos, e a população das terras, em que exercitão o mendicato. Disse ,, *que ficarem subsistindo* ,, por quanto nesta classe de Regulares he que se verifica alguma demasia neste Reino, e seria conveniente diminuir-lhe o numero, em attenção á policia, e economia das mesmas Ordens, como fica dito no Cap. I. desta Obra.

6. *Segundo:* Não permittir a imissão dos votos *solemnes* na curta idade de 16 annos. Fixar o tempo da Profissão Monastica he hum Direito economico dos Soberanos. Eu entendo que, segundo o espirito das nossas Leis Patrias, este periodo deveria ser o de 25 annos de idade; porque só então ellas reputão o homem maior, e capaz de dispôr livremente dos seus bens, devendo entrar nesta classe a liberdade, como o mais preciso de todos elles. (31) A dis-

---

(31) Este assumpto mereceria mais alta indagação. As Leis Patrias, bem como as Canonicas, permittem que os mancebos possão casar aos 14, e as raparigas aos 12 annos de sua idade. Nós julgamos, que na ordem civil ás obrigações do matrimonio não são menos respeitaveis, nem de menor influencia na felicidade pública, do que as da Profissão Religiosa. E ainda assim os votos monasticos são precedidos de hum anno de noviciado, em que o candidato passa pelas mais difficeis e trabalhosas provas, ao mesmo tempo que os principios do estado matrimonial não offerecem senão enganos e delicias. A maior parte das antigas Constituições Monasticas determinavão para profissão solemne a idade de 16, 17, e 18 annos: mui raras excedião este limite. Desta idade fizerão seus votos solemnes tantos Varões Santos e doutos, em que abundão

posição do Concilio de Trento, recebido em Portugal, náo encontra esta innovação; por quanto o Concilio o que determina he que a Profissão solemne se não faça antes dos 16 annos, e de nenhuma sorte ligou, nem podia ligar, as mãos dos Imperantes para que determinassem que se fizesse depois delles, neste ou naquelle anno, depois de completos os 16, que o Concilio assignou como hum termo, antes do qual, não. Entrem de boa hora no Noviciado aos 15: fação a sua profissão simples aos

---

os annaes de todas as Corporações Religiosas. Desta idade os tem feito, e fazem ainda hoje as Ordens, que vemos mais florecentes na Observancia Regular. Isto prova, segundo o nosso parecer, que a idade, em que se contrahem estas obrigações solemnes, não he a que influe sobre as desordens, ou relaxação das Communidades Religiosas. Além disto a renuncia dos bens temporaes, que está annexa á Profissão solemne, he hum objecto, de que dependem os interesses das familias. Muitas vezes esta renuncia faz mais vantajoso o casamento de hum irmão, o dote de huma irmãa, influe nas disposições testamentarias de hum pai, ou de hum parente etc., e tudo isto deveria ficar em suspenso até que o filho, ou irmão chegasse á idade dos 25 annos para tomar a sua resolução definitiva . . . . Não he pois este assumpto para decidirse ligeiramente, e de hum rasgo de penna. Nós discorreremos sempre a respeito das Religiões, como todo o mundo discorre a respeito de huma Republica. Quando esta se acha sem forças, sem thesouro público, sem agricultura, sem artes, sem industria, e cheia de Cidadãos descontentes, dizemos que he *mal governada.* Assim quando vemos huma Communidade relaxada, attribuimos as suas desordens ao mau governo dos seus Superiores. Sejão os Prelados mui sollicitos na *escolha dos Pertendentes*; zelem com exacta vigilancia a *educação da mocidade* nos Noviciados, e nos estudos: e logo ficaráõ reformados os seus Mosteiros. *(Nota do Editor.)*

16; mas os votos solemnes fiquem reservados para a idade madura. Assim os que não tiverem legitima vocação, sobeja-lhes tempo para se arrependerem: (32) e aquelles, que a tem. recebem com gosto o jugo: e não serão mais penosos os votos irrevogaveis.

7. *Terceiro:* Tirar partido das Ordens Monasticas em tudo aquillo para que ellas são proprias. Lêa-se com attenção o Capitulo IX. desta obra, e em consequencia das verdades alli annunciadas, habilite-se o Clero Regular para todos os Beneficios Ecclesiasticos, que forem da natureza de Concurso, impetrando-se huma Bulla perpetua, que auctorise os Senhores Ordinarios para que o seu acto de collação seja comprehensivo, e equivalente a hum acto de secularisação para os mesmos Regulares novamente providos em Beneficios. Que meio tão adequado, e tão prompto para reformar o Clero Secular com estas Colonias, que lhe são actualmente estrangeiras! Que estimulos para o estudo hão de precisamente resultar desta concurrencia! Assim os Mosteiros serão huma especie de Seminarios: e os votos do Concilio de Trento, que nesta parte ainda não passão de desejos, serão não só satisfeitos, mas excedidos.

8. O mesmo digo a respeito dos Officios de Provisores, Vigarios-Geraes, Promotores, Desembargadores das Relações Ecclesiasticas, e

---

(32) Como se os homens se não arrependessem todos ós dias do estado que tomão aos 25 annos, e ainda mais tarde! *(Nota do Editor.)*

todos os mais empregos desta natureza, que não tem repugnancia com o seu Estado Sacerdotal, considerado na sua instituição divina, que não faz esta distincção dos dois Cleros para o serviço da Igreja, e dos Estados.

9. Habilitem-se igualmente para os Magisterios públicos das Cadeiras de Rhetorica, Filosofia Racional, e lingoas mortas, e sejão estas Cadeiras postas a concurso por Editaes públicos, fazendo-se as opposições solemnemente na sala dos Actos do Real Collegio dos Nobres, perante o Tribunal da Mesa da Commissão Geral, e á vista de todo o mundo, e sejão providas á maneira das Cadeiras da Universidade. Assim o Estado tirará utilidade destes pertendidos ociosos, e as Cadeiras publicas não serão mais providas por informações particulares.

10. *Quarto* . . . . . .

ADVERTENCIA DO EDITOR.

Aqui acabava o manuscripto autografo, qae eu dou á luz; e posto que fui tentado a proseguir a Obra com a exposição das minhas idéas; sobre outros meios ulteriores, que me occorrião para este fim de huma util Reforma, pareceo-me temeridade lançar mão desta empreza, e escolhi antes deixar imperfeito o quadro, do que manchallo com as sombras do meu pincel grosseiro.

Segue-se o Mappa e Reflexões, que promettemos no fim do Capitulo III. Nota 17.

Relação da quantidade de Grãos, e Farinhas importados das Nações Estrangeiras e Ilhas, para o Reino de Portugal nos annos de 1801 até 1806.

Annos	*Medidas*	*Avêa*	*Centeio*	*Cevada*	*Milho.*	*Trigo*	*Farinha*	*Total*
1801	Moios	430½	1:888¾	21:971¼	19:116¼	78:532½	23:050	144:989¼
1802	Ditos		3:679	27:648¼	19:739¾	49:157¼	9:459	109:683¼
1803	Ditos		383¾	4:548	25:071¾	47:969	17:768½	95:741
1804	Ditos	493¾	8:220¼	26:583¼	36:777¼	90:363	16:058½	178:496
1805	Ditos	88¾	12:192½	21:206½	25:960	115:116½	13:431¼	187:995½
1806	Ditos		1:220	7:132½	10:149	63:334	17:023½	98:859

Grande total da importação nos ditos 6 annos . . moios 815:764

no anno medio 135:960⅔

de trigo, milho, senteio, e farinha só . . . 705:662

anno medio dos ditos grãos e farinha . . . 117:610⅔

Reflexões sobre o precedente Mappa.

DEVE notar-se que o anno de 1804 foi mui escaço na producção dos pães em Portugal, e Hespanha, fazendo por isso, que a importação, principalmente de Trigo, sobre-excedesse muito á dos annos ordinarios.

Da mesma causa resultou, que desejando-se occorrer a huma semelhante falta e necessidade para o seguinte anno de 1805, se negociárão em França Trigos para este Reino, com o que se augmentou ainda mais a importação daquelle genero, subindo quasi ao dobro dos annos ordinarios.

Assim mesmo, e sem embargo destas differenças, que muito influem na somma total da importação média; se vê que está sobe cada anno em *Centeio*, *Milho*, *Trigo*, e *Farinhas* á quantia de 117:610 moios, não entrando no calculo a *Avéa*, e *Cevada*, por não entrarem ordinariamente na composição do nosso pão.

Suppondo pois, que cada pessoa consomme annualmente *meio moio de pão*, (1) vem

---

(1) O menor consummo que se costuma orçar de pão a cada pessoa por anno he de 20 alqueires, ou ⅓ de moio: e o maior he de 30 alqueires ou ½ moio. Nós tomamos este ultimo numero para elemento do nosso calculo, não só porque os Portuguezes são contados entre

aquella somma importada a alimentar de pão annualmente 235:220 pessoas, que são para os 3;000;000 de habitantes de Portugal, (2) como 1 para 12,75, ou como hum para 12 e $\frac{3}{4}$ quasi.

Logo a somma de dias, em que póde faltar pão a Portugal, não havendo importação alguma, será para a somma total dos dias do anno como 1 para 12 e $\frac{3}{4}$.

Exprimindo pois aquella somma, ou numero incognito por x, teremos

$$x : 365 :: 1 : 12\tfrac{3}{4}$$

Logo x, isto he, o numero de dias em que Por-

---

os póvos que consomem mais pão; mas tambem para fazermos o calculo favoravel aos nossos adversarios, isto he, áquelles, que por toda a parte escrevem, e apregoão, que Portugal não tem pão para huma terça parte do anno.

(2) O Auctor deste Opusculo suppõe sempre que o numero dos habitantes de Portugal he de 2:000:000. Nós entendemos que este calculo he mui diminuto, e tomamos a conta redonda de 3:000:000. O illustre Academico *J. J. Soares de Barros*, cujas indagações a este respeito são as mais profundas, e filosoficas, fundando-se nas Listas de 1776, dá a este Reino 744:980 fogos, e 3:724:900 almas. Segundo outras Listas tiradas antes da divisão dos Bispados, Portugal contava 633:432 fogos, e por consequencia 3:167:167 almas, dando 5 pessoas a cada fogo, ou 2:850:444 almas, calculando a $4\frac{1}{2}$ por fogo. As Listas de 1801 publicadas no *Investigador Portuguez* N.° 1, levão o numero dos fogos a 749:529, o que dá 3:372:880 pessoas, calculando a $4\frac{1}{2}$ por fogo, ou a 2:998:116 pessoas, dando sómente 4 a cada fogo. A' vista destes differentes calculos, e attendendo a muitas outras razões, que não são para se expenderem neste lugar, julgamos não haver grande erro na nossa hypothese, relativamente ao tempo anterior á nossa presente revolução, a qual sem duvida tem causado grande diminuição na população do Reino. *(Nota do Editor.)*

tugal precisa de pão de fóra, he igual a 28 e tres quintos, e por consequencia menos de hum mez.

He verdade que na nossa somna da importação não entra o Trigo vindo da Hespanha pelos portos seccos: mas para contrabalançar este defeito do calculo cumpre advertir 1.° que da Provincia do Minho se exporta bastante milho para os Portos da Galiza. 2.° que huma consideravel porção do Trigo importado se consome em objectos de luxo, e outros que não são de absoluta necessidade, como massas, biscoitaria, polvilhos, remessas para o Brazil em pastas de letria, macarrão, &c. 3.° que nos navios de guerra, ou mercantes se embarca para consummo das tripulações, ou passageiros, mais pão do que regularmente comerião estando em terra. &c.

Por onde estamos persuadidos que este Reino apenas carecerá de pão para 30 dias do anno (3), e conseguintemente que não he tamanha, como se presume, a falta que temos deste necessario alimento, nem a dependencia, em que por esse motivo nos podemos considerar a respeito dos Estrangeiros.

---

(3) Em 1799 sendo diminuta a colheita do pão em Inglaterra, o Governo recommendou a diminuição no consummo, principalmente nos objectos de luxo, como massas etc. Supprio-se huma parte da falta com arroz, dando a Familia Real, e os Grandes, o primeiro exemplo. Animou-se a cultura das batatas: e prohibio-se vender pão, senão 24 horas depois de cozido. Os Papeis públicos annunciárão então, que só esta ultima providencia diminuira huma sexta parte do consummo ordinario.

O nosso calculo, e os resultados delle não podem ser contrariados pelo Mappa da importação do pão publicado no *Investigador* N.° 14, e relativo ao anno de 1811, em que a mesma importação em *Trigo*, *Milho*, *Centeio*, e *Farinhas* subio á extraordinaria somma de 256:067 moios e meio. Por quanto todos sabem as particulares causas que nesse anno concorrerão para esta grande differença, sendo a principal dellas a existencia de hum Exercito estrangeiro de 25:000 homens pelo menos, dentro do Reino, e além disso a exportação que então fizemos para a Hespanha etc.

INDEX

Das materias que se contém neste Opusculo

ARGUMENTO do Opusculo, pag.		3
Discurso preliminar		4
Cap. I.	Sobre o excessivo numero de Regulares	15
II.	Se o numero, que ha de Regulares neste Reino, he nocivo á sua população	31
III.	Se o numero actual dos Regulares se oppõe á Agricultura do Reino	41
IV.	Se o numero dos Regulares neste Reino se oppõe ás Artes Mechanicas	55
V.	Se a Profissão Monastica se oppõe ao Commercio	36
VI.	Se a Profissão Monastica se oppõe aos Ministerios da Republica	66
VII.	Se o numero dos Regulares he nocivo ao recrutamento do Exercito	68
VIII.	Sobre a Ociosidade, e Regalo dos Regulares	72
IX.	Sobre a inutilidade dos Regulares	78
X.	Sobre a Riqueza dos Regulares	87

XI. Sobre a utilidade que o Estado tira dos Bens Monasticos 92
XII. Sobre outras muitas utilidades que o Estado tira dos Regulares 102
XIII. Sobre a Mendicidade dos Regulares 110
XIV. Sobre a Vocação ao Estado Religioso 114
XV. Sobre a relaxação das Ordens Monasticas 121
XVI. Sobre a Causa da relaxação das Ordens Monasticas 128
XVII. Sobre os meios de huma util Reforma das Ordens Monasticas 135
Mappa da quantidade de Grãos, e Farinhas importadas das Nações Estrangeiras, e Ilhas, para o Reino de Portugal nos annos de 1801 até 1806 143
Reflexões sobre o precedente Mappa 144

[illegible]
[illegible] 93
XII. [illegible] 103
XIII. [illegible] 113
XIV. [illegible] 118
XV. [illegible] 121
XVI. [illegible] 124
XVII. [illegible] 131
[illegible]
[illegible] 141
[illegible]

ERRATAS.

Pag.	*Linhas*	*Erros*	*Emendas*
11	27	Estados	Estado
23	15	vão	são
61	12	não sei no Reino	não sei que no Reino
89	2	de descredito	do descredito
106	5	effectivos	affectivos
110	6	responde	responda
119	10	seprehensivéis	reprehensiveis
129	14	supportar	sopportar
138	21	preciso	precioso — *onde se encontrar lêa-se* precioso.

Fr. Manoel do Coração de Jesus

Curton 4150

NOVO MESTRE PERIODIQUEIRO,

OU

DIALOGO

DE HUM SEBASTIANISTA,

HUM DOUTOR,

E HUM HERMITÃO,

SOBRE O MODO

DE GANHAR DINHEIRO

NO TEMPO PRESENTE.

Ridiculum acri

Fortius ac melius plerumque Secat res.

Hor. Sat. 10. *V.* 14.

LISBOA:

NA IMPRENSA NACIONAL. ANNO 1821.

Com Licença da Commissão de Censura.

Vende-se na Loja de Francisco José de Carvalho, ao Pote das Almas.

NOVO MESTRE PERIODIQUEIRO.

Não ha muito tempo, que Rogerio famoso Sebastianista, se achava no alto do monte de Santa Catharina, aonde o havia conduzido a sua saudade; dalli alongando a sua vista pela vasta estenção dos mares, procurava descobrir ao longe alguma Frota, em que viesse o seu Rei o Magnanimo D. Sebastião. Era já sobre tarde; e vendo, que não tinha descoberto mais que alguns pequenos saveiros, que trazião peixe para Lisboa; penetrado do mais vivo sentimento, rompeo nestas saudosas, e magoadas palavras capazes de mover o coração de todos os Reis defuntos, e abalar os penedos de Cassilhas: Meu Rei, Meu Grande Rei, dizia elle por entre os gemidos, que soltava do afflicto peito, e por entre as lagrimas, que em fio lhe corrião de seus olhos, até quando vos mostrareis surdo ás vozes de tantos Magistrados doutos, que vos esperão; de tantos Guerreiros Valentes, que estão promptos a combater, e morrer ao vosso lado; de tantos Boticarios piedosos, que apregoão a vossa vinda já proxima; de tantos Artistas, que esplicando as vossas profecias, tem tido acolhimento em lautas mezas; de tantos Theologos, Legistas, Canonistas, Frades, e Freiras, que esperão por vós com mais ancia, e impaciencia do que os Judeos pelo Messias, para arrancares este Reino do pelago de desgraças, em que ha tanto tempo se acha submergido? Oh! Meu Rei, e Meu Senhor, serão inuteis, e vãs as saudades, e esperanças de tantos devotos vossos? Será possivel, que seus suspiros não tenhão chegado a essa Ilha encoberta, que vos es-

conde aos nossos olhos? Em que tempo tivemos nós mais necessidade da vossa presença, do que neste, em que se trata de reparar os males, que inundão a nossa Patria? Vinde, ó bom Rei, vinde satisfazer nossas saudades, pôr termo aos males, que padecemos, e restituirnos os seculos de ouro, porque suspiramos. E vós, ventos, e ondas, conduzi-nos o nosso Encuberto; não tardeis em trazer-nos este Regenerador, que virá fazer a nossa felicidade.

Assim desafogava Rogerio a sua dôr, quando junto delle se aproximárão dois homens, que se havião encaminhado áquelle lugar, para gozar as doces, e benignas influencias do Sol, que naquelle dia se mostrava tão aprazivel, e deleitarem a vista com o delicioso espectaculo, que offerece aquelle sitio: hum era Arsenio, homem sabio, que desenganado do mundo, se havia retirado para a serra da Arrabida, aonde passava huma vida eremetica; e se achava naquella occasião em Lisboa, por ser instado por seu irmão, para vir estar com elle alguns dias: outro era Silvestre Doutor em ambos os direitos pela Universidade de Salamanca. Movidos elles de compaixão, quizerão saber a causa da sua pena, para lhe dar o allivio, que podessem.

Que he isso, lhe disse Arsenio, que dôr atormenta o vosso coração? Hoje que o Sol com seus claros raios doura o cume dos montes; quando a natureza toda se ri, vós estaes triste? Grande deve ser o motivo de vossa magoa! O que he mais estranho, diz Silvestre, he haver quem esteja triste em hum tal sitio, e em circunstancias as mais favoraveis, que promettem a nossa futura prosperidade.

He certo, torna Arsenio, que este he o sitio de Lisboa, que muito serve para deleitar o nosso animo: confiadamente, e sem parecer encarecimento podemos dizer, que no meio da Cidade não ha outro melhor. Daqui se está offerecendo aos nossos olhos hum painel o mais agradavel, e delicioso; diante de nós se mostra o monte de Almada estendido sobre a Ribeira esquerda do Téjo, que em parte coberto de vinhas, em parte apre-

sentando a natural simplicidade de suas fragas encanta os olhos, e deleita o animo. Ao longe se descobre hum grande numero de Villas, e Lugares; huns regados pelas agoas do Rio, outros mais distantes. Se lançamos a vista sobre o Téjo, que variadas, e encantadoras scenas nos offerece? Aquí as agoas pelo reflexo do Sol parecem hum espelho, ou lago de crístal; acolá a multidão de Navios parecem formar huma nova Cidade: continuamente sobem, e descem pequenos baixeis; huns com as vellas enfunadas, que parecem azas, com que voão; outros abrindo as agoas com os remos, que lhe servem como de pés, com que andão. Para a parte do mar o Orisonte se estende sobre o Rio, e Barra, sobre as Tores, e Fortalezat della, e contra o Oceano, até se perder a vista nelle. He tão delicioso o quadro, que põe diante dos nossos olhos este sitio, que não sei como ha coração tão magoado, que se não deleite, e alegre com esta vista. Além disto as circunstancias, em que nos achamos, nos convidão ao prazer, e alegria; porque vai a formar-se huma Constituição, que nos fará felizes a todos.

Tudo isso, responde Rogerio, serve para augmentar mais a minha magoa, e multiplicar a minha dôr: Se me dais licença, eu me esplico.

Podeis fallar com franqueza, disse Silvestre, e confiai, que cada hum de nós procurará mitigar a vossa pena. Ditas estas palavras, começárão entre si huma pratica, que se passou desta maneira:

Sebastianista: Vós sabeis, que nunca a Nação Portugueza se achou em hum estado tão lastimoso como actualmente: os males, que a opprimem são incalculaveis; por isso nunca tão necessaria foi a vinda do Encoberto, o Senhor Rei D. Sebastião, como agora; só elle, só seu poderoso, e valente braço poderá exterminar nossos abusos, e desterrar de nós esta multidão de desgraças, que nos rodeão. Eu o espero com ancia, e quando vejo os dias claros, meu coração se escurece; porque designando as profecias a sua vinda em hum dia de nevoa, vendo eu os dias claros, conheço que não vem

o Encoberto em taes dias; e minha dôr se multiplica. Apezar do formoso painel, que este monte offerece a nossos olhos, quando, estendendo a vista por esses mares, não descubro vestigio algum da sua vinda, he tão grande a minha saudade, que não sei, como me não tira a vida. Finalmente, quando observo tanta novidade entre nós, mais me convenço da necessidade da vinda do meu Rei, para nos trazer os seculos de ouro. Ora, vendo eu que elle não chega, deixo á vossa consideração o avaliar a grandeza da minha pena, e da minha dôr.

Hermitão. Para remediar os males da Nação não he preciso que venha ElRei D. Sebastião; nem que Deos faça milagres de tal natureza: huma boa Constituição analoga aos nossos costumes, e ás luzes do seculo presente, he a melhor medicina para curar nossas enfermidades. Renunciai a essa quimerica esperança; e confiai sómente de que a Constituição, que vai a fazer-se em Córtes, nos encherá de felicidades: com ella voltarão a nós os tempos de Saturno, e se renovarão os seculos de ouro.

Sebast. Assim será: mas que posso eu esperar da Constituição, se eu sou hum pobre Archeiro, que vivo do meu ordenado? em elle me faltando, morro de fome. Tenho visto a todos alegres com estas mudanças politicas; e eu ainda não melhorei de condição; nem me parece que terei pela Constituição fortuna alguma.

Herm. Nenhuma cousa boa se faz de repente. Na ordem moral acontece o mesmo que na ordem phisica: planta-se huma arvore, e não dá logo fructo: primeiramente firma as suas raizes na terra; depois deita ramos, cobre-se de folhas, adorna-se de flores, até que produz fructos: tudo isto exige tempo: assim he a Constituição: ella he huma especie de arvore, que cobrirá com sua sombra, e nutrirá com seus fructos a toda a Nação; e quando o geral he feliz, o particular participa tambem desta felicidade; e como vós sois membro desta Nação, communicareis com ella da sua prosperidade. He porém necessario, que ella primeiro lance raizes, que se cubra de folhas, enfeite com flores, até que

produza os fructos, que se esperão, e de que todos havemos participar.

Doutor. Sem esperar pelos frutos da Constituição, vós já podeis ser feliz. Estas mudanças politicas tem offerecido a todos hum caminho seguro, e efficaz para ganhar dinheiro, e credito: podeis lançar mão delle, e não fareis pequena fortuna.

Sebast. Qual he?

Dout. He ser Redactor de algum Periodico: este he o melhor meio de fazer fortuna no tempo presente: perguntai aas livreiros os lucros, que com esta especulação tem feito os *Astros*, os *Patriotas*, os *Amigos do Povo*, os *Portuguezes Constitucionaes*, as *Mnemosines*, os *Templos da Memoria*, os *Diarios*, as *Minervas*, os *Pregoeiros*, e toda a caterva de Periodiqueiros, que são mais do que sardinhas na costa. Elles vos dirão, que com este Commercio tem lucrado cento por hum.

Sebast. Santo Deos! Eu Redactor! Como poderei eu ser Redactor de hum Periodico, senão tenho, nem luzes, nem talentos para taes composições, que exigem vastos conhecimentos, agudo engenho, e profunda sabedoria?

Dout. Enganai-vos: vós podeis fazer o mesmo que os outros fazem, que sem terem essas luzes, esses talentos, essa erudição, que suppondes necessaria, vão escrevendo no papel o que querem, e recolhendo na bolça o que desejão.

Sebast. Já não ha Patos, que larguem a penna.

Dout. Senão ha Patos, ha Patolas, Patinhos, e Patetas, que dão dinheiro para os ouvir grasnar; tentai a obra, e eu vos affianço hum grande interesse.

Sebast. Se eu fora Redactor seria obrigado a fazer discursos, formar planos de Economia Politica; se os não fizesse seria considerado como hum ignorante; se os fizesse, que não dirião de mim? Dirião, que não sabendo eu arranjar tres cadeiras em minha casa, quero introduzir-me a arranjar as molas de huma maquina tão desordenada, e que pertendo fallar do bom governo de hum Reino, quando não sei bem administrar o pouco, ou nada, que tenho. Antes fome que vergonha!

Dout. Que importa que o mundo falle? Se todos os Escriptores attendessem a mordacidade dos Zoillos, nenhum poria penna em papel. Qual he aquelle que póde jactar-se de escapar aos seus dentes? Hum Escriptor deve ter ouvidos de Mercador: compre o Publico os seus folhetos, e ralhe quanto quizer. Não temais o não saber fazer discursos, hoje ninguem ha que os não faça; mas se os não sabeis fazer, buscai, como outros muitos, algum Espirito Santo, que vos soccorra com sua graça: e se disserem de vós o que receais; podeis responderlhe: que muitos ha, que tem talentos para comporem excellentes Tratados de Politica, e não sabem administrar o pequeno casal, que possuem.

Sebast. Nisso convenho eu: muitas vezes se tem visto entre nós homens grandes pedirem huma administração á sua casa, por não á saberem governar; e serem chamados para Conselheiros de Estado, e Governadores de Provincias.

Dout. Tão bem vós podeis discorrer como hum Demosthenes, ou Cicero, e não ter algum juizo prático para o governo da vossa casa.

Sebast. Attendendo ao que me tendes exposto, estou quasi determinado a redigir algum Periodico; quizera porém que vós me ensinasseis o caminho, que devo seguir em tal composição literaria.

Dout. Com muito prazer o farei, porque desejo a vossa prosperidade. A primeira cousa, que deveis procurar para o vosso Periodico, he hum bom Titulo. O Publico julga das obras pelos Titulos, e basta hum bom Titulo a huma obra, para logo se julgar boa.

Sebast. Que Titulo vos parece mais conveniente ao meu Periodico?

Dout. Se quizesseis logo á primeira palavra mostrar todo o vosso projecto, em lugar de intitular o vosso Periodico: *o Astro*, *o Liberal*, *o Amigo do Povo*, deveríeis intitulallo, *o Amigo de Dinheiro*; nestas duas palavras declararíes logo o vosso intento.

Herm. Esse Titulo afugentaria todo o mundo, ninguem o compraria; porque desconfiarião de que lhe não

fallaveis verdade ; e só pertendieis armar-lhe laços aos vintens : desta sorte perderieis o trabalho da obra, e a despeza da impressão.

Dout. Para evitar esse damno, intitulareis vosso Periodico = *O Neutral* = Com este titulo dais a conhecer, que não seguís partido algum ; que não sois, nem Grego, nem Troyano ; que só pertendeis seguir a verdade, e com este chamariz cahirão muitos melros na esparrella, e a vossa bolça engrossará.

Herm. Será bom que lhe ponhaes alguma boa epigrafe para seguir a moda.

Dout. As Epigrafes não são da essencia de hum Periodico ; mas por hir com a moda, e mais ainda por encher papel, escolhei huma, que seja tirada, não de algum Escriptor Latino ; porque o Latim está já reprovado, e poucos já o entendem ; mas sim de algum Poeta Francez, Italiano, ou Inglez ; porque os Portuguezes sempre tiverão em maior preço os generos estrangeiros, que os Nacionaes. Se a buscardes em algum Escriptor Portuguez, seja só em Camões : dos outros não ha que colher ; e quem cita Camões, he logo considerado como hum grande literato.

Sebast. Até aqui vamos excellentemente. Passemos a tratar do que heide dizer no primeiro numero.

Dout. Deveis procurar attrahir a attenção do Publico.

Sebast. De que modo ?

Dout. Fazendo huma confissão humilde de que não tendes luzes, e talentos bastantes para o desempenho da nobre tarefa, que tomastes de o illustrar ; mostrando que todo o Cidadão he obrigado a empregar os seus poucos, ou muitos talentos em beneficio da sua Pátria ; e que não he o sordido interesse, o amor do lucro, quem vos obriga a pegar na penna ; mas sim o amor da Nação, cuja gloria he a menina dos vossos olhos : ajuntai a tudo isto huma boa doze de declamações contra o antigo máo governo ; pintai o estado lastimoso, em que se achava todo o Reino, e conclui publicando as Lojas, em que se vende o vosso Periodico, e promettendo logo hum Sup-

plemento para a tarde. Está feito o primeiro numero. Recebereis applausos do Publico, e as moedas de tres vintens virão saltando para a vossa bolça.

Sebast. Não me desagrada o vosso conselho; continuai a ensinar-me o que devo dizer nos outros numeros.

Dout. Deveis copiar todas as Proclamações do Porto, e de Lisboa; todas as Ordens do dia, referir todas as Festas, que se tem feito. Não vos sirva de embaraço o estarem já publicadas em tantos Periodicos. Preveni o Leitor, dizendo-lhe, que quereis seguir o fio da historia, e por isso sois obrigado a repetir o que por tantos já está dito. E para que não enjoe esta repetição, semeai por todos os numeros algumas Odes, alguns Sonetos; chamai gothico a tudo quanto for velho: assim agradareis, e utilizareis.

Herm. Não julgo esse vosso conselho digno de se executar. Querer fazer fortuna por meio da malidicencia, he hum caracter infame, e vil.

Dout. Deixai de pensar desse modo. No meio do mundo correm ares diversos dos que se respirão na Serra, em que viveis. Dizer mal a tempo, e com modo sempre agradou. O que se pertende he dinheiro, venha elle do modo que vier, diz o Satyrico Romano: *Rem, rem, quomodocumque rem.* Se se póde adquirir por meios honestos, bom; senão de qualquer modo: *Rem, si possis, recte; si non possis, quomodocumque, rem.*

Herm. Esse he o conselho, que a cobiça está dando todos os dias aos homens. *O' Cives, Cives, quærendu pecunia primum est, virtus post numos.* Venha primeiro dinheiro, depois cuidareis em ser virtuosos. Excellente moral!

Dout. Segui o que vos digo, Rogerio, e sereis tão rico como Creso.

Sebast. Continuai a instruir-me, que quero ouvir-vos.

Dout. Bradai continuamente contra o *despotismo*, e contra a *tyrannia*: estas duas palavras devem entrar em todos os numeros, em todas as paginas, e, se possivel for, em todos os periodos, assim como *as fogueiras do Campo de Santa Anna, os Martyres da Patria, a ille-*

galidade da Sentença. Tudo isto he conveniente dizer-se muitas vezes; porque, ainda que o dizer-se mal do passado, não sirva para remediar nossos males presentes; com tudo o povo gosta disto, e com esta pimenta, o vosso Periodico será appetitoso, terá extracção, e hirá correndo o coco.

Sebast. Tudo isso se diz em hum numero, e como heide eu encher tantos numeros, devendo eu publicar cada dia hum?

Dout. Sois assás tímido para tal empreza. Hum Redactor sempre tem que dizer. Referi as novidades do dia: na falta dellas, fazei discursos: fingi cartas anonímas: pedi ao Governo, que mande vir de Inglaterra hum Bacharel para bacharelar mais em Portugal, visto não termos cá quem tenha tão boa dialecta, nem quem melhor, que elle, escreva em proza: contai historias dos meninos de Napoles: mostrai que o Juiz do Povo nenhuma representação tinha no dia onze de Novembro, nem da Cidade de Lisboa, nem da Nação; sem que vos importe, se a tinha, ou não no dia quinze de Setembro: afeai com côres as mais negras o dia de S. Martinho; sem que procureis equiparallo, nem ainda comparallo com o dia de S. Bartholomeu: queixai-vos de que os Bispos não fazem Pastoraes; que os Prégadores se calão; e fazei vós mesmo huma Pastoral, e hum Sermão, sem que ninguem vós tenha encommendado tal Sermão. Não duvideis dizer hoje huma cousa, e á manhã o contrario: levantai hoje até ás estrellas a liberdade da imprensa, á manhã dizei que esta liberdade deve ter seus limites; nem deve ser tão restricta como no antigo governo, em que não se podião imprimir, nem letreiros das garrafas de licores sem licença; nem tão livre, que cada qual possa escrever o que lhe vem á cabeça. Menti quanto quizeres, e desempenhareis o officio de Redactor.

Sebast. E se os outros Redactores me arguirem, que devo eu fazer?

Dout. Isso será huma grande fortuna: elles vos fornecerão materia para encher dois mil numeros. Não he

necessario mais. Ha poucos dias estive com hum amigo meu, que tem hum grande Macaco, e me disse que não gastava cousa alguma na sua sustentação; porque os rapazes, para brincarem com elle, lhe levavão, hum a castanha, outro a noz; este huma maçã, aquelle hum bocado de pão; e disto se sustentava, sem despeza do dono: assim acontecerá com vosco; se os Redactores vos arguirem, elles vos ministrarão materia para encherdes vosso Periodico; porque então sois obrigado a responder ás suas accusações; se o Redactor for Bacharel, vós o mandareis despachado para Ministro de Argel; se for Professor Regio, apontareis todos os erros de seus escriptos. Em fim lançareis todo o fel nas vossas respostas, e desta sorte dezafiareis o appetite do Publico, e terá melhor venda o vosso Periodico.

Sebast. Parece-me que estaes zombando.

Dout. Não zombo: sou capaz de sustentar Theses publicas sobre esta materia. Digo, e direi sempre, que o melhor recheo de hum Periodico no tempo presente, he fallar muitas vezes em *despotismo*, *tyrannia*, *fogueiras*, *e Martyres do Campo de Santa Anna*, inserir de quando em quando cartas anonimas, e transcrever alguns artigos da Gazeta de Madrid, ou de Napoles.

Herm. Ainda ha mais alguma cousa, de que vos não tendes lembrado.

Dout. E que he?

Herm. He fallar dos Frades.

Dout. Dizeis bem: o fallar de Frades he moda, vós a deveis seguir. Clamai contra elles. Isto he muito conveniente, e até da essencia de hum Periodico; porque sem isto não he Periodico.

Sebast. Tudo farei, só isso não. Sei que o meu Rei sempre amou os Frades, e por isso eu os amo tambem: e não só por isso, mas porque fui creado com elles, e lhe devo favor, e amizade. Sei que he costume fallar contra elles, e principalmente aquelles a quem elles tem mais beneficiado; mas eu por gratidão heide sempre respeitallos, e por justiça os heide sempre defender. Se vós me dicesseis que clamasse contra a injuria, e injus-

tiça que lhe fez a Constituição Hespanhola em os excluir de votar, e serem votados nas eleições de Parrochia, de Comarca, e de Deputados de Provincia, eu vos acceitaria de bom grado o conselho; mas approvar isto, e a sua extincção, isso não farei eu.

Dout. Ora dizei-me: já lestes em algum Periodico alguma refutação do que determinou a Constituição Hespanhola?

Sebast. Não: á excepção de haver ella proclamado exclusivamente a Religião Catholica, quando devia (dizem os Periodicos) consentir a liberdade de consciencia.

Dout. Isso pois he huma prova de que a Constituição Hespanhola nenhuma injuria tem feito aos Frades, senão logo os nossos Periodicos a manifestarião.

Sebast. Nenhuma injuria lhe tem feito! Que maior injuria, e até injustiça do que privallos da voz activa, e passiva nas eleições de Parrochia, e Comarca, e nas deliberações das Côrtes? Não são elles Cidadãos como os outros? Não ha entre elles homens benemeritos? porque razão hão de ser excluidos? Ha poucos dias vi hum folheto, que mostrava em toda a evidencia a injuria, e injustiça que se fez aos Regulares nesta exclusão; mas seu Author a intitulou = *A razão e nada mais* =, e como a razão sem mais huma cousa que eu sei, nada vale, tem sido *voz clamando no deserto.*

Dout. Estaes illudido, e a vossa illusão me causa pena. Longe de fazer injuria, ou injustiça ao Regulares em os excluir de votarem, e serem votados para Eleitores, ou Deputados de Cortes, digo que esta exclusão foi hum favor, hum privilegio; e a razão he clara: primeiramente estas eleições trazem comsigo trabalhos, e despezas; e he pequeno favor poupar os Regulares a estes incommodos, e despezas? Em segundo lugar: as Senhoras, ainda que são huma grande porção da Nação, por hum privilegio, e obsequio forão dispensadas de terem parte nestas assembléas; e tão ponca gloria he para os Regulares o participarem com as Senhoras deste privilegio?

Herm. Segui vós o que quizeres: eu estou persuadido, que a não ser raiva, foi temor, e medo. Na Hespanha havia, e ha muitos Regulares conspicuos por sua sabedoria, e virtudes, que com energia sustentarião seus direitos: esta classe de homens era temivel nas Assembléas; e por isso convinha excluillos, para que seus discursos não fossem seguidos; e por que a seu sabor querião despojallos das suas rendas.

Dout. Essa razão basta para justificar a sua exclusão. Quem poderia soffrer que hum Frade com a cabeça rapada, coberto de burel, ou estamanha, apparecesse em huma Assembléa Nacional, e cheio de zello exclamasse contra a injustiça de os despojarem de seus bens? os Hespanhoes ainda se lembrão, que o sabio, e virtuoso *Delas Casas* Dominico teve a audacia de dizer á face de todo o mundo, que os Castelhanos, a cuja Nação pertencia, havião immolado 15 milhões de Americanos com o pretexto de os quererem fazer mais felizes, quando só querião o seu ouro. E quem sabe se agora appareceria outro *Delas Casas*, que constituido Vogal em Côrtes, pozesse a todos a calva á mostra? Foi pois hum excellente rasgo de politica o excluillos; não, por serem corpos de mão morta, ou corpos passivos; (como dizem) porque tudo isto he clavina de Ambrozio carregada de farelos; mas porque costumados a fallar livremente nos seus Capitulos, tambem nas Assembléas Nacionaes fallarião com a mesma liberdade; e isto iria perturbar a boa ordem.

Sebast. Agora conheço eu que a culpa dos Frades he terem ainda homens sabios, e virtuosos; se este he o seu defeito, elle lhe faz muita honra.

Dout. Não, esse não he o seu crime; antes alguns os accusão de não serem tão sabios como forão algum dia. Apenas seus estudos se estendem á sua Theologia, e para Deputados de Côrtes não se querem nem Theologos, nem Juristas; (assim o diz hum Periodico) porque nada sabem de Politica, e Economia; mas sim Medicos, e Mathematicos; os Medicos, porque costumados a curar as doenças fysicas do corpo humano, estão mais

dispostos a curar, e prevenir as doenças moraes do corpo moral da sociedade; e os Mathematicos, porque instruidos nas regras de proporção, e cálculo, sabem reduzir tudo á boa ordem, e calcular todas as cousas: só elles podem dizer, que o preço de todas as cousas está na razão composta directa da necessidade, e reciproca dos generos: e qual he o Theologo que tem estes conhecimentos?

Herm. Quando eu frequentava o mundo, muitas vezes no meio das assembléas de gritadores, ouvia dizer, fallando-se de algum Regular erudito: *He bom Theologo, mas nada mais*; e nestas palavras acho huma especie de contradicção; porque para ser bom Theologo, he necessario ser bom Filosofo, bom Politico, ter conhecimentos do direito natural, e positivo, aprender principios de Geometria, estudar Physica, e saber direito público; sem estes conhecimentos não se póde chamar hum homem bom Theologo; o que se póde dizer só, he que tem grande conhecimento deste, ou daquelle ramo de Theologia. Os Regulares antes de entrarem no estudo da Theologia, estudão primeiro Filosofia racional, e moral, Geometria, e Physica, e tão necessarios julgou a Universidade estes estudos a hum Theologo, que ha poucos annos, ninguem se graduava em Theologia sem precederem estes estudos preparatorios. Accrescento a tudo isto, que os Frades, não digo todos, mas huma grande parte, principalmente aquelles, que são Lentes, se dão ao estudo de Politica, de que S. Thomaz compoz excellentes Tratados. E não duvido dizer, que o bom saber, ainda se acha como escondido dentro das paredes doc Claustros. Ora com estes estudos, e conhecimentos, não serão elles tão capazes de apparecer nas Assembléas Nacionaes como os outros Cidadãos? Quero suppór por agora que elles já se não applicão tanto ás Letras como algum dia. Não he isso culpa delles, he sim daquelles, que obstão, a que elles se appliquem, e sejão uteis com sua sciencia ao Publico. Tem-se procurado de industria desterrar dos Claustros as Sciencias para tornar os Regulares despreziveis, e

não poderem sobrepujar, e fazer sombra aos qne as seguem; o que na verdade aconteceria; porque a vida claustral offerece mais commodos para o estudo. Este he o motivo porque lhes he prohibido graduarem-se na Universidade em outra qualquer faculdade; que não seja Theologia; são excluidos dos Magisterios publicos, apezar de terem muitos chegado a fazerem os exames necessarios com não pouco trabalho, e despeza, querendo antes que os Povos assignem de cruz, como, com vergonha nossa, acontece a Cameras inteiras, do que sejão instruidos por Regulares. Concluamos pois, que não he a falta de capacidade; mas sim a raiva injusta, que se lhes tem, ou o medo da sua capacidade quem os excluio na Hespanha de votar, e serem votados nas eleições de Côrtes.

Dout. Não nos mettamos nessas questões. O publico gosta de ouvir todas as satyras contra Frades, he necessario contentallo, haja ou não haja razão. Omitti pois no vosso Periodico este ponto, como fazem os outros Redactores, e segui-os, dizendo tambem, que são hums Déspotas, que exigem dos Colonos que lhe paguem os quartos, e que os Lavradores de Thomar ainda são obrigados a moer a sua azeitona nos Lagares dos Freires; desta sorte os fareis odiosos, e as portas dos Livreiros se entulharão de gente, que correrá a comprar o vosso Periodico.

Sebast. Tal não farei: nem a fome, nem a sede, nem a nudez, nem força alguma me poderá obrigar a tanto; porque estou persuadido, que tal accusação he injustiça, e atrevo-me com meus poucos talentos a demonstrar a injustiça desta queixa.

Dout, Allegai vossas razões: quero ouvir-vos. Ahi virá algum desproposito.

Sebast. Dizei-me: não tendes vós hum cazal na Picada dos Corvos, e outro na Serra de Cintra, como ha poucos dias me dissestes?

Dout. Tenho: elles me pertencem por doação, que delles me fez hum Cavalheiro meu amigo.

Sebast. Supponde, que vinha agora hum homem ter

comvosco, e vos dizia: eu quero que me deis huma porção de terra do vosso Cazal da Picada dos Corvos para eu cultivar, e deixar a meus filhos; e que cantrataveis com elle o dar-lhe a pedida porção, com a condição de vos pagar o quarto dos frutos, que ella produzisse, e de moer a sua azeitona no vosso lagar. Imaginai que elle acceitava esta porção de terra com taes condições: farieis alguma injustiça a seus filhos, ou herdeiros, ou segundos possuidores em exigir delles aquillo, a que se obrigou o primeiro possuidor? Terião elles direito de se queixarem?

Dout. Nenhuma injustiça lhe faria; nem haveria motivo para queixas; porque a vontade dos contractantes faz Lei; e como aquella terra seria dada, e recebida com taes encargos, a elles ficou sujeito, tanto o primeiro, como o segundo possuidor. Além disto, os possuidores futuros; ou herdarião, ou comprarião esta terra; se a herdassem, passaria a herança com este *onus*, e se lhe não faz interesse, podem renunciar a ella; se a comprassem, darião por ella menos preço, attendendo aos encargos, do que darião se os não tivera. E que injustiça póde haver aqui, ou que motivo de queixas?

Sebast. Eis-aqui o que acontece na realidade com os 4.os, e lagares de Alcobaça. Os Padres possuião aquellas terras com o mesmo direito com que vós possuís as vossas. Os Reis lhas doárão. (Nem era grande mercê naquelle tempo, porque estavão incultas, e os Reis estimavão que as cultivassem, dando-as muitas vezes a Estrangeiros, como agora se pratíca na America. Os maninhos de Lavra junto a Coruche, forão dados a Lambert de Orches Alemão, para que os rompesse, e povoasse, com a obrigação de trazer a elles moradores Estrangeiros de Alemanha.) Os primeiros Colonos recebêrão dos Padres estas terras com taes encargos. Que injustiça he logo exigir delles aquillo a que os primeiros possuidores se sugeitárão?

Dout. Assim será: mas estas não são as idéas do tempo. Ralha-se de Frades, ralhai vós tambem, haja, ou não haja justiça. Os guizados devem-se temperar ao

sabor dos que os hão de comer; e como o povo gosta destas invectivas, fallai-lhe a seu gosto; gritai: que devem ser extinctos os Frades, porque já não vivem do trabalho das suas mãos; já não fazem colheres, nem esteiras, como fazião algum dia os Dominicos de Bemfica, e os Marianos de Lisboa; e porque o seu celibato he opposto á população do Reino, e consequentemente á agricultura.

Sebast. Não sei porque razão se hão de criminar os Frades por não trabalharem, quando eu os vejo applicados aos seus estudos, e occupados nos exercicios dos seus ministerios. Nem posso ouvir dizer, que o seu celibato se oppõe á população, quando vejo que no Minho ha tanta gente, que os Paes não tendo meios de sustentar seus filhos na propria terra, os mandão buscar em outro clima melhor fortuna; e que sería das familias do Minho, e Trás-dos-Montes, se não tivessem nos Conventos hum azillo para seus filhos viverem com decencia?

Dout. De que servem estes Mendicantes, que vivem de esmolas? he melhor que o que elles comem se dê a Comicos Estrangeiros, ou a essas Colonias de Arlequins, que nos mandão as Nações Estrangeiras de presente, e que engoliudo espadas, voando ao ar, fazendo ligeirezas, equilibrios, peloticas, danças de ursos, e macacos, apresentando-nos elefantes, e bonecos que fallão, que escrevem, e que pintão, nos divertem, e recreão; e os Frades nem convertem, nem divertem. Exterminados que elles sejão, veremos crescer a agricultura; então o Minho, Trás-dos-Montes, e Beira não tendo os clautros em que arrumavão seus filhos, os mandarão cultivar o Alemtéjo, que brevemente será innundado dos Bragas, Viannas, Guimarães, Bastos, Chaves, e Viseus, de que abunda Lisboa, e o Brazil. Nem obsta o serem aquellas terras até aqui incultas, huns areaes secos, e estereis, aonde nem os gatos podem viver: vão a fazer-se agora prados artificiaes; as arvores darão fructo em pouco tempo; porque temos a feliz invenção do annel cortical; nem ha que temer doenças depois da descoberta do milagroso balsamo de Malatz, que mais saudavel, e efficaz do que o de Ferrabraz,

ou Oliveiros, tem a prodigiosa virtude de dar vida a hum coelho, ainda que tenha os miolos, e coração varados com hum punhal, e de consolidar as arterias cortadas d'alto abaixo: experiencia feita por hum Medico Portuguez em París, approvada pelo Jornal das Sciencias. E basta ser descoberta de hum Hespanhol para ser cousa boa. Graças ao contínuo andar dos annos, que tudo muda! Algum dia os Portuguezes não querião de Castella nem vento, nem casamento; hoje tudo quanto de lá venta he bom, he favoravel á humanidade. Conta Delas Casas, que na Ilha de Cuba hum Regulo Cacich, chamado Hatuey, vendo que os Hespanhoes o atormentavão, queimando-o vivo a fogo lento para lhe dar ouro, perguntára a hum Franciscano, que o cathequizava para receber o baptismo, e poder hir para o Ceo, se tambem os Castelhanos hião para lá, e dizendo-lhe que sim, respondêra o Regulo que não queria elle hir para o Ceo, só para não vêr lá tal gente: hoje porém os Hespanhoes he a gente mais liberal do mundo, e o que elles fazem devem todos fazer. Elles extinguírão os Monges, tambem nós os devemos extinguir. Eis-aqui o que deveis dizer no vosso Periodico, para que seja applaudido, e comprado.

Sebast. Que vos parece Arsenio? que dizeis a isto?

Herm. Que heíde dizer? Ninguem póde negar que estas são as idéas do tempo, e esta a lingoagem dos Filosofos do seculo. Quasi toda essa caterva de Economicos Politicos accusão os Frades de ociosos, e considerão os Conventos como outros tantos pelagos em que naufragão as gerações futuras: com este pretexto clamão pela suppressão dos Mosteiros, quando não tem outras vistas se não acabar com os Ministros da Religião, e empolgarem nos seus bens. Eu nunca me conformarei com este espirito do tempo. Julguem-se os Frades no Tribunal da razão; ou lêa-se a obra que tem este mesmo titulo; obra que faz honra ao seu Author; e veremos quam injustas são as invectivas, e criminações, que lhe fazem os Filosofos, ou para melhor dizer os falladores, e gritadores. Nesta obra nunca assás louvada, se demonstra evidentemente, que os Regulares não vivem nessa per-

tendida ociosidade de que são accusados: que o seu numero não he nocivo, nem á agricultura, nem ao Commercio, nem á população do Reino; e que a sua conservação com huma prudente refórma, sería summamente vantajosa á sociedade: lêa-se esta obra, e se verá a sem razão com que se grita contra os Regulares. Entre tanto, eu não posso deixar de lamentar as tristes circunstancias em que elles se achão. Se são pobres, laboriosos; são importunos; se são ricos, he hum escandalo digno do fogo do Ceo, e da terra. Por huma parte não devem possuir bens; por outra não devem receber esmolas; e segundo estas lições da muito humana Filosofia do seculo não resta a estes viventes outra alternativa se não a de furtar, ou de morrer de fome. Desgraçados Frades! vós não tendes quartel no campo da Filosofia moderna: ou sejaes ricos, ou pobres, de todo o modo sois réos no seu tribunal. Que coisa tão pasmosa! os escriptores mais eruditos, e piedosos, considerão a pobreza das Ordens Regulares como principio da sua relaxação: até entre nós ha hum proverbio, que diz: *aonde não ha abundancia não ha observancia*: e os falladores deste seculo querem que os Regulares passem a vida fazendo cestos, esteiras, colheres, fuzos, e rocas, que cavem a terra, e nada possuão!!! Se são ricos, clamão que tudo devorão: *nati consummere fruges.* Mas quem he que assim falla? São aquelles que vivem como Sybaritas, e de quem podemos dizer o que o Venuzino Poeta dizia de si: *Nitidum bene cùrata cute, epicuri de grege porcum.* Para que se conheça a injustiça com que se falla contra os Regulares, e a prevenção que ha contra elles, rogo-vos que façais esta hipothese: supponde, que os Regulares, para se tornarem mais uteis ao Estado, procuravão agora estabelecer em seus Conventos Fabricas, em que elles mesmos trabalhassem, com as condições que ao Governo parecessem justas. He claro, que este estabelecimento sería util ao Publico, e aos Frades, e que nenhuma opposição teria com o seu instituto; porque se são Monges, a elles pertence o trabalho de mãos; se são Mendicantes, tambem devem trabalhar. Parece

que a intenção dos seus Fundadores foi que seus filhos vivessem do trabalho das mãos á imitação dos antigos Monges. Alberto, Patriarcha de Jerusalem deu em 1209 huma regra aos Carmelitas, em que lhe recommenda particularmente o trabalho contínuo. Esta intenção se manifesta mais expressamente no Testamento de S. Francisco. M. Fleury na sua historia Ecclesiastica no anno 1226 cita estas palavras do Santo Fundador dos Franciscanos: *Eu trabalhava por minhas proprias mãos, quero continuar a trabalhar, e tambem quero que todos os Irmãos se appliquem a algum trabalho honesto, e que os que não sabem trabalhar, aprendão.* Não obstante isto se elles estabelecessem Fabricas, que satyras se não farião? que invectivas não choverião sobre elles? Então mudar-se-hia de tom, dirião, que os Frades são para dizer Missa, prégar, e confessar, e não para terem Fabricas, nem trabalharem nellas. Isto não he huma vã conjectura, he o que na realidade se está vendo. Os Padres Vicentes tem huma Fabrica de papelão, e quanto se não tem invectivado contra elles por esta causa? Ora entendão lá os Filosofos do tempo, que tão inconstantes são em seus principios. Concluo de tudo, que não falleis em tal cousa no vosso Periodico.

Sebast. Convenho no que dizeis; vossos raciocinios são solidos, e se conformão com o meu modo de pensar, vivirei sempre na indigencia; mas não quero lucros com infamia, e sordidez. Dizer mal a torto, e atravez de homens, que são meus Concidadãos, e que nunca me offendêrão, não he proprio de hum homem de probidade. Além disto, não julgo racionavel fallar contra o Celibato Monachal, sendo eu tambem Celibatario; esperarei que o meu Rei o Encoberto appareça, e debaixo dos seus auspicios eu serei feliz.

Dout. Oh insensato! oh louco! oh Sebastianista! e tenho dito tudo: até quando vos deixareis arrastar pela força desses prejuizos? Que importa que sejaes Celibatario para não fallares contra o Celibato dos Monges? Não tem feito isto todos os Periodiqueiros? E qual he aquelle, que deixa de ser Celibatario? De mil que ha

entre nós, apenas achareis dois, ou tres, que não sejão destes *homens borboletas que passão a vida errante à voar de flor em flor* (creio que me entendeis); e destes dois, ou tres, apenas haverá hum, que viva unido com sua esposa em doce harmonia; e isto não obstante, gritão contra o celibato dos Regulares: porque não gritareis vós tambem? Que loucura não he o julgar, que o ganhar dinheiro por este caminho he vileza? *Ah! bom Astro da Lusitania*, só tu podeste encontrar a pedra filosofal! qual he o motivo, porque este Periodico tem tido tanta extracção? Examinai a causa, e vereis que he porque sem medo, nem vergonha, depois de descozer as orelhas ao Juiz do Povo, depois de lamentar = *o tempo perdido* = *o silencio intempestivo* = declarou guerra a Frades, Clerigos, e Fidalgos; he porque tem posto os Frades na rua com 800 réis diarios (graças á sua generosidade!) e por ter extinguido com sua penna os Morgados, para progresso da população, da agricultura, e felicidade dos Cadetes. Que lucros não tem feito com esta especulação? Estas idéas tem sido para elle huma mina fecunda, que lhe tem dado mais moedas de tres vintens, do que de cabellos tem cem bois. E isto não he tudo: que applausos não tem merecido? que bençãos não receberá para o futuro? Representa-se-me já ouvir a todos os Frades entoar-lhe hymnos em seu louvor, filhos da sua gratidão: oh Astro da Lusitania, dirão elles, que tão liberal és nos teus dons, e tão benigno nas tuas influencias; nós te saudamos, e abençoamos pelos beneficios que te devemos. Viviamos encerrados em ham Claustro, sugeitos a huma disciplina regular, e austera; e tu nos déste liberdade, arrancando-nos as pezadas cadêas, que nos prendião. Nós comiamos de hum grande caldeirão quanto era bastante para alimentar o corpo, sem que já mais podessemos regallar o appetite com o que nos dava a Santa, e tu nos déste 800 rêis por dia, com que já podemos comprar pasteis de Marvilla, e hir jantar ao Izidro. Graças te sejão dadas por tantos, e tão grandes favores. E que dirão os Cadetes vendo extinctos os Morgados? Parece-me que já os ouço dizer: oh Astro

benigno, sem tuas influencias passariamos a vida sempre dependentes dos primogenitos, não poderiamos unir-nos cóm os laços do matrimonio; e seriamos obrigados a passar nossos dias ou em hum Claustro, ou em hum estado celibatario tão contrario aos movimentos do coração, e ao bem da sociedade; mas com tuas influencias já não dependeremos dos primogenitos para nos darem alimentos, viveremos na abundancia, augmentaremos a população; e nossos filhos hirão povoar, e cultivar os penedos da Beira, e as areosas charnecas do Alemtéjo. Eternos louvores te sejão dados por tão singulares beneficios. Estes os louvores que terá o Astro da Lusitania. Amigo, se quereis ter os mesmos lucros, e a mesma gloria, trilhai o mesmo caminho; fechai os ouvidos aos conselhos de Arsenio: dizei-lhe que vá pentear as barbas, e viver para os bosques da Arrabida; porque as suas idéas não são as idéas do tempo; nem proprias para fazer fortuna.

Herm. As vossas expressões não me offendem. Sei que o costume dos novos Filosofos he responderem aos argumentos com sarcasmos, injurias, e insultos; e pelo que tenho observado vós fazeis bem este papel: mas adverti, que a razão não está nem nas barbas, nem no vestido, nem ainda na profissão, que cada hum abraça: com estas barbas brancas, com este grosseiro burel, que me cobre, neste humilde estado em que me vedes, meus raciocinios podem ser mais solidos do que os vossos, posto que tenhaes a cara rapada, trageis preciosas galas, e sigaes a carreira das Letras.

Sebast. Tudo isso he huma verdade, que ninguem poderá negar.

Herm. Não vos deixeis seduzir pelos discursos de Silvestre O caminho, que elle vos abre para a fortuna he indigno de hum homem de bem. Segui sempre o caminho da honra, da probidade, e da virtude. e sereis feliz. Não são as riquezas, nem as honras, que fazem a felicidade do homem, he sim a virtude: eu possui ricos thesouros, tive grandes dignidades: no meio das riquezas era pobre; porque qneria viver para a opi-

nião dos homens; e no centro das honras vivia inquieto, e nada saciava meu coração: agora que renunciei todos os bens do mundo, e que vivo só segundo a natureza, tudo me sobeja, e nada me inquieta. Silvestre vos diz, que o Astro da Luzitania será abençoado algum dia por Frades, e Cadetes: não penseis, que isto he verdade: creio, que o mais certo será o chamar elle sobre si a maldição dos póvos; principalmente dos do Minho, Douro, Beira, e Alemtejo, que não tendo já Conventos para arrumarem seus filhos, gritaráõ contra o Astro por influir nesta suppressão. Oh Astro maligno, dirão elles, até aqui nós tinhamos nos Mosteiros outros tantos azillos para nossos filhos, em que elles podião viver com decoro; e porque tu com tua maligna influencia os aboliste, não nos resta senão a magoa de os vermos pobres; porque nossos bens repartidos por todos elles a nenhum dão aquella subsistencia, que podião ter nos Claustros: eis-aqui os bens, que te devemos! Negras fadas venhão sobre ti, e teus satelites em castigo dos males que nos causaste. E qne queixas não farão contra elle os Cadetes, quando, extinctos os Morgados, não tiverem meios de subsistencia, e perderem aquella estimação que tinhão? Figura-se-me ouvir-lhe dizer: Astro tenebroso, tu não és Astro, és hum Cometa temeroso, e de máo agouro, que appareceste no Ceo da Luzitania para eclypsar o explendor da nossa gloria, e nos reduzir á mizeria. Em quanto existião os Morgados, viviamos com decoro, e com estimação; tinhamos direito aos alimentos; mas influindo tu para sua extincção, roubaste a nobreza, e estimação ás nossas familias; não temos meios de subsistir; porque nossos Pais vendêrão os bens, que erão vinculados, e nos deixárão em penuria, o que não aconteceria subsistindo os Morgados, que são bens permanentes; nunca tu apparecêras entre nós, então viveriamos mais felizes. Eis-aqui o que penso hade acontecer ao Astro. E gostareis, que as gerações futuras fulminem contra vós tão horriveis maldições?

Sebast. Deos me defenda de tal desgraça! Oh quem

me dera já ver o meu Encoberto ! Só elle me fará venturoso ; nelle só devo pôr minhas esperanças.

Dout. Miseravel homem ! Morrereis de fome se esperaes ser feliz com a vinda de ElRei D. Sebastião, e se seguís os conselhos de Arsenio. Renunciai a essa louca, e indiscreta esperança, e não escuteis as vozes de Arsenio. Clamai, outra vez vos digo, contra Frades, mostrai as vantagens que o estado tirará da suppressão dos Conventos, e não será fóra de proposito dizer, que os Póvos hirão bem neste jogo; porque supprimidos os Mosteiros, seus bens, ou se hão de dar, ou vender : se se derem, podem elles participar deste dom ; se se venderem, poderão por pouco preço comprar grandes porções de terra. Com este acipipe o vosso Periodico dezafiará o appetite de todos ; ninguem deixará de o comprar, e virá dinheiro, e mais dinheiro, que he o que se pertende.

Herm. Eu julgo que seria mais decoroso, e honesto dizer, que he justo que se faça huma prudente refórma aos Regulares, para os tornar mais uteis á sociedade; que deixem sahir os que estão violentos; mas que se não violentem os que querem ficar; e quando se julgue conveniente que elles acabem, que os deixem acabar por si mesmos. Na natureza não ha salto, e na ordem moral obrar por salto he perigoso.

Dout. Não se trata aqui do que he decoroso, e honesto : trata-se de ganhar dinheiro : o melhor meio de redegir hum Periodico que agrade ; para que agrade he conveniente invectivar contra Frades, dizer abertamente, que se devem supprimir os Mosteiros: isto he o que apregoão os Politicos, e o que todos desejão.

Sebast. Nem todos applaudem taes invectivas : antes as pessoas de probidade não podem ouvir as picantes satiras, que se lhe fazem tão injustamente: gemem quando vem a raiva, e furor com que os perseguem. Ha poucos dias eu mesmo vi muitos Cidadãos derramarem lagrimas, quando os cégos, e rapazes inspirados por alguns malevolos, que para fazerem lucros, não duvidão empregar todo o fel da calumnia, gritavão pelas ruas

de Lisboa, entoando este falso, e insultante pregão: *Ora a nova Portaria do Governo contra os Frades, que seduzião os Soldados para dar hum saque a Lisboa*: vi sim derramar lagrimas, e não a poucas pessoas, o que mostra que ainda ha quem sinta os seus males. Só gente de baixa esféra; só aquelles a quem os Regulares fazem sombra; só os que tem a boca, e mãos abertas para engolirem, e apanharem os bens dos Frades; só os que esperão enriquecer dos seus despojos, prégão, e louvão a sua suppressão, e inculcando-se por liberaes querem que os Regulares fiquem a pedir esmola.

Dout. Não he assim como pensaes: gente de boa laia tem clamado contra a existencia dos Regulares. Não nomearei nenhum desses Filosofos, que são reconhecidos por impios; citarei sómente o Mestre dos Politicos o sabio Montesquieu. Vêde o que elle diz no Capitulo 29 fallando dos Hospitaes. Henrique 8.º; diz *elle, querendo reformar a Igreja de Inglaterra, destruio os Frades, gente ociosa em si mesmo, e que fomentava o ocio dos outros... tambem tirou os Hospitaes em que a plebe achava a sua subsistencia.* Sem sahir fóra de Portugal vêde o que fez o maior Politico que tivemos, o grande Marquez de Pombal. Elle não descançou até dar cabo dos Frades da Companhia. E quem poderá dizer que tão grandes homens fallavão, e obravão por odio, inveja, ou outra qualquer paixão? Nada, nada de Frades: e assim está remediado tudo. Digo-o eu, e basta. Tudo o mais precisa reforma; mas os Frades precisão de extincção: está dito.

Herm. Se porque neste, ou naquelle Reino se exterminárão os Regulares, tambem devem entre nós ser exterminados: não haveria classe de Cidadãos que não devesse acabar. Exterminem-se os Medicos; porque (como dizem) já de Roma forão exterminados, por hirem dando cabo do genero humano, e só forão admittidos quando a população se augmentou tanto, que não havia com que se alimentasse. Extingão-se os Advogados; porque já em Portugal ElRei D. Pedro 1.º mandou, que em sua casa, e em todo o Reino, não houvessem Advogados,

para não haver trapaças nos pleitos. Desterrem-se os Poetas; porque já sabios Legisladores os desterrárão da Republica, como nocivos com os prestigios da sua poezia aos bons costumes. O mesmo podemos dizer das outras classes; e se vós não approvaes isto; porque approvaes a suppressão dos Mosteiros?

Dout. Respondo em duas palavras: he porque he moda; e isto basta.

Herm. Segui embora essa abominavel moda; eu nunca a seguirei. Não ignoro que Montesquieu arrebatado pelo espirito de incredulidade, que já reinava no seu tempo, louva a Inglaterra por supprimir os Mosteiros; e que o Marquez do Pombal por motivos, que deixo de expôr, trabalhou efficazmente na exterminação dos Padres da Companhia. Mas tende a bondade de me dizer, que proveito tirou Portugal na extincção da Companhia, e a Inglaterra na suppressão dos Mosteiros? Eu nenhum encontro. Fallemos primeiramente da extincção das Companhias em Portugal. Que lucros tirou o Estado desta Politica do Marquez do Pombal? Elles possuião grandes quintas, e herdades: que he feito dellas? Forão dadas aos afilhados do Marquez para nutrirem seu luxo; e hoje estão em grande parte reduzidas a Charnecas. Elles se encarregavão da educação da mocidade Christã, e hoje a educação da mocidade está perdida. Elles erão os antemuraes da impiedade, e corrupção dos costumes, e depois da sua exterminação, a immoralidade, e irreligião se desenfreou de tal maneira, que causa horror. Eisaqui o proveito, que o Estado tirou da abolição das Companhias.

Dout. Perdoai-me: eu não sou desse parecer; estou persuadido que Portugal melhorou muito com a sua exterminação: a razão he está: no seu tempo ignorava-se a lingua Franceza, Italiana, Ingleza, porque elles não a ensinavão; agora já quasi todos a sabem: no seu tempo tudo era fanatismo; agora os costumes são mais puros, e a religião está mais limpa de superstições: no seu tempo apenas havia hum Collegio na Cidade de Lisboa, agora ha huma alluvião delles; não ha rua, que

não tenha hum: não ha Franchinote, que vindo a este Reino, não procure estabelecer huma casa de educação, de que elles são Directores, e Directores de tanta penetração, que em poucos dias *penetrão* não só o moral, mas o physico dos discipnlos. He verdade que os Pais exhaurem seus thesouros, para darem a estes Directores; mas que consolação não he para huma familia ver hum destes meninos educados em taes Collegios, entrar em casa com passos compassados, meneando a cabeça, os braços, e corpo com regra, e dizer ao Pá pá, á Mã mã, ao Ti ti. *Bom jour* = *How do you do sir* = *yes* = *Caro mio?* = Comparai a delicadeza desta educação com a que davão as Companhias, aonde apenas se aprendia o rançoso latim, e a velha doutrina do Mestre Ignacio; e conhecereis quanto ella he mais vantajosa.

Herm. Vossas reflexões se fossem proferidas com seriedade, e do coração, mais necessitarião de Medico, para vos curar, do que de refutação. Passemos a examinar o que diz Montesquieu. Henrique 8.°, diz o Author do *Espirito das Leis*, *querendo reformar a Inglaterra*, *abolio os Frades*. Não ha duvida, assim o praticou; depois de ter destruido as quatro Ordens Mendicantes, mandou juntar Côrtes no anno de 1539, e nellas se determinou, que todos os Mosteiros, que havia no Reino, fossem para ElRei, e que todas as suas rendas, e bens fossem confiscados para a Coroa. A reforma foi o pretexto de que Henrique, e os outros reformadores se servírão para supprimir os Conventos, pretexto que ordinariamente tomão os seus inimigos: mas todos sabem a bella refórma, que este Monarcha de tão perdidos costumes fez na Igreja de Inglaterra, e ninguem ignora, que o principal motivo, foi a inveja, e cobiça das ricas alfaias, e preciosos bens, que os Mosteiros possuião. Assim o affirmou, não só o Catholico Sandero no Livro 1.° do Scisma da Inglaterra, mas Wood Inglez, e Protestante, na Historia Universal de Oxon no anno de 1535. *Estes Aristarchos*, diz elle, fallando dos Falsos Reformadores da Igreja Anglicana = *adquirindo hum*

poder, que não merecião, facilmente accusárão os outros de ignorancia, para tornar menos suspeita a sua propria; acclamárão-se Restauradores das letras para tirarem com engano as riquezas dos eruditos, pretextando reforma com rapinas, e sacrilegios. = Veja Montesquieu, vejão todos os que o admirão, e seguem, se isto tudo se lhe póde applicar. Os que accusão os Frades de ignorancia, e ociosidade, he para *fazerem a sua menos suspeita*, e para se arrojarem sobre seus bens por meio de *rapinas, e sacrilegios.* Determinárão, continúa Wood, *aquelles visitadores accusar de graves delictos a muitas familias, a maior parte Religiosas, tendo como crime as grandes herdades, quintas, e riquezas de que abundavão. Esta foi a causa porque os Inglezes se enfurecêrão tanto contra os Frades.* Vêde como os Inglezes Protestantes conhecem, que a inveja, a cobiça forão as causas da suppressão dos Conventos. E que lucrou a Inglaterra com tal suppressão?

Sebast. Não podia deixar de tirar grande proveito, attendendo ás grandes riquezas, que possuião os Mosteiros.

Herm. He verdade, que os opulentos Mosteiros de Inglaterra, cuja grandeza ainda hoje se admira nas suas ruinas, possuião immensas riquezas; mas com todo este despojo o Rei Apostata chegou a tal estado de pobreza, que nunca nenhum dos seus Antecessores chegou a tanta penuria: nunca se vio tanta mendicidade em Inglaterra: nunca se pozerão tão exorbitantes, e cruéis tributos, como este Monarca pôz, havendo roubado tantos bens. Lêde a Ribadaneira na Hist. do Scisma da Ingta. Cap. 45., e pasmareis á vista do que aconteceo nesta Ilha depois da suppressão dos Mosteiros. (1) Nem he de admi-

---

(1) Ribadaneira diz assim: chegou o anno de 1544, que foi o 36 do Reinado de Henrique 8.° e quiz Deos mostrar quão abominaveis tinhão sido as acções, que elle tinha feito contra seus templos sagrados, pois contão entre todos quasi mil Conventos, que assolou, e destruio, fazendo-se senhor de tudo

rar, que assim acontecesse. Os Frades possuem seus bens com o mesmo direito com que os possue qualquer Cidadão particular. Despojallos destes bens, ainda que seja com o pretexto de refórma, e de melhorar o Estado, he atacar de algum modo o direito da propriedade; ataque, que apezar de todos os pretextos mais especiosos, he ordinariamente filho da irreligião, da inveja, ou da

---

que nelles havia, tanto o que pertencia ás suas rendas, e bens, como tambem das cousas pertencentes ás Igrejas; pois não escapárão cruzes, calices, vasos, e os mais adornos das Igrejas; e com toda esta maquina estava em tal estado de pobreza, que nenhum dos seus Antepassados tinha chegado a semelhante mizeria, não tendo a quantidade das rendas, e despojos, que Henrique chegou a possuir; e se entendia, que com tanta riqueza seria o mais rico Rei da Europa, e que poderia juntamente perdoar aos seus póvos todos os tributos, que tinha posto, como se entendeo, quando se fez senhor dos bens da Igreja, para que o povo não repugnasse, e o tivesse por bem. Isto se entendeu sempre; mas sahio ao contrario; porque depois destes despojos das Igrejas se empobreceo tanto, que não houve outro Rei em Inglaterra, que chegasse a tão grande necessidade como Henrique 8.°, e de tal sorte estava, que deitou ao povo tantos tributos, e mais que todos os Reis seus Antecessores por espaço de 500 annos como se póde ver nos annaes da Inglaterra. E he de advertir, que antes que succedessem estes roubos, no tempo, em que florecião as Religiões, aconselhárão a ElRei seus bons privados, que se sua Magestade se fizesse senhor daquelles bens, não haverião pobres em Inglaterra; porque delles mesmos se podia dar a todos o que a cada hum fosse necessario. Foi esta tão grande mentira, que aonde havia antes hum pobre, apparecião ao depois vinte, e aonde havia muitos, que soccorrião aos pobres, depois apenas se achava hum, que o podesse fazer; e para que melhor se entenda, vejamos as invenções, e artificios, que buscou ElRei para sahir da necessidade, em que estava: no mesmo anno, em que fez estas insolencias, mandou que cada hum lhe desse mais da terça parte dos bens, que possuião, que vinha a ser de cinco partes duas para ElRei;

cobiça; e a Nação, que se move por estas paixões, que ataca em huns o direito de propriedade, está disposta a fazer este ataque nas outras classes, e proxima a sentir todos os estragos, e dissoluções. A Inglaterra he huma prova disto, e agora a França acaba de nos dar hum exemplo destas consequencias: ella abolio os Mosteiros, e todos sabem os golpes que recebeo a Religião, os es-

---

e desta sorte varias vezes executou esta Lei pelo povo: segundariamente inventou outro tributo, que cada hum que tivesse mais de trezentos mil reis em bens de raiz, emprestasse a ElRei alguma quantidade mais, ou menos, conforme os bens, que tivesse: o terceiro ordenou, que cada hum que quizesse dar mostras da boa vontade, com que servia a ElRei, lhe fizesse algum donativo, e presente a que chamava *Benevolencia*, e para receber esta benevolencia odiosa nomeou huus Cobradores tão pouco benevolos, que ninguem se podia desembaraçar delles; porque não só recebião o que se lhes dava, mas mandavão, quo se lhes desse o que elles querião, e senão convinhão nisto, os prendião, e castigavão, como aos recebedores parecia: o quarto genero de roubo foi o falsificar a moeda de prata, que corria, e de tal sorte a ligárão, que tendo algumas duas onças de prata, ligadas ao depois erão treze, e de cobre; ou estanho fazião esta liga. E para haver maior lucro, com invenções novas se apoderou de todo o dinheiro, que havia no Reino, e fez bater outra moeda mais diminuta, e com esta pagou a todos os seus Ministros, e Soldados, e aos que tinhão dado o mesmo dinheiro para o beneficiar; e como tudo isto não bastasse para a cobiça, e desperdicio de ElRei, em outras Côrtes mandou que se lhe pagasse huma decima, e outra quindecima de todos os Censos de todo o Reino, e dos bens moveis duas decimas inteiras, e alcançou, que todos os Hospitaes, Seminarios, Collegios, Fundações, e Memorias, que os Fieis para bem de suas almas tinhão deixado, estivessem em poder de ElRei, como elle fosse servido; para que não houvesse em todo o Reino cousa de que elle não tirasse proveito, se já não quizesse vender, ou as cabeças dos vivos, ou a sepultura dos mortos.

tragos, ruinas que soffreo a Nação depois deste rasgo de Polittca meditado ha muito tempo pelos ímpios. Permitta Deos, que a Hespanha, e Napoles não experimentem estes horrores em paga da moderação com que se portárão sobre este objecto; mas eu (talvez seja fanatismo) não posso agourar felicidade a huma Nação, que destroe as trincheiras donde sahem os mais valentes soldados para defenderem a Religião, e tenho como injustas as invectivas que se lhe fazem: são calumnias inventadas de industria, para os tornar odiosos.

Dout. Será tudo assim como dizeis; mas não podereis negar que os Frades he gente ociosa, como diz Montesquieu.

Herm. Não sò o nego, mas á face do mundo farei vêr o contrario; á excepção se o Author do *Espirito das Leis* entende por inertes, e ociosos todos aquelles que vivem sem o trabalho de mãos; porque neste sentido não poderei deixar de confessar, que os Frades são ociosos; mas elle sabia que nesta parte os Regulares tem muita gente por sua companheira, a qual elle não julgava inutil á sociedade, antes a julgou util, e digna de viver por ajudarem muito a mesma sociedade.

Dout. E quem póde demonstrar, que os Frades fação, ou tenhão feito á Republica serviços importantes?

Herm. Facil cousa he demonstrar-se isto: se quizermos seguir o systema de Epicuro, que regeita a Religião, a vida futura, e eterna, ninguem poderá mostrar o que quereis: e então com razão se devem supprimir os Mosteiros, e exterminar os Frades como gente ociosa, e hum pezo inutil da terra. Porém se a Religião de J. C. he verdadeira, como creio, digo que os Regulares; trabalhem ou não com suas mãos, são muito uteis á Republica, orando continuamente, prégando, confessando, e ensinando aos póvos assiduamente a Religião, o que não he pequeno trabalho, e só quem o pratíca conhece o seu pezo. Quaudo elles não tivessem outra gloria senão a de refutar por palavra, e por es-

cripto os inimigos da Religião, o que tem feito, e fazem ainda (que he motivo, e causa primaria do odio dos ímpios) Isto basta para se não deverem julgar ociosos; e inuteis. Apartemos porém nossas idéas do sanctuario; e consideremos os Frades, não em relação á Igreja, mas em relação á Republica. Que vantagens não tem delles recebido a sociedade? Podia referir-vos aqui o que sobre este ponto dizem Mabillon no Prefacio ao Sec. 1.° Bened. n. 114, e os Frades julgados no Tribunal da razão no Cap. 8.°, e 9.°, mas estes serão suspeitos por serem Frades. Lêde as Cartas Persianas convencidas de impiedade pag. 92, e vereis os grandes serviços que os Frades tem feito á Republica = *O serviço importante que lhe devemos*, diz o seu Author, *he terem-nos conservado as sciencias, salvando das mãos dos Barbaros, que dessolárão o imperio Romano, tantos antigos monumentos, que nos restão, tanto Gregos, como Latinos. Que sería feito das Letras sem o trabalho dos Frades, e sem a applicação que tiverão em multiplicar os manuscriptos para os pôr a coberto da injuria dos tempos? Não he tambem aos Frades que somos devedores do que nos resta da Historia do Estado da Europa por espaço de sete, e oito centos annos? Se estas historias cheirão á barbaridade de seus seculos, não são por isso menos preciosas. Sem ellas nós seriamos estrangeiros no nosso proprio paiz. Apenas poderiamos dizer como, e porque o habitamos. Neste seculo ultimo, e no nosso degenerárão os Frades neste artigo? E que trabalhos Literarios não temos nós visto emprehendidos pelos Monges de S. Mauro, e de S. Vannes? Sem fallar em outros, que se tem destinguido nesta materia?* Até aqui o Author Francez. Eu podia citar-vos muitos Catholicos, que defendem a mesma causa; mas deixo estes, e só quero que escuteis o que diz hum Inglez Protestante João Marsham, no seu Propylæo ad Monast. Anglic. *O Monaquismo*, diz este Author, que não he suspeito, *foi antigamente a maior parte da gente ecclesiastica, e as paredes dos Mosteiros forão por muito tempo as guardas da melhor Literatura, e santidade. Deste Seminario sahírão aquelles grandes Luminares do Orbe Christão Beda, Al-*

cuino, Wellebrordo, Bonifacio, e outros muitos dignos de toda a veneração por sua doutrina, e zello em propagar a fé. Sem os Frades ainda seriamos infantes na historia da nossa Patria: mas suspenda-se aqui a nossa oração: ha muito tempo que acabárão os nossos Mosteiros; não nos restão mais que paredes carcomidas, deploraveis cadaveres; indicios de antiga piedade... Eis-aqui como falla hum Protestante dos Frades. E são estes a gente, que Montesquieu chama ociosa, e julga digna de se exterminar? Que diria eu se quizesse mostrar os serviços que em todos os tempos Portugal tem recebido dos Frades? Por elles fallão os Póvos da Asia, e d'America, falla todo este Reino, que no meio das suas calamidades tem encontrado nos Frades o mais prompto soccorro. Com que energia não trabalhárão elles na Restauração deste Reino? Que despezas não fizerão em hospedar tantos Generaes Estrangeiros, e Nacionaes? Com que humanidade não recebêrão as Tropas em seus Mosteiros, consumindo quanto tinhão na sua hospitalidade? Que serviços não fazem actualmente á Cidade de Lisboa recolhendo dentro de seus claustros os soldados, que a não serem os Mosteiros servirião de grande pezo ás Familias? E esta he a gente inutil, e que deve extinguir-se? Extingão-se embora, desterrem-se os Frades, e vão cavar para os campos; destribuão-se suas quintas, suas riquezas por todos esses inimigos do Monaquismo, por esses que não tem outro evangelho mais que o *Dictionario de Baile*, *as Cartas Judaicas*, e *Filosofia do bom senso do Marquez de Argens*, *o Emilio de Rosseau*, *o espirito de Helvecio*, *as Cartas*, *Fragmentos*, *Poemas*, *Romances de Volter*, que tem por Mestres os *Hobbes*, os *Espinosas*, os *Tollands*, e que procurão fazer grandes serviços aos Póvos, ensinando-lhes que a Religião he politica dos Reis para conter os homens nos seus deveres; que o Direito está na força; que hum Marido póde communicar com mulheres alheias, que a Lei do pejo nas mulheres he huma fabula; que o juramento he huma palavra sem idéa; que Deos, ou não existe, ou se existe, nenhum cuidado tem de nós; que com a mor-

te tudo acaba. Dem-se pois a estes Mestres *todas as riquezas*, *todo o ouro do Potosi*, de que abundão os Mosteiros: (como diz o verdadeiro Author das Cartas Judaicas) entrem estes, que tantos beneficios tem feito á humanidade, entrem na fruição dos bens dos Regulares, que com tanta justiça merecem. Que melhor uso não farão elles destes bens, do que os Frades, em cuja mão estão, como dizem, *paralizados*, *sem que a Republica receba delles utilidade alguma?* Elles offerecerão estas riquezas em tributo ás Dançarinas, e Actrizes dignas do Altar, como de huma disse Volter. Com ellas sustentarão banquetes, jogos, e o luxo mais excessivo; e buscarão entregar-se a todas as voluptuosidades, cuja apologia já fez hum Medico no Liv. *La Fable des abeilles*, em que intenta mostrar: *que os costumes corrompidos dos homens constituírão as sociedades, e as conservão depois de constituidas.* Deste modo as riquezas dos Frades serão mais uteis na mão destes Apostolos, que nas dos Regulares, que as consomem na sua sustentação, no culto divino, no soccorro dos pobres, e nos officios de hospitalidade. Até enjoa, e causa horror o pensar assim!

Dout. Vós sois hum grande Apologista dos Frades; mas como os podereis defender, quando o Governo os avisa de que lhe consta, que elles ensinão aos Soldados doutrinas sediciosas, e os exorta a emendarem-se?

Herm. Tocaste huma corda, que leva o sentimento ao fundo da minha alma. He certo, que o Governo deu este passo filho da sua prudencia, e não o daria se malevolos, mal intencionados não tivessem espalhado semelhantes calumnias. O author desta procurou por este caminho ver se tirava partido. Deos lhe perdoe. Nos Passeios, nos Caffés, nas Praças, nas Assembléas, nos Theatros, não se escreve, não se prêga, não se canta senão *Interesse Publico*, e cada hum não busca senão o interesse particular, ainda que para isso se calquem todas as leis da honra, da probidade, e da Religião; e como se julga que o fazer odiosos os Frades he caminho

de fazer fortuna, não ha difficuldade de inventar calumnias para este fim. O que mais magôa, e lastima, he ver que houve quem teve a feliz lembrança de imprimir o Aviso do Governo, e o mandou apregoar pelos cégos, e rapazes nas ruas de Lisboa, de hum modo o mais insultante, e escandaloso. Eu me persuado que a fome o obrigou á isto: he necessario perdoar-lhe, porque a necessidade incita a cousas vergonhosas.

Dout. Tenho entendido: claramente mostraes que sois do partido dos Frades: por isso não podeis soffrer, que os Periodiqueiros bradem contra elles, e que deste modo vão ganhando sua vida. Amigo Rogerio, he necessario que assentemos em huma destas duas cousas: ou quereis viver pobre; ou quereis ganhar dinheiro: se quereis viver como Hermitão da Arrabida, frequentai a escola de Arsenio, segui seus dictames, e não tereis de vosso mais que o ar ambiente: se quereis ganhar dinheiro, que he o idolo, que todos adorão, e por quem todos berrão, todos suão, todos trabalhão; então sem hir á India, e ao Brazil achareis cá mesmo em Portugal huma mina, redigindo hum Periodico. Não basta porém qualquer Periodico; he necessario que seja feito com regra. As regras principaes, que não tenho podido expôr, porque vós, e Arsenio me interrompestes com a defeza dos Frades, são estas: 1.ª Ralhar de tudo a eito, e a esmo; dar cutiladas á direita, e á esquerda; não perdoar, nem a vivos, nem a defuntos, nem a presentes, nem a ausentes. 2.ª Clamar pela suppressão dos Mosteiros, como cousa muito vantajosa ao Estado, e pela abolição dos Morgados, como o maior beneficio que se póde fazer á humanidade. 3.ª Mentir sempre, dando á mentira todas as côres da verdade. 4.ª Extinguir todas as antigualhas, dizendo, que tudo deve ser novo: novos corações, novas cabeças, novas palavras, e novas obras. E porque hum texto aclara muito a questão: applicai-lhe este: *Recedant vetera, nova sint omnia: corda, voces, et opera.* 5.ª Empregar todo o fel contra Abbades, Conegos, Beneficiados, Commendadores, Fidalgos, Magistrados, e

Funccionarios publicos. 6.ª Nunca completar hum discurso em hum só Numero; mas hir publicando-o aos pedaços: em dizendo quatro palavras, que promettão cousas grandes, suspendei o discurso, pondo-lhe o interessante = *Continuar-se-ha.* Com estas abuizes caçareis muitos Taralhões, e nestas redes fareis cahir não só os peixinhos de agua doce, mas os tubarões do alto; porque os Leitores picados da curiosidade de ver a força das provas, a ordem dos raciocinios, e o fim de toda a obra, serão obrigados a comprar todos os Numeros, e neste jogo todos os ganhos são para vós. Tenho-vos dado as melhores lições para compôr hum Periodico: se as seguirdes, tereis dinheiro, alcançareis credito, sereis considerado como hum sabichão dos nossos dias: se as desprezardes, a pobreza, e a obscuridade serão vossas companheiras. Elegei o que melhor vos agradar.

Sebast. Eu degradaria o nome de Sebastianista se quizesse ganhar dinheiro por caminhos tão sordidos; executai vós Silvestre o conselho que me dais; porque eu nada quero de Periodicos, que para darem dinheiro, ou dizem o que já he sediço, ou se occupão em mal dizer. Se me não engano, brevemente apparecerá o meu Rei o Encuberto, e então eu zombarei de quem agora zomba de mim.

Herm. Vós podeis ser Redactor de hum Periodico, em que podeis fallar dos Frades, mostrando o modo como elles podem ser mais uteis á Nação; e até combatendo o despotismo dos Prelados maiores, que são a causa do dissabor dos subditos, e que pela arbitrariedade do seu governo tem feito desmaiar as letras, e a virtude dentro dos claustros: sobre esta refórma eu vos darei bastantes idéas; mas o Sol já escondeo suas luzes no Oceano; e já se divisão no Ceo algumas Estrellas scitillantes precursoras da noite, que não tardará em cobrir com seu negro manto a face da terra. Recolhamonos a nossas casas, e ámanhã fallaremos sobre este assumpto.

Cada qual se retirou para sua casa; e no outro dia

tornárão ao mesmo sitio, aonde tiverão huma larga prática sobre a refórma dos Frades, a qual, se se executára, os Frades utilizarião muito; e o Estado tiraria delles os mais vantajosos interesses. He digno de notar-se, que estando já Rogerio separado em grande distancia de Silvestre, este lhe gritou dizendo: ó lá, amigo, esqueceo fallarmos da Inquisição.

Custou 200

LIBRARY
JUL
14
1900
UNIV. OF TORONTO